

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.**

**INSTITUIÇÃO: Sociedade de Instrução e Assistência Social – SIAS / Casa dos Sagrados Corações**

**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**TERMO Nº: 06/2021**

**VALOR GLOBAL: R\$ 699.999,50**

**VIGÊNCIA: 31/08/2022**

**RECURSO: Fundo Municipal de Educação**

**FONTE: 01**

**PARCELA: 02**

**VALOR: R\$ 58.333,31**

**PERÍODO: 20/10/2021 à 29/11/2021**

**EXERCÍCIO 2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PARECER PARCIAL Nº033/2021**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Federal nº4.320/64, Leis Complementares nº06/1991 e nº 101/2000, Resolução do TCM nº627/2002, Resolução nº1381/2018, Decreto Federal nº8.726/2016 e Decreto Municipal nº245/2017, conferidas na Lei Municipal nº 1063 de 09 de Janeiro de 2014 e, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da Sociedade de Instrução e Assistência Social-SIAS/CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES – CNPJ Nº 33.812.074/0008—58, exercício financeiro de 2021, referente a 2ª (segunda) parcela do TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021, vigência 31-08-2022, recurso do Fundo Municipal de Educação-FME, Fonte 01, no montante de R\$, RS58.333,31 (cinquenta oito mil, trezentos e trinta três reais e trinta um centavos), conforme cronograma de desembolso”, cujo objeto é proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura interpretação, produção textual, oralidade, literalidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para um raciocínio num clima lúdico, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal, foi encaminhada tempestivamente, pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados com as seguintes ações: pagamento de impostos, de colaboradores, de contador, de prestadores de serviços, oficinas de artesanatos, de trabalhos manuais (ponto cruz, crochê, ilhós), de músicas (piano, violão), de danças, de esporte, entretenimento, aula de reforço escolar, entre outros, para 175 crianças e adolescentes no período 21-10-2021 à 29-11-2021.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da Sociedade de Instrução Casa dos Sagrados Corações-SIAS - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES – foi realizada na íntegra pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Registros fotográficos (docs. acostados). Também, somados ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, que registra a existência dos pagamentos à referida entidade, mesmo com a redução das atividades em face do evento pandemia da COVID-19. Todavia, mantém-se o funcionamento dos serviços de acordo procedimentos recomendados pelas autoridades sanitárias. Portanto, esta Controladoria Geral do Município, manifesta com base no Relatório Técnico de Inspeção da Comissão da supracitada Secretaria, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos para as crianças e adolescentes voltados para as necessidades femininas e suas famílias em vulnerabilidade social, quanto a socialização, autoconfiança, responsabilidade e comprometimento com a saúde, segurança, enfim., etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Relembremos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Barreiras-Ba, em 13 de janeiro de 2022.

  
ALDIR JOEL RESMINI  
Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO TÉCNICO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

**RESERVADO À UNIDADE CONCEDENTE**

**Parecer Técnico**

Tratam os autos desta prestação de contas de recursos repassados a entidade **Sociedade de Instrução e Assistência Social-SIAS/ CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, CNPJ Nº 33.812.074/0008-58, exercício financeiro de 2021, referente a 2ª(segunda) parcela, por meio do **TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021**, vigência 31-08-2022, recurso do Fundo Municipal de Educação-FME, Fonte 01, no montante de **R\$, R\$58.333,31**(cinquenta oito mil, trezentos e trinta três reais e trinta um centavos), conforme cronograma de desembolso”, cujo objeto é *proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura interpretação, produção textual, oralidade, literalidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para um raciocínio num clima lúdico, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal*, foi encaminhada tempestivamente, pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados com as seguintes ações: pagamento de impostos, de colaboradores, de contador, de prestadores de serviços, oficinas de artesanatos, de trabalhos manuais(ponto cruz, crochê, ilhós), de músicas(piano, violão), de danças, de esporte, entretenimento, aula de reforço escolar, entre outros, para 175 crianças e adolescentes no período 21-10-2021 à 29-11-2021.

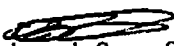
Diante do acompanhamento e a verificação da consistência e compatibilidade do objeto do Termo acima descrito, foi realizada na íntegra pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Registros fotográficos (docs. acostados). Também, somados ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação(doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, que registra a existência dos pagamentos à referida entidade, mesmo com a redução das atividades em face do evento pandemia da COVID-19. Todavia, mantém-se o funcionamento dos serviços de acordo procedimentos recomendados pelas autoridades sanitárias. Portanto, esta Controladoria Geral do Município, manifesta com base no Relatório Técnico de Inspeção da Comissão da supracitada Secretaria, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos para as crianças e adolescentes voltados para as necessidades femininas e suas famílias em vulnerabilidade social, quanto a socialização, autoconfiança, responsabilidade e comprometimento com a saúde, segurança, enfim., etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, demonstra-se adequadamente a aplicação dos recursos para os quais foram concedidos conforme as metas do Plano de Trabalho. Por isso, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas, consoantes Lei nº 3.019/2014, alterada pela Lei nº 13.2014/2015, Resolução nº 1381/2018, Decreto Municipal nº 245/2017 e outras regulamentações.

Dessa forma, após análise de execução do objeto da parceria, quanto ao seu cumprimento adequado ao Plano de Trabalho houve atingimento dos resultados pactuados. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.

Aprovação do Ordenador de Despesa

Barreiras-Bahia, 13/01/2022.

  
José Barbosa de Souza Sobrinho  
Prefeito Municipal

Estado do(a) BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2021

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 971

DATA: 05/11/2021

CREDOR: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR BRUTO R\$ 58.333,29

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 58.333,29

DOTAÇÃO: 030850 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2044 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
335043000000 Subvenções Sociais  
7101 Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	46644	58.333,29





Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/ppa/validarDoc;scam\_codigo\_documento: 011/cdba-2017-1719-302011872130



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31  
 MORADA NOBRE  
 BARREIRAS - BA  
 CNPJ: 30.667.268/0001-53

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 831 / 2	Liq: 11.007	Exerc.: 2021	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário o Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.do Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
700.215,54	699.999,50	216,04	641.666,10	58.333,29	583.332,80

### EDOR

R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE
C.N.P./CPF: 33.812.074/0008-58	R.G.: Bairro: BARREIRAS
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco:	Agência: Conta:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Referente ao Termo de Fomento nº 008/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, criatividade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes. No Valor de R\$ 699.999,50 com vigência até 31/08/2022. Ref. 02ª parcela.

Data do Empenho: 01/09/2021      Data do Sub Empenho: 01/10/2021      Data da Liquidação: 22/10/2021

Valor Bruto: 58.333,29      Valor Bruto por Extensão: Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos

**RETENÇÃO**

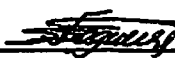
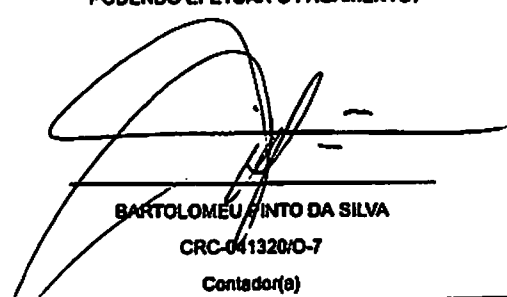
Total da Retenção: 0,00

**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS**

Número do Documento: 02/2021 - Matrícula: - Data de Emissão: 22/10/2021      58.333,29

Total do Documento: 58.333,29

Líquido: 58.333,29 (Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(AM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.
 GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº 454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC 041320/O-7 Contador(a)

Empenho: 831 /

  
**ALDIR JOEL RESA: NI**  
 Controlador Geral  
 Portaria nº 825/2017



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31  
 MORADA NOBRE  
 BARREIRAS - BA  
 CNPJ: 30.867.268/0001-53

## NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 631 / 2	Exerc.: 2021	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 006/2021 - TF FME 006/2021 - CASA DOS SAGRADOS Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
700.215,54	699.999,50	216,04	641.866,19	58.333,29	683.332,80

<b>CREDOR</b>		
Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE	
C.N.P./CPF: 33.812.074/0008-58	R.G.:	Bairro: BARREIRAS
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 0231	Conta: 46644 - 1

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, de leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R\$ 699.999,50 com vigência até 31/08/2022. Ref. 02ª parcela.

DATA EMPENHO: 01/09/2021 - DATA DO SUB EMPENHO: 01/10/2021 DATA LIQUIDAÇÃO: 22/10/2021 DATA PAGAMENTO: 05/11/2021

Valor Bruto: 58.333,29 Valor Bruto por Extensão: Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	46644	7101	58.333,29
Total Pago:						58.333,29

Foi paga a quantia de R\$ 58.333,29 ( Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos)

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA  
 Portaria nº454  
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Foi paga a importância autorizada

MARIA ADALGISA GUIMARÃES  
 Portaria nº314  
 Gestor(a) de Fundo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
DIRETORIA PEDAGÓGICA**

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO: CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

**TERMO FOMENTA Nº 006/2021**

**REFERENTE A 2º (SEGUNDA) PARCELA**

**COORDENADORA GERAL: Dilia Fagundes de Souza**

**1. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO**

Garantir a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e de risco, um espaço socioeducativo assegurando – lhes o cumprimento de seus direitos e educando-os na responsabilidade de seus deveres para o aprimorando de talentos e construção de valores através de assistência social, atividades artísticas, culturais e pedagógicas.

Devido ao cenário atual do COVID-19, a entidade redimensionou os espaços com o objetivo de preservar a saúde das crianças e adolescentes, bem como dos funcionários e colaboradores, respeitando todos os protocolos de segurança e saúde.

O funcionamento da instituição é de 48 (quarenta e oito) horas semanais, de segunda a sábado, das 07h: 30min às 11h: 30min, das 13h: 30min às 17h: 30min, sendo recepcionado no turno matutino, 100 crianças e vespertino, 75 crianças.

**METAS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

	<b>Metas</b>	<b>Previstas</b>
1	<b>Atender crianças e adolescentes</b>	175
	<b>Estrutura Organizacional</b>	
	<b>Diretora</b>	01
	<b>Coordenadora Administrativa</b>	01
	<b>Especialista em Educação</b>	01
	<b>Professores de sala (Regente)</b>	07
	<b>Prestadores de Serviços (Oficinas)</b>	04
	<b>Assistente Administrativo</b>	01
	<b>Aux. Serv. Gerais</b>	03





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA**

Merendeira	01
Diretora Geral e Professora de Espanhol. (Voluntárias)	02

	<b>Metas</b>	<b>Material Previsto</b>
2	<b>Garantir a efetividade das atividades socioeducativas.</b>	
	<b>Acompanhamento e reforço do ensino aprendizagem</b>	Material didático Material de Expediente Livros, revistas.
	<b>Alimentação</b>	Gêneros alimentícios
	<b>Higiene pessoal e Ambiental</b>	Material de Limpeza Material de higiene pessoal
	<b>Informática educacional</b>	Manutenção e Compras de Aparelho
	<b>Oficinas de músicas, bordados, pinturas e crochê</b>	Materiais para realização das oficinas.

	<b>Metas</b>	<b>Material Previsto</b>
3	<b>Desenvolvimento e organização das ações e atividades administrativas.</b>	Manutenção do espaço físico Reposição de material elétrico e hidráulico Prestação de serviço de mão de obra elétrico e hidráulico
	<b>Despesas de custeio da instituição</b>	Energia, água, telefone, internet, cartuchos, tonner's recarga, combustível e confecção de uniformes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA**

## 2. APRESENTAÇÃO E ATIVIDADES REALIZADAS NA INSTITUIÇÃO.

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco – extensão da Casa dos Sagrados Corações é uma obra social educacional que atende 175 crianças e adolescentes do sexo feminino no contra turno escolar com o intuito de garantir sua presença na escola, tirando - as da ociosidade e de todo tipo de mazelas sociais que enfrentam. Além do trabalho pedagógico também realiza acompanhamento escolar, orienta as crianças e adolescentes a manusear as tecnologias digitais através da informática. Também desenvolve oficinas socioeducativas como:

- Música, bordados; pintura; crochê; piano; teclado; violão e voz.
- Dança, recreação e outros.

É constituído de estrutura própria, privada. Sustenta -se com as parcerias do poder público, setores da vida privada e alguns serviços são voluntários.

ATIVIDADES	QUAN T.	CH	TURNO	QUANT./TUR MA
Acompanhamento e Reforço Escolar	175	40h	Mat/Vesp	07
Formação Humana e Religiosa	175	7h	Mat/Vesp	07
Língua Estrangeira: Espanhol	175	3h	Mat	03
Informática	175	7h	Mat/Vesp	07
Atividade Física, Expr. Corporal e Dança	175	20h	Mat/Vesp	07
Plano e Teclado	10	10h	Mat/Vesp	03
Violão	20	20h	Mat	04
Canto Coral	30	2h	Mat/Vesp	03
Ponto Cruz	25	20h	Mat/Vesp	04
Ilhós	10	10h	Mat/Vesp	01
Vagonite	25	20h	Mat/Vesp	04
Crochê	50	30h	Mat/Vesp	06
Pintura em tecido	15	10h	Mat/Vesp	02
Corte e Costura	06	6h	Vesp	02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA**

- 1- Segundo a diretora geral da Instituição as metas foram alcançadas. Das 175 crianças e adolescentes atendidos não houve transferência e quando acontece, existe uma lista de espera e a vaga é preenchida imediatamente.
- 2- Não é remunerada
- 3- Trabalha 40 horas na coordenação das atividades pedagógicas e as oficinas temáticas.
- 4- 01 educador social atuante com 40h e os demais 20h semanais.
- 5- 20h auxilia os educadores no desenvolvimento dos projetos educativos.
- 6- 20h desenvolve as atividades socioeducativas da instituição.
- 7- 40h auxilia na administração da instituição.
- 8- 40h trabalha na manutenção da limpeza do espaço citado.
- 9- 40h prepara as refeições diárias.
- 10- São colaboradores e prestam serviços em diversas áreas (especialistas, estagiários das universidades locais, dentista, Oftalmologista, TV Oeste, Fazenda São Francisco e outros).
- 11- Não são remunerados os dois voluntários (Professora de Espanhol e a Diretora Geral).

OBS. 1- São no momento 14 funcionários contratados e remunerados com o recurso do termo de fomento.

2- A Casa dos Sagrados retornou suas atividades presenciais com as crianças, adolescentes e funcionários em 01 Setembro de 2021.

3- Serão contratados dois vigias, estão finalizando o processo de contratação.

	<b>Metas</b>	<b>Material Previsto</b>	<b>Executada</b>
2	<b>Garantir a efetividade das atividades socioeducativas.</b>		
	<b>Acompanhamento e reforço do ensino aprendizagem</b>	Material didático Material de Expediente Livros, revistas.	executada
	<b>Alimentação</b>	Gêneros alimentícios	executada
	<b>Higiene pessoal e Ambiental</b>	Material de Limpeza Material de higiene pessoal	executada
	<b>Informática educacional</b>	Manutenção e Compras de Aparelho	executada
	<b>Oficinas de músicas, bordados, pinturas e crochê</b>	Materiais para realização das oficinas.	executada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA**



Acesse em: <https://c.cem.ba.gov.br/cpp/validaLoc.scam> Código do documento: 011/cdb03-2096-4321-9196-802011893130

	<b>Metas</b>	<b>Material Previsto</b>	<b>Executada</b>
3	<b>Desenvolvimento e organização das ações e atividades administrativas.</b>	Manutenção do espaço físico Reposição de material elétrico e hidráulico Prestação de serviço de mão de obra elétrico e hidráulico	executada
	<b>Despesas de custeio da instituição</b>	Energia, água, telefone, botijão de gás, internet, cartuchos, tonner's, recarga, combustível e confecção de uniformes.	executada

Para o cumprimento das metas, além do recurso que o Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco recebe, a instituição realiza alguns eventos beneficentes para complementação de recursos como: rifas, quermesse, almoços beneficentes bazares, feira de artes, doações e projetos de canalização de recursos.

**3. IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA AÇÃO ATÉ O PERÍODO.**  
Durante visita ao espaço e os relatos de alguns profissionais observa-se que o trabalho prestado pela Instituição atende às necessidades das crianças e adolescentes. São bem cuidados e orientados, como também, possui um excelente cardápio. A equipe é dinâmica e organizada o que favorece o desenvolvimento integral para os assistidos.

**4. ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE DESPESA.**

- O recurso é utilizado para pagamento de 14 profissionais contratados que atuam na Instituição mais os encargos sociais, organização e administração das ações e despesas com atividades sócio educativas com a complementação de recursos oriundos de eventos beneficentes (rifas, quermesse, almoços beneficentes, bazares e outros). Vale ressaltar que devido à pandemia o número de profissionais diminuiu, podendo assim voltar à quantidade que era antes.

**Dagnar das Virgens Porto**  
**TÉCNICA PEDAGÓGICA**

Barreiras, 14 de Setembro de 2021



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95



Access url: <https://c1cm.ba.gov.br/cpp/validadoc.seam?codigo=documento:011/0003-2096-4321-9196-8b2c118913c>

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003204/2021.E

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
Inscrição Municipal: **000009046** CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58**  
Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

### Observação:

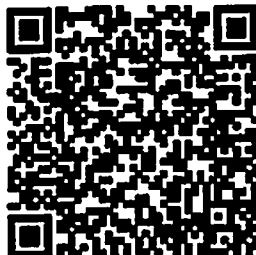
.....  
.....  
.....  
.....

Esta certidão foi emitida em 18/10/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **16/01/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600006350590000106485090003204202110182**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214312247

RAZÃO SOCIAL	
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 33.812.074/0008-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/10/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:06 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: 7640.6111.CABC.41CE  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Certidão nº: 19419037/2021

Expedição: 22/06/2021, às 19:22:18

Validade: 18/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.812.074/0008-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.812.074/0008-58

**Razão Social:** SIAS CASA DOS SAGRADOS CORACOES

**Endereço:** RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 / VILA DOS FUNCIONARI / BARREIRAS  
/ BA / 47800-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/10/2021 a 09/11/2021

**Certificação Número:** 2021101100381936034474

Informação obtida em 21/10/2021 15:29:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

05/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:47:45  
023100231 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

DATA DA TRANSFERENCIA 05/11/2021  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.046.644  
VALOR TOTAL 58.333,29

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.589  
NR.AUTENTICACAO A.AD1.482.A6E.1DF.292



Accesse em: <https://c.ccm.ba.gov.br/cpr/validaUoc.scan> Código do documento: 011/COB03-2UY6-4327-9196-8D2C1189J13c



## Transferência entre contas diversas

### Debitado

Nome FUNDO EDUCACAO FMED  
Agência 231-3  
Conta corrente 88589-4

### Creditado

Nome SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
Agência 231-3  
Conta corrente 48644-1  
Valor 58.333,29  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JE789021 M ADALGILSA G BARB

05/11/2021 11:10:45

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 30993080.

Usuário: JE789021 M ADALGILSA G BARB.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.**

**INSTITUIÇÃO: Sociedade de Instrução e Assistência Social – SIAS / Casa dos Sagrados Corações**

**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**TERMO Nº: 06/2021**

**VALOR GLOBAL: R\$ 699.999,50**

**VIGÊNCIA: 31/08/2022**

**RECURSO: Fundo Municipal de Educação**

**FONTE: 01**

**PARCELA: 02**

**VALOR: R\$ 58.333,31**

**PERÍODO: 20/10/2021 à 29/11/2021**

**EXERCÍCIO 2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

**PARECER PARCIAL Nº033/2021**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Federal nº4.320/64, Leis Complementares nº06/1991 e nº 101/2000, Resolução do TCM nº627/2002, Resolução nº1381/2018, Decreto Federal nº8.726/2016 e Decreto Municipal nº245/2017, conferidas na Lei Municipal nº 1063 de 09 de Janeiro de 2014 e, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da Sociedade de Instrução e Assistência Social-SIAS/CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES – CNPJ Nº 33.812.074/0008—58, exercício financeiro de 2021, referente a 2ª (segunda) parcela do TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021, vigência 31-08-2022, recurso do Fundo Municipal de Educação-FME, Fonte 01, no montante de R\$, RS58.333,31 (cinquenta oito mil, trezentos e trinta três reais e trinta um centavos), conforme cronograma de desembolso”, cujo objeto é proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social , valorizando a educação , a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura interpretação, produção textual, oralidade, literalidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para um raciocínio num clima lúdico, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal, foi encaminhada tempestivamente, pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados com as seguintes ações: pagamento de impostos, de colaboradores, de contador, de prestadores de serviços, oficinas de artesanatos, de trabalhos manuais (ponto cruz, crochê, ilhós), de músicas (piano, violão), de danças, de esporte, entretenimento, aula de reforço escolar, entre outros, para 175 crianças e adolescentes no período 21-10-2021 à 29-11-2021.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da Sociedade de Instrução Casa dos Sagrados Corações-SIAS - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES – foi realizada na íntegra pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Registros fotográficos (docs. acostados). Também, somados ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, que registra a existência dos pagamentos à referida entidade, mesmo com a redução das atividades em face do evento pandemia da COVID-19. Todavia, mantém-se o funcionamento dos serviços de acordo com procedimentos recomendados pelas autoridades sanitárias. Portanto, esta Controladoria Geral do Município, manifesta com base no Relatório Técnico de Inspeção da Comissão da supracitada Secretaria, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos para as crianças e adolescentes voltados para as necessidades femininas e suas famílias em vulnerabilidade social , quanto a socialização, autoconfiança, responsabilidade e comprometimento com a saúde , segurança, enfim., etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Barreiras-Ba, em 13 de janeiro de 2022.

**ALDIR JOEL RESMINI**  
Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO TÉCNICO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

RESERVADO À UNIDADE CONCEDENTE

Parecer Técnico

Tratam os autos desta prestação de contas de recursos repassados a entidade **Sociedade de Instrução e Assistência Social-SIAS/ CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, CNPJ Nº 33.812.074/0008-58, exercício financeiro de 2021, referente a 2ª(segunda) parcela, por meio do **TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021**, vigência 31-08-2022, recurso do **Fundo Municipal de Educação-FME**, Fonte 01, no montante de **RS, RS58.333,31**(cinquenta oito mil, trezentos e trinta três reais e trinta um centavos), conforme cronograma de desembolso", cujo objeto é *proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura interpretação, produção textual, oralidade, literalidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para um raciocínio num clima lúdico, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal*, foi encaminhada tempestivamente, pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados com as seguintes ações: pagamento de impostos, de colaboradores, de contador, de prestadores de serviços, oficinas de artesanatos, de trabalhos manuais(ponto cruz, crochê, ilhós), de músicas(piano, violão), de danças, de esporte, entretenimento, aula de reforço escolar, entre outros, para 175 crianças e adolescentes no período 21-10-2021 à 29-11-2021.


Diante do acompanhamento e a verificação da consistência e compatibilidade do objeto do Termo acima descrito, foi realizada na íntegra pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Registros fotográficos (docs. acostados). Também, somados ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação(doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, que registra a existência dos pagamentos à referida entidade, mesmo com a redução das atividades em face do evento pandemia da COVID-19. Todavia, mantém-se o funcionamento dos serviços de acordo procedimentos recomendados pelas autoridades sanitárias. Portanto, esta Controladoria Geral do Município, manifesta com base no Relatório Técnico de Inspeção da Comissão da supracitada Secretaria, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos para as crianças e adolescentes voltados para as necessidades femininas e suas famílias em vulnerabilidade social, quanto a socialização, autoconfiança, responsabilidade e comprometimento com a saúde, segurança, enfim., etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, demonstra-se adequadamente a aplicação dos recursos para os quais foram concedidos conforme as metas do Plano de Trabalho. Por isso, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas, consoantes Lei nº 3.019/2014, alterada pela Lei nº13.2014/2015, Resolução nº1381/2018, Decreto Municipal nº245/2017 e outras regulamentações.

Dessa forma, após análise de execução do objeto da parceria, quanto ao seu cumprimento adequado ao Plano de Trabalho houve atingimento dos resultados pactuados. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.

Aprovação do Ordenador de Despesa

Barreiras-Bahia, 13/01/2022.

  
José Barbosa de Souza Sobrinho  
Prefeito Municipal

Estado do(a) BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2021

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 971

DATA: 05/11/2021

CREDOR: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR BRUTO R\$ 58.333,29

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 58.333,29

DOTAÇÃO: 030850 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2044 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
335043000000 Subvenções Sociais  
7101 Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .

<u>BANCO</u>	<u>N. CONTA</u>	<u>NOME DA CONTA</u>	<u>DOCMTO</u>	<u>VALOR</u>
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	46644	58.333,29









## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31  
 MORADA NOBRE  
 BARREIRAS - BA  
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

### NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 831 / 2	Liq: 11.007	Exerc.: 2021	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
700.216,64	689.999,50	216,04	641.666,19	58.333,29	583.332,90

<b>EDOR</b> R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL C.N.P./CPF: 33.812.074/0008-68 I.M.: Banco:	R.G.: I.E.: Agência:	Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE Bairro: BARREIRAS Cidade/UF: BARREIRAS / BA Conta:
--	----------------------------	--

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
 Referente ao Termo de Fomento nº 008/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes. No Valor de R\$ 689.999,50 com vigência até 31/08/2022. Ref. 02ª parcela.

Data do Empenho: 01/09/2021      Data do Sub Empenho: 01/10/2021      Data da Liquidação: 22/10/2021


Valor Bruto: 58.333,29      Valor Bruto por Extensão: Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos

**RETENÇÃO**  
 Total da Retenção: 0,00

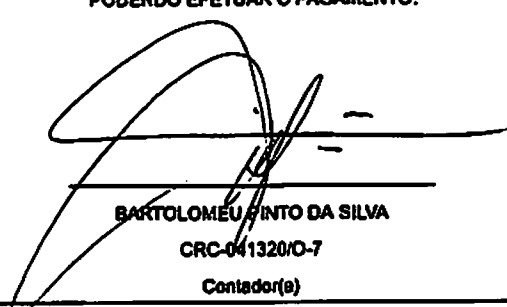
**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS**  
 Número do Documento: 02/2021 - Matrícula: - Data de Emissão: 22/10/2021      58.333,29  
 Total do Documento: 58.333,29

Líquida: 58.333,29 (Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(AM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

  
 GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA  
 Portaria nº 454  
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

  
 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA  
 CRC-041320/O-7  
 Contador(a)

Empenho: 831 /

  
 ALDIR JOEL RESMINI  
 Controlador Geral  
 Portaria nº 825/2017



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



ROD BR 020, N. 31  
 MORADA NOBRE  
 BARREIRAS - BA  
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

## NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 831 / 2	Exerc.: 2021	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 006/2021 - TF FME 006/2021 - CASA DOS SAGRADOS Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
700.215,54	699.999,50	216,04	641.666,19	58.333,29	583.332,90

CREDOR		
Razão: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE	
C.N.P./CPF: 33.812.074/0008-58	R.G.:	Bairro: BARREIRAS
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 0231	Conta: 46644 - 1

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
 Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, de leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes. No Valor de R\$ 699.999,50 com vigência até 31/08/2022. Ref. 02ª parcela.

DATA EMPENHO: 01/09/2021 - DATA DO SUB EMPENHO: 01/10/2021 DATA LIQUIDAÇÃO: 22/10/2021 DATA PAGAMENTO: 05/11/2021

Valor Bruto: R\$ 58.333,29 Valor Bruto por Extensão: Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:					
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66569-4 - FMED - MDE 25%	46644	58.333,29
Total Pago:					58.333,29

Pago-se a quantia de R\$ 58.333,29 ( Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos)

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA  
 Portaria nº454  
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Foi paga a importância autorizada

MARIA ADALGISA GUIMARÃES  
 Portaria nº314  
 Gestor(a) do Fundo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA**

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO: CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

**TERMO FOMENTA Nº 006/2021**

**REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) PARCELA**

**COORDENADORA GERAL: Dilia Fagundes de Souza**

**1. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO**

Garantir a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e de risco, um espaço socioeducativo assegurando – lhes o cumprimento de seus direitos e educando-os na responsabilidade de seus deveres para o aprimorando de talentos e construção de valores através de assistência social, atividades artísticas, culturais e pedagógicas.

Devido ao cenário atual do COVID-19, a entidade redimensionou os espaços com o objetivo de preservar a saúde das crianças e adolescentes, bem como dos funcionários e colaboradores, respeitando todos os protocolos de segurança e saúde.

O funcionamento da instituição é de 48 (quarenta e oito) horas semanais, de segunda a sábado, das 07h: 30min às 11h: 30min, das 13h: 30min às 17h: 30min, sendo recepcionado no turno matutino, 100 crianças e vespertino, 75 crianças.

**METAS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

	<b>Metas</b>	<b>Previstas</b>
1	<b>Atender crianças e adolescentes</b>	175
	<b>Estrutura Organizacional</b>	
	<b>Diretora</b>	01
	<b>Coordenadora Administrativa</b>	01
	<b>Especialista em Educação</b>	01
	<b>Professores de sala (Regente)</b>	07
	<b>Prestadores de Serviços (Oficinas)</b>	04
	<b>Assistente Administrativo</b>	01
	<b>Aux. Serv. Gerais</b>	03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA**



	<b>Merendeira</b>	<b>01</b>
	<b>Diretora Geral e Professora de Espanhol. (Voluntárias)</b>	<b>02</b>

	<b>Metas</b>	<b>Material Previsto</b>
<b>2</b>	<b>Garantir a efetividade das atividades socioeducativas.</b>	
	<b>Acompanhamento e reforço do ensino aprendizagem</b>	<b>Material didático Material de Expediente Livros, revistas.</b>
	<b>Alimentação</b>	<b>Gêneros alimentícios</b>
	<b>Higiene pessoal e Ambiental</b>	<b>Material de Limpeza Material de higiene pessoal</b>
	<b>Informática educacional</b>	<b>Manutenção e Compras de Aparelho</b>
	<b>Oficinas de músicas, bordados, pinturas e crochê</b>	<b>Materiais para realização das oficinas.</b>

	<b>Metas</b>	<b>Material Previsto</b>
<b>3</b>	<b>Desenvolvimento e organização das ações e atividades administrativas.</b>	<b>Manutenção do espaço físico Reposição de material elétrico e hidráulico Prestação de serviço de mão de obra elétrico e hidráulico</b>
	<b>Despesas de custeio da instituição</b>	<b>Energia, água, telefone, internet, cartuchos, tonner's recarga, combustível e confecção de uniformes.</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA**

## 2. APRESENTAÇÃO E ATIVIDADES REALIZADAS NA INSTITUIÇÃO.

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco – extensão da Casa dos Sagrados Corações é uma obra social educacional que atende 175 crianças e adolescentes do sexo feminino no contra turno escolar com o intuito de garantir sua presença na escola, tirando - as da ociosidade e de todo tipo de mazelas sociais que enfrentam. Além do trabalho pedagógico também realiza acompanhamento escolar, orienta as crianças e adolescentes a manusear as tecnologias digitais através da informática. Também desenvolve oficinas socioeducativas como:

- Música, bordados; pintura; crochê; piano; teclado; violão e voz.
- Dança, recreação e outros.

É constituído de estrutura própria, privada. Sustenta -se com as parcerias do poder público, setores da vida privada e alguns serviços são voluntários.

ATIVIDADES	QUAN T.	CH	TURNO	QUANT./TUR MA
Acompanhamento e Reforço Escolar	175	40h	Mat/Vesp	07
Formação Humana e Religiosa	175	7h	Mat/Vesp	07
Língua Estrangeira: Espanhol	175	3h	Mat	03
Informática	175	7h	Mat/Vesp	07
Atividade Física, Expr. Corporal e Dança	175	20h	Mat/Vesp	07
Plano e Teclado	10	10h	Mat/Vesp	03
Violão	20	20h	Mat	04
Canto Coral	30	2h	Mat/Vesp	03
Ponto Cruz	25	20h	Mat/Vesp	04
Ilhós	10	10h	Mat/Vesp	01
Vagonite	25	20h	Mat/Vesp	04
Crochê	50	30h	Mat/Vesp	06
Pintura em tecido	15	10h	Mat/Vesp	02
Corte e Costura	06	6h	Vesp	02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA**

- 1- Segundo a diretora geral da Instituição as metas foram alcançadas. Das 175 crianças e adolescentes atendidos não houve transferência e quando acontece, existe uma lista de espera e a vaga é preenchida imediatamente.
  - 2- Não é remunerada
  - 3- Trabalha 40 horas na coordenação das atividades pedagógicas e as oficinas temáticas.
  - 4- 01 educador social, atuante com 40h e os demais 20h semanais.
  - 5- 20h auxilia os educadores no desenvolvimento dos projetos educativos.
  - 6- 20h desenvolve as atividades socioeducativas da instituição.
  - 7- 40h auxilia na administração da instituição.
  - 8- 40h trabalha na manutenção da limpeza do espaço citado.
  - 9- 40h prepara as refeições diárias.
  - 10- São colaboradores e prestam serviços em diversas áreas (especialistas, estagiários das universidades locais, dentista, Oftalmologista, TV Oeste, Fazenda São Francisco e outros).
  - 11- Não são remunerados os dois voluntários (Professora de Espanhol e a Diretora Geral).
- OBS. 1- São no momento 14 funcionários contratados e remunerados com o recurso do termo de fomento.

2- A Casa dos Sagrados retornou suas atividades presenciais com as crianças, adolescentes e funcionários em 01 Setembro de 2021.

3- Serão contratados dois vigias, estão finalizando o processo de contratação.

	<b>Metas</b>	<b>Material Previsto</b>	<b>Executada</b>
2	<b>Garantir a efetividade das atividades socioeducativas.</b>		
	<b>Acompanhamento e reforço do ensino aprendizagem</b>	Material didático Material de Expediente Livros, revistas.	executada
	<b>Alimentação</b>	Gêneros alimentícios	executada
	<b>Higiene pessoal e Ambiental</b>	Material de Limpeza Material de higiene pessoal	executada
	<b>Informática educacional</b>	Manutenção e Compras de Aparelho	executada
	<b>Oficinas de músicas, bordados, pinturas e crochê</b>	Materiais para realização das oficinas.	executada





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA**

QR Code  
Acesse em: [https://e.cfm.ba.gov.br/cpv/validarDoc?cam=Codigo do documento: 0114003-2096-4327-9196-802611893123](https://e.cfm.ba.gov.br/cpv/validarDoc?cam=Codigo%20do%20documento%200114003-2096-4327-9196-802611893123)

	<b>Metas</b>	<b>Material Previsto</b>	<b>Executada</b>
3	<b>Desenvolvimento e organização das ações e atividades administrativas.</b>	<b>Manutenção do espaço físico Reposição de material elétrico e hidráulico Prestação de serviço de mão de obra elétrico e hidráulico</b>	<b>executada</b>
	<b>Despesas de custeio da instituição</b>	<b>Energia, água, telefone, botijão de gás, internet, cartuchos, tonner's, recarga, combustível e confecção de uniformes.</b>	<b>executada</b>

Para o cumprimento das metas, além do recurso que o Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco recebe, a instituição realiza alguns eventos beneficentes para complementação de recursos como: rifas, quermesse, almoços beneficentes bazares, feira de artes, doações e projetos de canalização de recursos.

3. **IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA AÇÃO ATÉ O PERÍODO.**  
Durante visita ao espaço e os relatos de alguns profissionais observa-se que o trabalho prestado pela Instituição atende às necessidades das crianças e adolescentes. São bem cuidados e orientados, como também, possui um excelente cardápio. A equipe é dinâmica e organizada o que favorece o desenvolvimento integral para os assistidos.
4. **ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE DESPESA.**
  - O recurso é utilizado para pagamento de 14 profissionais contratados que atuam na Instituição mais os encargos sociais, organização e administração das ações e despesas com atividades sócio educativas com a complementação de recursos oriundos de eventos beneficentes (rifas, quermesse, almoços beneficentes, bazares e outros). Vale ressaltar que devido à pandemia o número de profissionais diminuiu, podendo assim voltar à quantidade que era antes.

  
Dagnar das Virgens Porto  
TÉCNICA PEDAGÓGICA

Barreiras, 14 de Setembro de 2021



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95



Access em: <https://citem.ba.gov.br/cpp/validadoc.scan> Código do documento: 011/cdb03-2021-4327-9196-802011893130

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003204/2021.E

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
Inscrição Municipal: **000009046** CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58**  
Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

### Observação:

.....  
.....  
.....  
.....

Esta certidão foi emitida em 18/10/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **16/01/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600006350590000106485090003204202110182**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214312247

RAZÃO SOCIAL	
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	33.812.074/0008-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/10/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1986 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua descon sideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:46:06 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **7640.6111.CABC.41CE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Certidão n°: 19419037/2021

Expedição: 22/06/2021, às 19:22:18

Validade: 18/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.812.074/0008-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ACCSSC CMI: https://cicm.ba.gov.br/cpp/validarloc/scan/Codigo do documento: 011/0003-2021-4327-7196-802511070120

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33.812.074/0008-58

**Razão Social:** SIAS CASA DOS SAGRADOS CORACOES

**Endereço:** RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 / VILA DOS FUNCIONARI / BARREIRAS  
/ BA / 47800-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/10/2021 a 09/11/2021

**Certificação Número:** 2021101100381936034474

Informação obtida em 21/10/2021 15:29:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

05/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:47:45  
023100231 SEGUNDA VIA 0086

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 05/11/2021  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.046.644  
VALOR TOTAL 58.333,29

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.589  
=====

NR.AUTENTICACAO A.AD1.402.A6E.1DF.292





## Transferência entre contas diversas

### Debitado

Nome FUNDO EDUCACAO FMED  
Agência 231-3  
Conta corrente 66589-4

### Creditado

Nome SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
Agência 231-3  
Conta corrente 46644-1  
Valor 58.333,29  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JE789021 MADALGILSA G BARB

05/11/2021 11:10:45

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 30993080.

Usuário: JE789021 MADALGILSA G BARB.





## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: [cph\\_eugeniaravasco@hotmail.com](mailto:cph_eugeniaravasco@hotmail.com) / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

Barreiras – BA, 30 de novembro de 2021

Sua Excelência o Senhor  
**JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

**Assunto: Encaminha Prestação de Contas nº 002/12. Solicita a liberação de Repasse da parcela 03/12.**

Exmo. Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.<sup>a</sup> a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento PMB FME nº. 006 /2021.

Ressalto que A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
DILIA FAGUNDES DE SOUZA  
RESPONSÁVEL LEGAL



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**PARCELA 02/12**

**BARREIRAS-BAHIA**



# PLANO DE TRABALHO

## Sociedade de Instrução e Assistência Social

### 1. OBJETO

Garantir a formação da pessoa humana da mulher, crianças e adolescentes, em vulnerabilidade, por meio de promoção de educação integral em suas respectivas dimensões, incluindo a educacional, o social, o religioso, o psicológico, cuidando da vida de modo integral e da frequência escolar, despertando para o senso crítico e para a cidadania, buscando o conhecimento, desenvolvendo o raciocínio lógico, aprendendo técnicas de leitura e de escrita, além de expressões escritas.



~~CONFERE COM  
O ORIGINAL~~

**PLANO DE TRABALHO 2021/2022**

**I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

Nome Entidade <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			CNPJ <b>33.812.074/0008-58</b>
Endereço <b>RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS</b>			CEP <b>47.813-440</b>
Município <b>BARREIRAS - BA</b>	E-mail <b>cph_eugeniavarvasco@hotmail.com</b>	Telefone <b>(77)3612-1740</b>	FAX
Conta Corrente <b>46.644-1</b>	Banco <b>BRASIL</b>	Agência <b>0231-3</b>	Praça de Pagamento <b>BARREIRAS</b>

**II - DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome:

**DILIA FAGUNDES DE SOUZA**

Endereço:

**RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS**

Número RG <b>20.748.006 - 06</b>	Data da Emissão <b>30/03/2012</b>	Órgão Emissor <b>SSP/BA</b>
CPF <b>162.667.570-87</b>	Telefone Fixo <b>(77) 3612-1740</b>	Celular <b>(77) 9.9920-0724</b>

**III - TÍTULO DO PROJETO**

A ser executado em

**12 meses**

**Período de execução: 01/09/2021 A 30/08/2022**

**Amar e servir respeitando as  
diferenças e potencializando  
a dignidade humana**

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

TO ORIGINAL  
COMPIERE COM

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco é um ambiente de aprendizagem contínua que conta com espaços, objetivos, cronogramas e planejamentos determinados, profissionais competentes e com objetivos claros. A Instituição se enquadra na educação não formal, e coopera significativamente na construção e reconstrução, seja da formação humana, social, cognitiva, psicológica das crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social, em sintonia com a educação formal do município de Barreiras cooperando, assim no desenvolvimento dos índices de educação, mas principalmente na formação de cada crianças e adolescente que participa das atividades da mesma.

O CPH - Eugênia Ravasco prima por uma formação de excelência, e para alcançar suas metas fundamenta suas atividades e ações nos quatro pilares de Paulo Freire: **APRENDER A APRENDER** a impulsiona a descoberta do saber, mostrando a necessidade de buscar a formação e informação para construir o sujeito na sociedade, demonstrando o verdadeiro sentido da liberdade; **APRENDER A FAZER** mostra a necessidade de aprender sempre, observando os detalhes daquilo que se produz, na tomada de qualquer decisão. Pode haver riscos e/ou acertos. Optar por um processo exige tempo, disciplina, inovação, conhecimento. A execução define os resultados, conquistas ou frustrações; **APRENDER A CONVIVER** numa sociedade individualista, onde o **TER** tem mais importância que o **SER**. A convivência é o maior desafio a ser enfrentado, a mudança de comportamentos e atitudes requer também exercícios diários e princípios como: respeito, fraternidade, justiça, compromisso e entendimento, que norteiam o caminho da cidadania e do cuidado com a casa comum. E a formação do **APRENDER A SER** da pessoa faz a diferença.

A aplicabilidade dos pilares apresentados por Paulo Freire requer tempo, perseverança e cuidado diário e o envolvimento de todos agentes e professores são indispensáveis para êxito e efetividade do projeto presente.

Faz parte do dia do Projeto, acompanhar as atividades escolares da escolar para reforçar os conteúdos inseridos nelas, orientar sobre o uso da pontuação, do dicionário e outras ferramentas.

As práticas desenvolvidas na instituição são **atividades educativas** que se constroem por meio de processos e atividades não vinculadas ao sistema de méritos e níveis, típico do sistema escolar formal, possibilitando aprendizagens articuladas que contribuem para o desenvolvimento pessoal e social de crianças e adolescentes, atualizando e complementando conhecimentos já trazidos por estes de sua vivência familiar e experiência cultural.

~~CONFERE~~  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

Toda criança e adolescente pode e tem o direito de aprender, independentemente de seu ponto de partida, do repertório e da trajetória já construídos. Deve participar, de acordo com seu nível de amadurecimento, do planejamento e da responsabilização em relação ao projeto pedagógico coletivo e aprender a elaborar seu próprio projeto de desenvolvimento pessoal e social.

Nesse sentido, as atividades desenvolvidas visam favorecer os aspectos atitudinais, procedimentais e conceituais, reconhecendo os direitos e deveres no exercício da cidadania, o respeito a si próprio e ao outro em suas diferenças, a valorização do trabalho cooperativo e o diálogo na resolução de conflitos, a consciência de suas potencialidades e limites, a valorização da própria identidade cultural, modos de vida, saberes e fazeres da cultura local na relação com a diversidade das culturas, participação ativa e cooperativa de jogos e brincadeiras, a preocupação com o cuidado ao ambiente em que vive e do próprio corpo, interesse por fatos, notícias, conversas e situações relevantes que ocorrem nos diferentes espaços em que convive e aprende, valorização do processo educativo, exercitando o conhecer, o fazer, o conviver e o ser.

E nesse período em que precisamos saber conviver com o novo superando os desafios inerentes ao mundo em mudança, principalmente em tempos de Pandemia da COVID-19, o resgate da dignidade humana ferida pela desigualdade social. Atuando assim, na promoção da menina mulher, garantindo-lhe vida, autoconhecimento, e o direito de conhecer, participar da construção da sua própria história.

A Casa dos Sagrados Corações inscrita no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica sob nº 33.812.074/0008-58, reconhecida com o Título de Utilidade Pública municipal e estadual. Possui sede própria, situado na rua Heitor Bastos Tigre, nº 604, no Bairro Vila dos Funcionários, neste município.

Conta-se com a seguinte estrutura física: uma área de 609,34 m<sup>2</sup> total, medindo na frente 15,40m<sup>2</sup>, lado direito 32 m<sup>2</sup>, lado esquerdo 36,71 m<sup>2</sup> e fundo 20,55 m<sup>2</sup>. Com uma área construída de 747,00 m<sup>2</sup> em dois pisos, com os seguintes espaços: lado esquerdo temos secretária (11,74 m<sup>2</sup>) com banheiro e almoxarifado, refatório (59,00 m<sup>2</sup>), Ateliê Corte/costura (14,0 m<sup>2</sup>), lavanderia (17,15m<sup>2</sup>), banheiro (19,31m<sup>2</sup>) com 14 lavabos e 5 chuveiros, almoxarifado e biblioteca (32,13m<sup>2</sup>). No lado direito térreo contamos com: cozinha (30 m<sup>2</sup>), sala de professores (24,5m<sup>2</sup>), sala de aprendizagem 01 (19,6m<sup>2</sup>), banheiro (17,5m<sup>2</sup>) com 2 lavabos e 4 vasos sanitários e 4 chuveiros, sala de aprendizagem 02 (19,52m<sup>2</sup>), sala de aprendizagem 03 (19,20m<sup>2</sup>) e área de

CONFERE COM  
O ORIGINAL

recreação (79,00m<sup>2</sup>) e escada para o 1º piso. Lado direito 1º piso, sala de repouso (30,0m<sup>2</sup>), laboratório de informática (24,6m<sup>2</sup>), almoxarifado, banheiro com 02 lavabos, quatro vasos sanitários e 04 chuveiros, ainda uma sala de dança (37,0m<sup>2</sup>).

Diante do cenário atual devido a COVID-19, respeitando todas as orientações e protocolos de segurança de saúde, a entidade redimensionou os espaços com intuito de preservar a saúde das crianças e adolescentes, bem como dos funcionários e colaboradores.

A Instituição funcionará 48 (quarenta e oito) horas semanais, de segunda a sábado, das 7H:30MIN as 11H:30MIN das 13H:30MIN às 17H:30MIN, nos turnos matutino e vespertino, atendendo anualmente 175 (cento setenta e cinco) crianças e adolescentes.

Considerando as medidas de segurança que preserva a saúde e salva vidas, a Entidade receptionará por turno até 50 (cinquenta) crianças e adolescentes sendo distribuída em (4) quatro salas de ensino aprendizagem, com revezamentos entre as atividades oferecidas pela mesma. Ou seja, turma "A" - 6 (seis) crianças no acompanhamento e reforço escolar as outras 6 (seis) estarão fazendo um das atividades das oficinas abaixo descritas.

O projeto Amar e Servir respeitando as diferenças, potencializando a dignidade humana, visa garantir a formação da pessoa humana da mulher, crianças e adolescentes, em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões, incluindo a ética, a moral, o social, o religioso, o psicológico, cuidando da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando para o senso crítico e para a cidadania, além de projetar o sujeito para o futuro, visando uma graduação e uma profissão e um ser melhor.

A conexão harmônica e ordenada dos saberes, habilidades e comportamentos são capazes de promover o aprendizado de maneira integral em diferentes lugares, com diferentes pessoas e ao longo de uma vida...

Em tempos de pandemia, de dificuldades financeiras, desânimo, falta de esperança, está ao lado das famílias e das crianças, a Instituição cumpri sua missão em tirar dúvidas das atividades remotas das escolas do município, anima-las a seguir diante, pois tudo irá passar e se retomará caminhos novos. Algumas atividades de bordados se faz necessário para o desenvolvimento da atenção, reflexão, ensinando através do trabalho manual, a arte do silêncio que resulta muitas vezes em criatividades e concentração.

  
CORFERE COM  
O ORIGINAL

15/15

  
5

No decorrer dos anos de serviços prestados as comunidades carentes do município de Barreiras o Centro de Promoção Humana Eugenia Ravasco oferece ao público que participa ativamente da Entidade uma série de atividades e ações a seguir:

<b>AS ATIVIDADES OFERTADAS PELA INSTITUIÇÃO</b>				
<b>ATIVIDADE</b>	<b>QUANT</b>	<b>CH</b>	<b>TURNO</b>	<b>QUANT TURMA</b>
1. Acompanhamento e Reforço Escolar	175	40 H	Mat/Vesp	07
2. Formação Humana e Religiosa	175	7 H	Mat/Vesp	07
3. Língua Estrangeira: Espanhol	175	3 H	Mat	03
4. Informática	175	7 H	Mat/Vesp	07
5. Atividade física, expr. corporal e dança	175	20 H	Mat/Vesp	07
6. Piano e Teclado	10	10 H	Mat/Vesp	03
7. Violão	20	20 H	Mat	04
8. Canto coral	30	2 H	Mat/Vesp	02
9. Ponto Cruz	25	20 H	Mat/Vesp	04
10. Ilhós	10	10 H	Mat/Vesp	01
11. Vagonite	25	20 H	Mat/Vesp	04
12. Crochê	50	30 H	Mat/Vesp	06
13. Pintura em Tecido	15	10 H	Mat/Vesp	02
14. Corte e Costura	6	6 H	Vesp	02

♦ **A DESCRIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL**

**AÇÕES**

No decorrer do ano a entidade executa diversas ações essenciais para o êxito do planejamento proposto, a exemplo;

- ✓ Celebrações da Palavra e Vida;
- ✓ Visitas as famílias;
- ✓ Visitas as escolas;
- ✓ Encontros com as famílias;
- ✓ Palestras;
- ✓ Passeios;
- ✓ Coleta seletiva de lixo;
- ✓ Eventos beneficentes;
- ✓ Feira de Artes e Bazar.

13/8  
  
**CONFERE COM O ORIGINAL** 

As crianças e adolescentes recebem duas refeições por turno, na matutino elas tomam café da manhã e almoço, já turno da vespertino é oferecido o lanche na entrada e janta para ao retorno para casa. Sempre após as alimentação é proporcionado as mesma a higienização bucal. Existem algumas situações é necessário que haja a higienização corporal.

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco sempre primou pela excelência em todas as suas atividades. Os profissionais que fazem parte do quadro de funcionários na sua maioria são graduados, pós-graduados, ou tem cursos técnicos na sua área de atuação. E estão a anos prestando serviços na instituição.

### **ACOMPANHAMENTO E REFORÇO ESCOLAR; FORMAÇÃO HUMANA, AMBIENTAL ÉTICA E RELIGIOSA.**

- Discutir sobre as diversas formas existentes de empoderamento das meninas, mulheres e dos conhecimentos e quais impactos lhes causam para o seu bem-estar físico, mental, social e um desenvolvimento sustentável.
- Estimular a reflexão sobre a importância do diálogo, a partir de livre expressão das participantes, construindo e expondo argumentos e respeitando as diversas manifestações a respeito das temáticas em debates, rodas de conversas e etc.
- Despertar para importância do diálogo enquanto compromisso de amor, respeito e construção da unidade e paz entre as pessoas;
- Fortalecer e celebrar a convivência, a cooperação, o perdão, o respeito, o diálogo, a solidariedade e a paz;
- Conhecer o sistema de garantia de proteção integral e a prevenção de risco o qual atribui a Família, Sociedade e Estado responsabilidades perante os direitos da Criança e Adolescente.
- Pesquisar sobre a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, observando dados estatísticos e apontando ações a serem realizadas pela Gestão Política.
- Promover o protagonismo e a interação através da participação e convivência nos espaços de cidadania promovidos pela Rede de atendimento à Crianças e Adolescentes como Caminhadas, Fóruns e etc.
- Estimular a prática coletiva de preservação do meio ambiente, através do gerenciamento de resíduos sólidos, sensibilizando-se para a importância do mesmo à saúde, e o desenvolvimento Sustentável;
- Refletir sobre a construção de uma sociedade mais livre e democrática, apresentando modelos femininos que possam ser símbolos de inspiração para meninas e mulheres;
- Discutir coletivamente caminhos de superação da violência contra a mulher, abordando questões inerentes à representatividade feminina, o direito à participação, à livre manifestação e expressão do seu ser mulher;
- Compreender o verdadeiro sentido de cidadania plena e como vivenciá-la efetivamente.
- Desenvolver o senso crítico discutindo a respeito das diferenças entre direitos, deveres e ou obrigações de cada cidadão;

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



- Refletir durante o ano sobre o machismo e feminicídio acentuado que essa educação ~~procedem muitas vezes da educação do lar.~~

### **OFICINA DE PONTO CRUZ E VAGONITE**

- Criar vínculos de amizades;
- Desenvolver a capacidade de liderança;
- Utilizar as linhas de bordados até o final;
- Desenvolver a capacidade de concentração;
- Desenvolver o conhecimentos das fontes variadas de amostra;
- Apreciar o próprio trabalho e o de outrem;
- Aplicar a técnica em peças úteis;
- Expor os trabalhos do grupo;
- Confeccionar peças rentáveis;
- Desenvolver capacidade de avaliação dos produtos (materiais e das peças realizadas);
- ~~Propor a si mesmas desafios de menor tempo na confecção das peças;~~
- Autocontrole da mente;
- Elevar a autoestima;
- Elaborar peças bonitas e úteis;
- Estabelecer disciplinas;
- Devolver a capacidade de escolhas;
- Favorecer material e a oportunidade de crescimento;
- Criar clima de silêncio;
- Combinar cores;
- Economizar linhas e tempos
- Zelar das ferramentas usadas nas oficinas.

**META:** com a oficina de Ponto Cruz período de março a dezembro.

- a) Bordar 60 panos de pratos.

### **OFICINA DE CROCHÊ**

- Confeccionar com as mãos, utilizando agulhas e linhas para fazer; bicos, rendas acabamentos de peças, tapetes, trilhos, jogos de cozinhas e salas;
- Utilizar a técnica, fiando a atenção no foco proposto;
- Higienizar as mãos antes de cada atividade;
- Desenvolver hábitos e atitudes de limpeza, atenção, responsabilidade e aquisição de conhecimento;
- Aprender os pontos básicos de crochê;
- Entregar os trabalhos na época marcada;
- Adquirir pontualidade no grupo;
- Ajudar a colega em dificuldade;
- Pedir ajuda nas dificuldades;

**META:** com a oficina de crochê período de março a dezembro.

- b) Fazer acabamento de 100 panos de pratos;
- c) Confeccionar 10 tapetes de barbantes cru;
- d) Bicos em 80 panos de pratos.

*[Handwritten signature]*  
**CORFERE COM  
O ORIGINAL**

*[Handwritten mark]*

### **OFICINA DE CORTE/COSTURA**

- Colaborar com o crescimento da mulher, desenvolvendo técnicas que facilitem a aprendizagem, contribuindo com a educação integral da pessoa, na busca de Deus, no encontro com outro para contribuir na formação de uma sociedade mais humana, feliz e independente.
- Aprender a concertar as próprias roupas;
- Conhecer as máquinas de costura por cima e por dentro;
- Conhecer os tipos de linhas para costura na máquina;
- Desenvolver habilidades:
  - a) Para traçar: camisas, blusas, shorts, bermudas, camisas e vestidos;
- Desenvolver controle no uso do pedal;
- Mostrar boa vontade e interesse para costura;
- Aprender a ser generosas no grupo;
- Demonstrar gratidão pelas oportunidades;
- Evitar queixas e palavras grosseiras;
- Cultivar no grupo:
  - a) Colaboração;
  - b) Organização;
  - c) Mútua ajuda;
  - d) Espiritualidade.

**META:** Costurar até 6 peças sendo a metade é para bazar do Entidade e a outra para quem confeccionou.

As turmas de corte costura terá duração de 6 (seis) meses atendendo 6 mães ou responsáveis pelas crianças e adolescentes.

### **OFICINA DE CRIVO (ILHÓS)**

- Aprender a tecelagem com as mãos nos fios do próprio tecido;

### **OFICINA DE PINTURA**

- Distinguir cores;
- Formar novas cores;
- Expressar leveza;
- Cuidar da higiene e nuances.

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

### **MÚSICAS: PIANO, TECLADO, VIOLÃO E CANTO**

- Conhecer as notas música no piano na clave de sol;
- Ler partitura;
- Observar os espaços;
- Observar os tempos;
- Tocar algumas composições;
- Conhecer o violão e suas notas;

1915



- Treinar exercícios;
- Estudar notas e posições no violão.

### **ATIVIDADE FÍSICA E DANÇA**

- Proporcionar a integração da pessoa;
- Proporcionar ao corpo saúde e paz;
- Cuidar dos movimentos de todo corpo;
- Desenvolver a criatividade, o gosto pelo belo, o gosto de estar juntos ou só;
- Despertar os sentimentos;
- Reconhecer os sentimentos e leveza.

### **INFORMÁTICA**

- Familiarizar o aluno com noções e conceitos básicos em informática, bem como possibilitá-lo desenvolver habilidades na utilização de softwares aplicativos e utilitários livres que possam ser úteis como ferramentas de trabalho em seu cotidiano, sua vida acadêmica e profissional.
- Despertar a capacidade de construção do conhecimento a partir dos conhecimentos básicos da tecnologia da informática de forma interativa e significativa.
- Aplicar os conhecimentos do universo da tecnologia da Informática, utilizando os conteúdos da informática básica e avançada, de forma prática e sistematizada.
- Realizar atividades a partir de conhecimentos prévios sobre o espaço em que vivem representados, em suas várias formas de comunicação como construção significativa do conhecimento.
- Desenvolver a capacidade de observação e análise da realidade através do uso de novas tecnologias, através da Cultura midiática reconhecendo e desenvolvendo novas linguagens, que favoreçam uma maior humanização global, ou seja uma verdadeira mudança na sociedade.
- Navegar na Internet, usando e-mail e mensagens instantâneas e eletrônicas por meio dos recursos da Web.

- Assiduidade e comprometimento nas oficinas ajustando ao desempenho das atividades proposta para as educandas;
- Comprometimento na vivencia dos valores definidos pela Instituição;
- Interação, atenção e gentileza com os colaboradores internos e externos da Instituição e com as colegas;
- Capacidade de concentrar atenção para evitar erros e defeitos.
- Empregar o tempo necessário para cada atividade sem desperdício.
- Utilização coesa e compatível dos recursos matérias oferecidos pela comunidade e a Entidade;
- Prontidão para colaborar com o outro sempre que necessário, sendo facilitador de uma convivência saudável.

**CONFERE COM  
O ORIGINAL.**

15/15



- Adaptação a diversos cenários, se relacionar com diferentes pessoas, trabalhar com diversas atividades, mudar estratégias e tentar novas possibilidades para atingir resultados.
- Fortalecimento das relações interpessoais, coletivas e familiar;
- Desenvoltura nas atividades disponibilizada pela Instituição como: dança, violão, canto coral, teclado, piano;
- Monitoramento e acompanhamento das atividades escolares realizadas em ambiente de aprendizagem;
- Visitas semestrais na escola regular para diagnosticar o desenvolvimento do ensino aprendizagem e da frequência;

A escolha e definição das temáticas desenvolvidas levam-se em conta os desafios de um mundo em mudança, as questões emergentes na comunidade e no mundo em tempos de Pandemia COVID-19, buscando a ampliação das oportunidades de aprendizagem das crianças e adolescentes, suas demandas e necessidades e o resgate de valores humanos e cristãos.

Partindo dessas premissas serão desenvolvidas as estratégias de Reforço e Acompanhamento Escolar articulando dos saberes e conteúdos acadêmicos das disciplinas de Português, Matemática, Ciências, História, Geografia, dentre outras às temáticas relevantes na sociedade atual de forma reflexiva e crítica, através de roda de conversas, leitura de livros, imagens, obras de artes, poemas, círculos de leitura, debates temáticos, produção de mídias sociais, exposição de filmes, documentários, concurso de redação, confecção de jogos pedagógicos com material reciclável, construção de horta e jardins suspensos, plantio de mudas, eventos formativos e mobilizadores, produção de materiais informativos e formativos como cartazes, murais e outros e socialização das atividades no pátio da instituição.

Serão disponibilizadas de acordo com a desenvoltura e aptidão de cada menina oficinas de artes manuais em: crochê, ponto cruz, vagonite, ilhós, pintura; Musicalidade: violão, piano e canto coral; as mesmas terão atividades grupais em informática, dança e atividade física.

Serão oferecidos e acompanhado com cuidado a higienização pessoal e ambiental com fornecimento diária de uma alimentação sadia e rica em nutriente necessários para o desenvolvimento e crescimento das meninas.

15/5  
CONFERE COM  
O ORIGINAL.

CONFERE COM ORIGINAL

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÕES	DURAÇÃO	
			INICIO	TÉRMINO
1	> Espiritualidade-Relacionamento com Deus e os irmãos e irmãs; > Ética e Moral; > Atitudes e Comportamento Social em tempos de Pandemia COVID-19; > Família, Comunidade e Sociedade; > Cidadania e participação-Compromisso e responsabilidade; > Aprender a ser e a conviver;	ATENDIMENTO /ACOLHIMENTO AS 175 CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Setembro/2021	Agosto/2022
		Acompanhamento e Reforço Escolar	Setembro/2021	Agosto/2022
		Oficinas de Artes Manuais (Crochê, Ponto Cruz, Vagante, Pintura, Ilhds e corte/costura)	Setembro/2021	Agosto/2022
		Musicalidade (Teclado, Piano, Violão e Canto)	Setembro/2021	Agosto/2022
		Atividade de Educação Física e Dança	Setembro/2021	Agosto/2022
		Inclusão Digital	Setembro/2021	Agosto/2022
		Allimentação	Setembro/2021	Agosto/2022
		Higiene Pessoal	Setembro/2021	Agosto/2022
		Celebração da Palavra e Vida	Setembro/2021	Agosto/2022
		Contratação, capacitação e treinamento dos Colaboradores	Setembro/2021	Agosto/2022
		Palestras com colaboradores	Setembro/2021	Agosto/2022
Acolhida as crianças e adolescentes no ambiente	Setembro/2021	Agosto/2022		

12/15

2	> Valores Éticos-Liberdade e democracia. > Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a Mulher; > Empreendedorismo Feminino;	Capacitação e treinamento dos Colaboradores	Setembro/2021	Setembro/2021
		Cultivando os valores cívicos pelo Brasil, Bahia, Barreiras	Setembro/2021	Setembro/2021
		Gincana da Bíblia	Setembro/2021	Setembro/2021
		Visitas as Famílias	Setembro/2021	Setembro/2021
		Encontro com as Famílias	Outubro/2021	Outubro/2021
		Semana da Criança	Outubro/2021	Outubro/2021
		Dia Internacional de Eliminação de Violência contra a Mulher,	Novembro/2021	Novembro/2021
		Celebração do Natal	Dezembro/2021	Dezembro/2021
		Feira de Artes	Dezembro/2021	Dezembro/2021
		Festival Eugênia Ravasco	Dezembro/2021	Janeiro/2022
Visita ao Aterro Sanitário	Janeiro/2022	Janeiro/2022		
Visita as escolas	Janeiro/2022	Janeiro/2022		

**CONFERE COM O ORIGINAL**

19/15

**COPIA NÃO  
CORRIGE COM  
O ORIGINAL**

3	➤ Campanha da Fraternidade 2022- "Fraternidade e Educação" com o lema "Fala com sabedoria, ensina com amor"; ➤ O Empoderamento de Meninas e a Igualdade de Gênero; ➤ Relacionamento Humano; ➤ Ética e Comportamento- Valores humanos e Cristãos;	Celebração do Dia Internacional da Mulher	Marco/2022	Marco/2022
		Evento Beneficente (arrecadação de recursos financeiros)	Marco/2022	Marco/2022
		Beatificação de Madre Eugênia (Fundadora da Congregação das Irmãs).	Abril/2022	Abril/2022
		Celebração da Família em Homenagem ao Dia das Mães	Maior/2022	Maior/2022
		Conhecendo o Município de Barreiras	Maior/2022	Maior/2022
		Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	Maior/2022	Maior/2022
		Semana do Meio Ambiente	Junho/2022	Junho/2022
		Visitas as Famílias	Junho/2022	Junho/2022
		Passelo Ecológico (Fundação Mundo Lindo)	Junho/2022	Junho/2022
		Celebração do Sagrado Coração de Jesus	Junho/2022	Junho/2022
4	➤ Saúde e Nutrição; ➤ Desenvolvimento Sustentável e gerenciamento de Resíduos Sólidos; ➤ Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;	Celebração Junina	Junho/2022	Junho/2022

SPS

5	Promoção e Potencialização das Crianças e Adolescentes	<p>&gt; Inclusão Digital- Uso seguro da Internet;</p> <p>&gt; A importância da preservação do Meio Ambiente para a Saúde.</p>	Capacitação e treinamento dos Colaboradores	Junho/2022	Junho/2022
			Direitos das Crianças e Adolescentes	Julho/2022	Julho/2022
			Evento Beneficente (arrecadação de recursos financeiros)	Julho/2022	Julho/2022
			Celebração da Família	Agosto/2022	Agosto/2022
			Semana contra a violência contra a Mulher (Lei 13.340/2006)	Agosto/2022	Agosto/2022
			Comemoração do dia do Estudante	Agosto/2022	Agosto/2022
			A cultura Folclórica no Brasil	Agosto/2022	Agosto/2022
			Encontro com as famílias	Agosto/2022	Agosto/2022
			Aquisição dos Materiais socioeducativos, expediente, limpeza e gêneros alimentícios	Setembro/2021	Agosto/2022
			Pagamentos dos custos fixos, variáveis e despesas para o desenvolvimento do projeto apresentado	Setembro/2021	Agosto/2022
			Pagamentos dos Colaboradores Internos e os Prestadores de Serviços	Setembro/2021	Agosto/2022

**CONFERE COM O ORIGINAL**





**SOCEIDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47. 813-440  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**  
 RUA: FORTALEZA, Nº 60 VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450  
 E-MAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

PLANO DE APLICAÇÃO								
RECURSOS HUMANOS - Detalhar todos os valores ( encargos, provisão, etc.) no anexo I.								
1	Especificação	Un	Qtda	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (durante a parceria)	Vlr mensal	Concedente	Proponente
1.1	Diretora Geral (40h)		1	R\$ 3.643,50	R\$ 43.722,00	R\$ 3.643,50	R\$ 43.722,00	R\$ -
1.2	Coordenador Administrativo		1	R\$ 2.966,85	R\$ 35.602,20	R\$ 2.966,85	R\$ 35.602,20	R\$ -
1.3	Especialista em Educação		1	R\$ 2.886,24	R\$ 34.634,88	R\$ 2.886,24	R\$ 34.634,88	R\$ -
1.4	Assistente Administrativo (40h)		1	R\$ 1.296,97	R\$ 15.563,64	R\$ 1.296,97	R\$ 15.563,64	R\$ -
1.5	Professor (20h)		7	R\$ 1.443,12	R\$ 121.222,08	R\$ 10.101,84	R\$ 121.222,08	R\$ -
1.6	Auxiliar de Serviços Gerais		3	R\$ 1.100,00	R\$ 39.600,00	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00	R\$ -
1.7	Encargos Sociais FGTS		12	R\$ 1.935,63	R\$ 23.227,56	R\$ 1.935,63	R\$ 23.227,56	R\$ -
1.8	Provisão (13ª Sal. Férias e Fgta resc.)		12	R\$ 6.237,04	R\$ 74.844,48	R\$ 6.237,04	R\$ 74.844,48	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 388.416,84	R\$ 32.368,07	R\$ 388.416,84	R\$ -
2	MATERIAIS:							
2.1	DE EXPEDIENTE	Un	Qtda	Vlr Unitário	TOTAL GERAL	Vlr mensal	Concedente	Proponente
2.1.1	Papel sulfite (A4-Cx c/ 10 resmas)	CX	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00	R\$ 162,50	R\$ 1.950,00	R\$ -
2.1.2	Caneta esferográfica (cx 50 UND)	CX	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00	R\$ 15,83	R\$ 190,00	R\$ -
2.1.3	Marcador para quadro branco /12 UM	CX	3	R\$ 80,28	R\$ 240,84	R\$ 20,07	R\$ 240,84	R\$ -
2.1.4	Pincel atômico/12	CX	3	R\$ 26,40	R\$ 79,20	R\$ 6,60	R\$ 79,20	R\$ -
2.1.5	Reabastecedor de pincel /12 UM	CX	4	R\$ 102,00	R\$ 408,00	R\$ 34,00	R\$ 408,00	R\$ -
2.1.6	Grampos para grampeador	UN	2	R\$ 7,50	R\$ 15,00	R\$ 1,25	R\$ 15,00	R\$ -
2.1.8	Fita adesiva grossa	UN	5	R\$ 3,69	R\$ 18,45	R\$ 1,54	R\$ 18,45	R\$ -
2.1.9	Fita adesiva Fina	UN	5	R\$ 1,29	R\$ 6,45	R\$ 0,54	R\$ 6,45	R\$ -
2.1.10	Clips nºs (1, 2, 4, 8)	UN	20	R\$ 3,55	R\$ 71,00	R\$ 5,92	R\$ 71,00	R\$ -
2.1.11	Pasta A2	UN	12	R\$ 13,95	R\$ 167,40	R\$ 13,95	R\$ 167,40	R\$ -
2.1.13	Bobina de Papel Medeira 120cmx 200m	UN	1	R\$ 295,00	R\$ 295,00	R\$ 24,58	R\$ 295,00	R\$ -
2.1.14	Tesoura de tecido	UN	6	R\$ 119,90	R\$ 719,40	R\$ 59,95	R\$ 719,40	R\$ -
2.1.15	Fita Métrica 1,5 m	UN	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00	R\$ 14,00	R\$ 168,00	R\$ -
2.1.16	Cola branca (média)	UN	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00	R\$ 14,17	R\$ 170,00	R\$ -
2.1.17	EVA	UN	100	R\$ 1,69	R\$ 169,00	R\$ 14,08	R\$ 169,00	R\$ -
2.1.18	Lápis preto	UN	200	R\$ 0,23	R\$ 46,00	R\$ 3,83	R\$ 46,00	R\$ -
2.1.19	Cardeno brochurão	UN	175	R\$ 4,99	R\$ 873,25	R\$ 72,77	R\$ 873,25	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 5.586,98	R\$ 465,58	R\$ 5.586,98	R\$ -

215  
 ON PERE GUM  
 O ORIGINAL

2.2	DE LIMPEZA	Un	Código	Vlr Unitário	TOTAL GERAL	Vlr mensal	Concedido	Proposto
2.2.1	Detergente (24x500ml)	ca	5	R\$ 59,00	R\$ 295,00	R\$ 24,58	R\$ 295,00	R\$ -
2.2.2	Desinfetante (6x2l)	ca	6	R\$ 78,80	R\$ 472,80	R\$ 39,40	R\$ 472,80	R\$ -
2.2.3	Sabão em Pó (24x500ml)	ca	5	R\$ 117,60	R\$ 588,00	R\$ 49,00	R\$ 588,00	R\$ -
2.2.4	Sabão em barra (50x200ml)	ca	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00	R\$ 36,67	R\$ 440,00	R\$ -
2.2.5	Alcool Líquido etílico 70º	ca	9	R\$ 118,00	R\$ 1.062,00	R\$ 88,50	R\$ 1.062,00	R\$ -
2.2.6	Multi-Useo (12x500ml)	ca	4	R\$ 58,80	R\$ 235,20	R\$ 19,60	R\$ 235,20	R\$ -
2.2.7	Alcool Gel (12x500ml)	ca	4	R\$ 333,60	R\$ 1.334,40	R\$ 111,20	R\$ 1.334,40	R\$ -
2.2.8	Saco de Lixo de 100 lt (100 und)	pct	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00	R\$ -
2.2.9	Saco de Lixo de 50 lt (25 und)	pct	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00	R\$ 26,67	R\$ 320,00	R\$ -
2.2.10	Papel toalha 1000 fis	pct	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00	R\$ 62,50	R\$ 750,00	R\$ -
2.2.11	Sabonete Líquido (5 lt)	Un	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00	R\$ 22,50	R\$ 270,00	R\$ -
2.2.12	Água Sanitária (24x1l)	ca	6	R\$ 38,40	R\$ 230,40	R\$ 19,20	R\$ 230,40	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 6.717,80	R\$ 559,82	R\$ 6.717,80	R\$ -

2.3	Atividades Socioeducativas	Un	Código	Vlr Unitário	TOTAL GERAL	Vlr mensal	Concedido	Proposto
2.3.1	Sapatilhas infantil	un	10	R\$ 26,80	R\$ 268,00	R\$ 22,33	R\$ 268,00	R\$ -
2.3.2	Sapatilhas adulta	un	10	R\$ 28,90	R\$ 289,00	R\$ 24,08	R\$ 289,00	R\$ -
2.3.3	Collant infantil	un	10	R\$ 36,80	R\$ 368,00	R\$ 30,67	R\$ 368,00	R\$ -
2.3.4	Collant adulto	un	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00	R\$ 32,50	R\$ 390,00	R\$ -
2.3.5	Sala Transpassada infantil	un	10	R\$ 48,50	R\$ 485,00	R\$ 40,42	R\$ 485,00	R\$ -
2.3.6	Sala Transpassada adulto	un	10	R\$ 48,50	R\$ 485,00	R\$ 40,42	R\$ 485,00	R\$ -
2.3.7	Redes para coques	un	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00	R\$ 4,00	R\$ 48,00	R\$ -
2.3.8	Meias Calças	un	10	R\$ 23,50	R\$ 235,00	R\$ 19,58	R\$ 235,00	R\$ -
2.3.9	Corda de Pular	un	5	R\$ 26,80	R\$ 134,00	R\$ 11,17	R\$ 134,00	R\$ -
2.3.10	Cones 23 cm	un	8	R\$ 12,50	R\$ 100,00	R\$ 8,33	R\$ 100,00	R\$ -
2.3.11	Arco de Bambolê	un	14	R\$ 6,90	R\$ 96,60	R\$ 8,05	R\$ 96,60	R\$ -
2.3.12	Bolas de Volei	un	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00	R\$ 14,83	R\$ 178,00	R\$ -
2.3.13	Peça de Etamina 10 m	Mt	30	R\$ 33,90	R\$ 1.017,00	R\$ 84,75	R\$ 1.017,00	R\$ -
2.3.14	Pano de Prato com barra 25 m	Mt	25	R\$ 14,90	R\$ 372,50	R\$ 31,04	R\$ 372,50	R\$ -
2.3.15	Corda de violão nylon	un	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00	R\$ 20,83	R\$ 250,00	R\$ -
2.3.16	TAPETES	un	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00	R\$ 17,50	R\$ 210,00	R\$ -
2.3.17	Cabos para microfones	un	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00	R\$ 6,58	R\$ 79,00	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 5.005,10	R\$ 417,09	R\$ 5.005,10	R\$ -

3	GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS	Un	Código	Vlr Unitário	TOTAL GERAL	Vlr mensal	Concedido	Proposto
<b>3.1 CARNES</b>								
3.1.1	Carne Bovino de primeira	kg	80	R\$ 42,90	R\$ 3.432,00	R\$ 286,00	R\$ 3.432,00	R\$ -
3.1.2	Carne Bovino (costela)	kg	70	R\$ 29,90	R\$ 2.093,00	R\$ 174,42	R\$ 2.093,00	R\$ -

**CONFERE COM O ORIGINAL.**

3.1.3	Unguica	kg	80	R\$ 20,90	R\$ 1.672,00	R\$ 139,33	R\$ 1.672,00	R\$ -
3.1.4	Coxa e Sobrecoxa	kg	100	R\$ 13,99	R\$ 1.399,00	R\$ 116,58	R\$ 1.399,00	R\$ -
3.1.5	Ovos	cx	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 10.399,00</b>	<b>R\$ 899,93</b>	<b>R\$ 10.399,00</b>	<b>R\$ -</b>

### 3.2 VERDUÇAS, LEGUMES E FRUTAS

3.2.1	Abobora	kg	120	R\$ 1,99	R\$ 238,80	R\$ 19,90	R\$ 238,80	R\$ -
3.2.2	Batatinha	kg	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00	R\$ 49,83	R\$ 598,00	R\$ -
3.2.3	Betata doce	kg	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00	R\$ 66,50	R\$ 798,00	R\$ -
3.2.4	Boterraba	kg	120	R\$ 2,99	R\$ 358,80	R\$ 29,90	R\$ 358,80	R\$ -
3.2.5	Cenoura	kg	120	R\$ 2,99	R\$ 358,80	R\$ 29,90	R\$ 358,80	R\$ -
3.2.6	Chuchu	kg	120	R\$ 2,99	R\$ 358,80	R\$ 29,90	R\$ 358,80	R\$ -
3.2.7	Pepino	kg	250	R\$ 2,99	R\$ 747,50	R\$ 62,29	R\$ 747,50	R\$ -
3.2.8	Repolho	kg	90	R\$ 2,99	R\$ 269,10	R\$ 22,43	R\$ 269,10	R\$ -
3.2.9	Tomate	kg	250	R\$ 4,89	R\$ 1.222,50	R\$ 101,88	R\$ 1.222,50	R\$ -
3.2.10	Pimentão	kg	30	R\$ 5,99	R\$ 179,70	R\$ 14,98	R\$ 179,70	R\$ -
3.2.11	Banana Prata	kg	300	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00	R\$ 99,75	R\$ 1.197,00	R\$ -
3.2.12	Maçã	kg	200	R\$ 4,99	R\$ 998,00	R\$ 83,17	R\$ 998,00	R\$ -
3.2.13	Melancia	kg	300	R\$ 1,59	R\$ 477,00	R\$ 39,75	R\$ 477,00	R\$ -
3.2.14	Laranja	kg	250	R\$ 2,48	R\$ 622,50	R\$ 51,88	R\$ 622,50	R\$ -
3.2.15	Melão	kg	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00	R\$ 49,83	R\$ 598,00	R\$ -
3.2.16	Mamão	kg	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00	R\$ 49,83	R\$ 598,00	R\$ -
3.2.17	Alho	kg	8	R\$ 18,99	R\$ 151,92	R\$ 12,66	R\$ 151,92	R\$ -
3.2.18	Mandioca	kg	250	R\$ 2,99	R\$ 747,50	R\$ 62,29	R\$ 747,50	R\$ -
3.2.19	Abobrinha Verde	kg	80	R\$ 2,48	R\$ 199,20	R\$ 16,60	R\$ 199,20	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 10.719,12</b>	<b>R\$ 899,26</b>	<b>R\$ 10.719,12</b>	<b>R\$ -</b>

### 3.3 CEREAIS, MASSAS E LATICÍNIOS

3.3.1	Arroz Casarela Branco 30X1Kg	Frd	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00	R\$ 208,33	R\$ 2.500,00	R\$ -
3.3.2	Açúcar Cristal 30X1Kg	Frd	20	R\$ 93,50	R\$ 1.870,00	R\$ 155,83	R\$ 1.870,00	R\$ -
3.3.3	Óleo de Soja Liza 20X900ml	Cx	8	R\$ 139,90	R\$ 1.119,20	R\$ 93,27	R\$ 1.119,20	R\$ -
3.3.4	Feijão Padm 30X1Kg	Frd	6	R\$ 199,90	R\$ 1.199,40	R\$ 99,95	R\$ 1.199,40	R\$ -
3.3.5	Flocos Bonomilho 30X500gr	Frd	30	R\$ 49,90	R\$ 1.497,00	R\$ 124,75	R\$ 1.497,00	R\$ -
3.3.6	Fábe de Milho 30X500gr	Frd	5	R\$ 51,90	R\$ 259,50	R\$ 21,63	R\$ 259,50	R\$ -
3.3.7	Far. Mandioca 30X1Kg	Frd	8	R\$ 89,90	R\$ 719,20	R\$ 59,93	R\$ 719,20	R\$ -
3.3.8	Café Barreiras 20X250gr	Frd	8	R\$ 105,00	R\$ 840,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00	R\$ -
3.3.9	Milho Verde 24X200gr	Cx	5	R\$ 46,90	R\$ 234,50	R\$ 19,54	R\$ 234,50	R\$ -
3.3.10	Milho Canjica 20X250gr	Frd	5	R\$ 46,90	R\$ 234,50	R\$ 19,54	R\$ 234,50	R\$ -
3.3.11	Ervilha 24X200gr	Cx	5	R\$ 36,90	R\$ 184,50	R\$ 15,38	R\$ 184,50	R\$ -
3.3.12	Flocos de Aveia 12X200gr	Pct	5	R\$ 44,90	R\$ 222,50	R\$ 18,54	R\$ 222,50	R\$ -
3.3.13	Mec. Q'Delicia 20X300gr	Frd	8	R\$ 41,90	R\$ 335,20	R\$ 27,93	R\$ 335,20	R\$ -
3.3.14	Far. de Trigo S/Ferm 10X1Kg	Frd	10	R\$ 41,90	R\$ 419,00	R\$ 34,92	R\$ 419,00	R\$ -

CONFERE COM  
O ORIGINAL

255

3.3.15	Far. de Trigo C/Ferm 10X1Kg	Frd	10	R\$ 45,91	R\$ 459,10	R\$ 38,26	R\$ 459,10	R\$ -
3.3.16	Biscoito C. Crack 20X400gr	Cx	12	R\$ 79,90	R\$ 958,80	R\$ 79,90	R\$ 958,80	R\$ -
3.3.17	Biscoito Maisena 20X400gr	Cx	12	R\$ 94,90	R\$ 1.138,80	R\$ 94,90	R\$ 1.138,80	R\$ -
3.3.18	Ext. Tomate quero 24X180gr	Cx	8	R\$ 36,90	R\$ 295,20	R\$ 24,60	R\$ 295,20	R\$ -
3.3.19	Marg. Delicia 12X500gr	Cx	12	R\$ 64,90	R\$ 778,80	R\$ 64,90	R\$ 778,80	R\$ -
3.3.20	Leite Pó Piracanjuba 50X200gr	Frd	10	R\$ 258,91	R\$ 2.589,10	R\$ 215,76	R\$ 2.589,10	R\$ -
3.3.21	Leite Coco 24X200ml	Cx	5	R\$ 42,90	R\$ 214,50	R\$ 17,88	R\$ 214,50	R\$ -
3.3.22	Maloneso Sechet 24X200gr	Cx	5	R\$ 36,95	R\$ 184,75	R\$ 15,40	R\$ 184,75	R\$ -
3.3.23	Crema de Leite 90X200ml	Pct	5	R\$ 23,90	R\$ 119,50	R\$ 9,96	R\$ 119,50	R\$ -
3.3.24	Leite Condensado 9x395ml	Pct	8	R\$ 39,90	R\$ 319,20	R\$ 26,60	R\$ 319,20	R\$ -
3.3.25	Picolé de Frutas CX c/40 und	CX	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00	R\$ 333,33	R\$ 4.000,00	R\$ -
3.3.26	Picolé de crema CX c/40 und	CX	40	R\$ 64,40	R\$ 2.576,00	R\$ 214,67	R\$ 2.576,00	R\$ -
3.3.27	Cremosinho PCT 50	pct	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00	R\$ 71,67	R\$ 860,00	R\$ -
3.3.28	Iorgute 120 PCT c/ 30 und	PCT	100	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00	R\$ 212,50	R\$ 2.550,00	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 28.678,25</b>	<b>R\$ 2.389,85</b>	<b>R\$ 28.678,25</b>	<b>R\$ -</b>

4	SERVIÇOS	UN	Qtd	Vlr Unitário	TOTAL GERAL	Vlr mensal	Concedente	Preparação
4.1	Assistência Contábil	UN	12	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ -
4.2	Educadores Sociais	UN	2	R\$ 1.780,00	R\$ 42.720,00	R\$ 3.560,00	R\$ 42.720,00	R\$ -
4.3	Auxiliar de Serviços Gerais	UN	3	R\$ 1.380,00	R\$ 49.680,00	R\$ 4.140,00	R\$ 49.680,00	R\$ -
4.4	Instrutores (Oficinas)	UN	4	R\$ 1.490,00	R\$ 71.520,00	R\$ 5.960,00	R\$ 71.520,00	R\$ -
4.5	Serviços de Segurança	UN	2	R\$ 1.903,00	R\$ 45.672,00	R\$ 3.806,00	R\$ 45.672,00	R\$ -
4.6	Manutenção de Impressora	UN	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00	R\$ -
4.7	Manutenção de computadores	UN	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00	R\$ 162,50	R\$ 1.950,00	R\$ -
4.8	Récarga de Cartuchos Epson L3150	UN	15	R\$ 67,90	R\$ 1.018,50	R\$ 84,88	R\$ 1.018,50	R\$ -
4.9	Toner Elgin Pantun NT-P8211	UN	6	R\$ 289,90	R\$ 1.739,40	R\$ 144,95	R\$ 1.739,40	R\$ -
4.10	Serviços de Costuras	H	288	R\$ 35,00	R\$ 10.080,00	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 284.478,90</b>	<b>R\$ 19.848,33</b>	<b>R\$ 284.478,90</b>	<b>R\$ -</b>

5	OUTROS CUSTOS FIXOS	UN	Qtd	Vlr Unitário	TOTAL GERAL	Vlr mensal	Concedente	Preparação
5.1	Combustível (gasolina) para o veículo Fiat Tem Freedom T6	L	550	R\$ 5,89	R\$ 3.239,50	R\$ 269,96	R\$ 3.239,50	R\$ -
5.2	Botijão de Gás P45	UN	6	R\$ 370,00	R\$ 2.220,00	R\$ 185,00	R\$ 2.220,00	R\$ -
5.3	MANUTENÇÃO DE SITE	UN	1	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 6.900,00</b>	<b>R\$ 524,96</b>	<b>R\$ 6.900,00</b>	<b>R\$ -</b>

*[Handwritten Signature]*  
**COMPLETO COM O ORIGINAL**

22/03

*[Handwritten Signature]*

**CONCEDENTE**

Meta

set/21	58.333,29	out/21	58.333,29	nov/21	58.333,29	dez/21	58.333,29
R\$		R\$		R\$		R\$	

Meta

jan/22	58.333,29	fev/22	58.333,29	mar/22	58.333,29	abr/22	58.333,29
R\$		R\$		R\$		R\$	

Meta

maio/22	58.333,29	jun/22	58.333,29	jul/22	58.333,29	ago/22	58.333,29
R\$		R\$		R\$		R\$	

**PROPORIENTE**

Meta

set/21	-	out/21	-	nov/21	-	dez/21	-
R\$		R\$		R\$		R\$	

Meta

jan/22	-	fev/22	-	mar/22	-	abr/22	-
R\$		R\$		R\$		R\$	

Meta

maio/22	-	jun/22	-	jul/22	-	ago/22	-
R\$		R\$		R\$		R\$	

**CONCEDENTE**

Meta

set/21	58.333,29	out/21	58.333,29	nov/21	58.333,29	dez/21	58.333,29
R\$		R\$		R\$		R\$	

Meta

jan/22	58.333,29	fev/22	58.333,29	mar/22	58.333,29	abr/22	58.333,29
R\$		R\$		R\$		R\$	

Meta

maio/22	58.333,29	jun/22	58.333,29	jul/22	58.333,29	ago/22	58.333,29
R\$		R\$		R\$		R\$	

Barreiras - BA 19 de agosto de 2021

*Dilla Fagundes de Souza*

Dilla Fagundes de Souza  
Responsável Legal

Barreiras - BA \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

*João Barbosa de Souza Sobrinho*  
João Barbosa de Souza Sobrinho  
Prefeito de Barreiras - BA

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*Sobrinho*

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

**TERMO DE FOMENTO PMB Nº006/2021**  
Proc. Adm. 03466/20

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.605-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, e SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 33.812.074/0008-56, com sede na Rua Heitor Bestos Tigre, 604, Vila dos Funcionários – Barreiras/BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por sua procuradora Sra. Dilia Fagundes de Souza, portadora do CPF nº 162.667.670-67 e do RG nº 20748006-06 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva a parceria entre as partes visando proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, de leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os participantes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

##### I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- Mantir, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

##### II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:

- Mantiver escrituração contábil regular;
- Mantiver e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: Conta Bancária nº 48.844-1, Agência 0231-3, Banco do Brasil S/A.
- Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada.
- Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
- Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecido pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.
- Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a inexecução da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

**CONFERE COM  
O ORIGINAL.**

- 9) Disponibilizar ao cidadão na Internet e em locais visíveis da sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 699.999,90 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Mês	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEB/22
1	R\$ 58.333,31	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29
	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22
	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Projeto/Atividade: 2044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação  
Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais  
Fonte de Recurso: 01 - Receita e Transf. de Imposto - Educação 25%

#### CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS :

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação do espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação da parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Per ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31/08/2022 conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente da proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor, emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho

III - Extrato da conta bancária específica;

IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento de parceria;

V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - Relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - Os impactos econômicos ou sociais;

III - O grau de satisfação do público-alvo;

IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - Aprovação da prestação de contas;

II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro

do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.



§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;  
II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) Omissão no dever de prestar contas;
- b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

#### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração de natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1361/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de Inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º - As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização doadora, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

§4º - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

**CONDERE COM  
O ORIGINAL.**

*[Assinatura]*

18/5

*[Assinatura]*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatção, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE**

A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras/BA, 01 de setembro 2021.



**JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**  
Prefeito de Barreiras



**GABRIELA GALBINA SANTANA NOGUEIRA**  
Secretária de Educação C. E. e Lazer



**DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA**  
Presidente - OSC

I-   
1003.812.181.613

II- \_\_\_\_\_

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3511 - 03 de Setembro de 2021 - ANO 15

## EXTRATO DE PORTARIA SEMMAS Nº 036/2021

PORTARIA SEMMAS Nº 036/2021 de 03 de setembro de 2021. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/08/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e suas alterações, tendo em vista o que consta no processo SEMATUR nº 2021.0000420.TEC.LS.0020, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º - Conceder Licença Ambiental Simplificada (LS), válida por 03 (três) anos, à Claro S.A., Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº: 40.432.544/0081-21, com sede na Rua Altino Serbeto de Barros, nº 348, Terreo, Pituba, Salvador - BA, para atividade de Estação de Rádio-Base de Telefonia Celular com potência máxima do transmissor de 81,85 W, localizada na Rua Pindorama, s/n, Bairro Santa Luzia, Barreiras - BA, neste município de Barreiras - BA, sob as Coordenadas UTM (X/Y): 502.716,66/8.658.403,873, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constante na íntegra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMAS e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demóstenes da Silva Nunes Júnior - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO PMB/FME Nº 008/2021.

Edital nº 004/2020. Proc. Adm. nº 3456/2020. Concedente: MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95. Conveniente: ~~SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS / CASA DOS SAGRADOS GORACÇÕES - CNPJ nº 33.812.074/0008-58~~. Objeto: Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso. Vigência: A vigência deste Termo de Fomento é da data de sua assinatura até o dia 31 de agosto de 2022. Valor: R\$ 699.999,50 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso. Assinaturas: 01 de setembro de 2021 - João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras), Gabriela Galdina Santana Nogueira (Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) e Dilia Fagundes de Souza (Presidente OSC).

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021-FMS/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2416/2021.

  
CONFERE COM  
O ORIGINAL.



## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### **NOTA EXPLICATIVA**

**A Sociedade de Instrução e Assistência Social (SIAS) – Casa dos Sagrados Corações, Sociedade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58 de Utilidade Pública Municipal conforme a Lei Ordinária 043/2007, de 18 de abril de 2008, com sede na rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 604 – Vila dos Funcionários.**

**Público alvo:** Crianças e Adolescentes com olhar voltado para as necessidades femininas.

**Meta:** Atendimento socioeducativo a 175 (cento e setenta e cinco) meninas, nos turnos matutino e vespertino.

**Atividades Essencial:** Acompanhamento e Reforço Escolar.

**Atividades Secundárias:** Atividade de Música (Piano, Teclado, Violão); Dança e Expressão Corporal, Informática, Artes Manuais (Ponto Cruz, Ilhós, Ponto Reto, Vagonite, Crochê).

**Ações diárias:** Higiene bucal, Refeições manhã: (Café da manhã e Almoço) e a Tarde: (Lanche e Janta).

Desse modo, durante os meses de outubro e novembro retomamos nossas atividades normais com todas as crianças, fazendo o revezamento entre acompanhamento e reforço escolar e as oficinas, seguindo todas as recomendações de segurança de saúde para evitar a contaminação transmissória do coronavirus.

Saliento que, algumas alunas que moram no residencial São Francisco, Arboreto I e Arboreto II, que frequentavam as atividades do CPH – Eugênia Ravasco anos anteriores e permanecem matriculadas no ano de 2021, algumas não conseguiram retornar as atividades devido à falta de transporte escolar, sendo notório que as mesmas não tem condições de custear um transporte privado. Ciente da situação, encaminhamos um ofício para secretária Municipal de Educação, comunicando a situação e pedindo informações, haja visto, que nos anos antecedentes as crianças e adolescentes utilizavam esse meio de transporte público. Segundo as informações que obtivemos, é que estão estudando um meio para melhor solucionar essa questão.

*[Assinatura]*



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

Pontua-se também que, os profissionais que atuam nas oficinas de artes manuais (crochê, ponto cruz, ilhós); música e educação física, atividades importantes que agregam valor e contribuem para o desenvolvimento cognitivo, econômico e dimensões humanas das beneficiadas, sendo eixo de auto ajuda no progresso de acompanhamento e reforço escolar, e suas habilidades. Esse meio, definiu-se através do contrato de prestação de serviço.

Quanto ao INSS da folha de pagamento do mês de outubro, somou um valor de R\$ 2.357,10, no entanto, houve a compensação desse valor de 1.928,75 no mesmo. Informo que o valor retido do ISS da nota nº 2972 no valor de 24,91, será apresentada na prestação de conta referente a parcela 03/12.

Vale salientar, que a empresa Regis Tecnologia Ltda, é o responsável pela hospedagem do site [www.cpheugeniaravasco.org.br](http://www.cpheugeniaravasco.org.br), onde a Entidade tem um espaço online reservado para seu site na Internet, por meio do qual a empresa armazena os arquivos necessários para o funcionamento do mesmo. Comunico ainda, que o serviço será disponibilizado entre o período do mês outubro 2021 à agosto de 2022.

Em relação ao Saldo da transferência realizada pela Prefeitura de Barreiras, encontra-se na poupança, pois o recurso mantém-se na aplicação com o resgate automático para o custeio e despesas mensais das atividades e ações, bem como para garantir os pagamentos futuros das obrigações trabalhistas que estão assegurados no plano de trabalho.

Segue abaixo, a tabela com os depósitos e as despesas não vinculadas à ação do termo de fomento 006/2021, que correspondem ao período de outubro e novembro de 2021 para monitoramento da entidade e do município:

PARCELA	MÊS	DEPÓSITOS	DESPESAS BANCÁRIAS
1ª	SETEMBRO	400,00	368,01
2ª	OUTUBRO	250,00	233,62
		<b>650,00</b>	<b>601,63</b>
	<b>SALDO</b>	<b>48,37</b>	

*[Handwritten signature]*



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: [cph\\_eugeniaravasco@hotmail.com](mailto:cph_eugeniaravasco@hotmail.com) / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: PORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

Cumprindo o dispositivo do Art. 11, da Lei nº 13.019/2014 sobre a publicação da parceria entre a Prefeitura de Barreiras e a Entidade, a publicação referente à parcela, 02/12 da prestação de conta está disponível no site: [www.eugeniaravasco.org.br/transparencia](http://www.eugeniaravasco.org.br/transparencia)

Agradeço a todos pela compreensão e parceria, renovo votos de respeito e elevada estima.

Barreiras – BA, 29 de novembro de 2021

Atenciosamente,



---

**Dilla Fagundes De Souza**  
Responsável Legal

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre N.º. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, N.º. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO****ENTIDADE:**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CNPJ:**

33.812.074/0008-58

**Termo n.º: 006/2021****Vigência:**

01/09/2021 a 31/08/2022

**Recursos Trans. pelo Município**  
(R\$) 58.333,29**Recursos da Entidade**  
(R\$) 250,00**Rec.de Aplic. Financeira**  
(R\$) 59,54**OBJETO:**

Garantir as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e de risco, um espaço socioeducativo, harmônico, limpo e agradável assegurando – lhes uma convivência pacífica, garantindo – lhes o cumprimento dos seus direitos e educando – as na responsabilidade de seus deveres, aprimorando talentos, elevando a sua autoestima para descobrir em si e nos outros valores capazes de construir personalidades firmes, conscientes, honestas, solidárias, levando para seu meio o protagonismo de mudança e conquistas.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS****PARCELA:** 002/2021**Período de:** 20/10 à 29/11/2021**RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO****AÇÕES PROGRAMADAS:**

- ✓ Reforço Escolar, acompanhamento e orientação das atividades escolares;
- ✓ Formação Humana e Religiosa com enfoque na Vida de Madre Eugênia Ravasco, fundadora da Congregação das Filhas dos Sagrados Corações;
- ✓ Valores éticos e Cidadania;
- ✓ Celebração da Palavra e Vida;
- ✓ Alfabetização com foco no multiletramento, gêneros textuais;
- ✓ Concurso de Redação;
- ✓ Problemas desafios de matemática, cálculos e tabuada de multiplicação;
- ✓ 1 Jogo de Cozinha de (6 peças) em ponto cruz e 20 panos de pratos;
- ✓ 10 Panos de Pratos; 1 toalha de mesa, 5 guardanapo; 10 quadradinhos para pano de pratos na oficina de ilhós;
- ✓ Panos de pratos com bicos com detalhes e coloridos, toalha de banho com bicos e tapetes de barbantes;

- ✓ Conhecimento teórico do violão, simbologia dos dedos e cordas; tablatura e sua estrutura;
- ✓ Atividade recreativa e lúdica, dança (diversas modalidades e ritmos), sequencias coreográficas (elaboração) e alongamento dinâmico.

## **AÇÕES EXECUTADAS**

- ✓ Realização de Pesquisas sobre a vida de Madre Eugênia Ravasco, composição de Cartazes e exposição no pátio, apresentação de Quiz perguntas e respostas sobre a vida de Madre Eugênia;
- ✓ Realização de Momento de Adoração Eucarística com as participantes do projeto por ocasião do Dia da Bem Aventurada Eugênia Ravasco;
- ✓ Missa em Ação de Graças pelo Dia da Beata Eugênia Ravasco e Coroação de Maria por ocasião da Festa de Nossa Senhora das Graças;
- ✓ Atividades de Formação Humana e Religiosa abordando os seguintes temas: Valores Éticos e Cidadania; Diálogos sobre as atitudes éticas;
- ✓ Reflexão sobre os Pilares da Educação, segundo Paulo Freire, Aprender a ser, Aprender a fazer, aprender a aprender e aprender a conviver, com exposição dos mesmos no pátio e cartazes em ambientes de aprendizagem;
- ✓ Realização de atividades de Reforço Escolar com ênfase na alfabetização em multi-letramento, com realização de leitura, produção de gêneros textuais diversos como receitas, cartas, poemas e outros.
- ✓ Concurso de Redação com a temática Racismo no Ambiente Escolar: Caminhos para combatê-lo, com premiação surpresa para 1º, 2º e 3º lugar.
- ✓ Resolução de Problemas Desafios de Matemática, estudo da tabuada cantada de multiplicação;
- ✓ 1 Jogo de Cozinha de (6 peças) em ponto cruz e 30 panos de pratos;
- ✓ 10 Panos de Pratos; 5 guardanapo; 20 quadradinhos para pano de pratos na oficina de ilhós;
- ✓ 15 panos de pratos; 03 tapetes em barbantes; 04 bicos de guardanapo na oficina de crochê
- ✓ Treinamento individual, aulas práticas com a tablatura; exercícios com as mãos e ensaios;
- ✓ As atividades foram realizadas de forma lúdica, com horários e grupos divididos. Em relação a dança, foi trabalhado gestos, movimentos, ritmos e expressão corporal, através de sequências coreográfica.
- ✓ Apresentação de dança em homenagem a Nossa Senhora

## **BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:**

- As meninas possuem boa interação social, participam dos exercícios propostos tanto em sala como nas demais atividades realizadas do Projeto.
- Demonstram responsabilidade e interesses com as atividades escolares, e já conseguem estabelecer rotinas de estudos;
- Expressam com criatividade as atividades relativas com desenho e artes em geral.
- Conseguem se apropriar das informações e transforma-las em conhecimentos para a vida, através das pesquisas realizadas;
- Potencialização e significação do ser, fazer, conviver e aprender a partir das diversas atividades de abordagem ativas, individual e coletivas;



- Participação ativa das meninas, animando os Cantos litúrgicos e Coroação de Maria, com danças, cantos e recitais na Celebração em preparação à Festa de Nossa Senhora das Graças na Comunidade.
- Presença e participação dos pais e familiares das meninas nas diversas atividades solicitadas;
- Cuidado com material utilizado na oficina;
- Aprenderam a contar os pontos;
- Aprimoramento das habilidades adquiridas no artesanato;
- Integração do grupo;
- Coordenação motora das mãos, postura com violão, curiosidade sobre o conteúdo;
- Elaboração das coreografias.

#### **DIFICULDADES ENCONTRADAS:**

- Dificuldades no domínio da leitura, escrita e interpretação, ortografia, concordância nominal e verbal;
- Dificuldades de interpretação textual, compreensão do texto lido;
- Dificuldade na resolução de cálculos matemáticos simples;
- Falta de compromisso com as atividades escolares;
- Falta de cuidados com a higiene corporal;
- Falta de interesse nas atividades de serviço no CPH- ajudar a servir o café da manhã e almoço;
- Conversas paralelas no momento da oficina
- Dificuldade de motricidade;
- Falta de atenção em algumas atividades.

#### **RESPONSÁVEL**

**BARREIRAS - BA, 29 de novembro de 2021.**

  
Dilia Fagundes de Souza  
**Responsável Legal**



# SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

## Relatório fotográfico das atividades e ações referente dos meses de outubro e novembro de 2021



Servindo o almoço nas salas



Servindo o almoço nas salas



Servindo o almoço nas salas



Servindo o almoço nas salas



Oficina de Cruz



Oficina de Cruz

10/23



# SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: [cph\\_eugeniavasco@hotmail.com](mailto:cph_eugeniavasco@hotmail.com) / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



Oficina de Vagonite



Oficina de Crochê



Oficina de Vigário



Coroação de Nossa Senhora



Coroação de Nossa Senhora



# SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

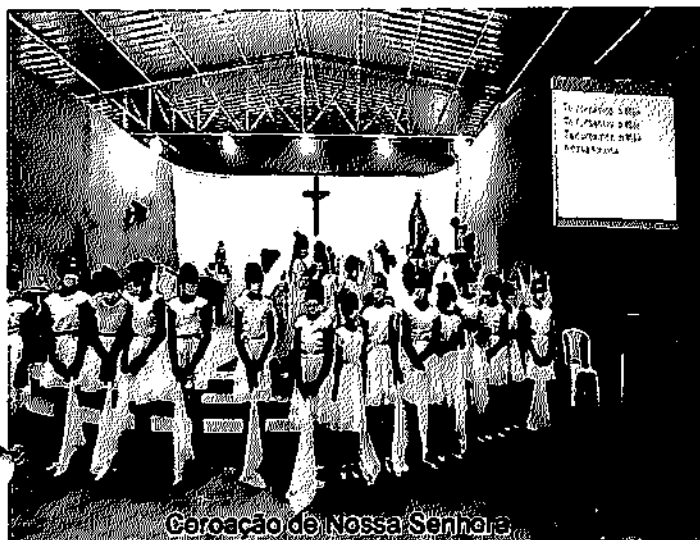
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



Coroação de Nossa Senhora



Coroação de Nossa Senhora



Coroação de Nossa Senhora



Coroação de Nossa Senhora



Coroação de Nossa Senhora



# SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

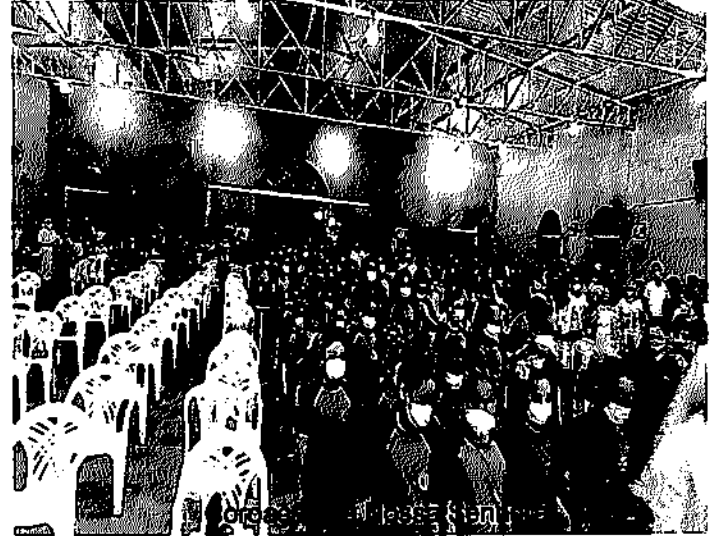
EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

## CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



Coroação de Nossa Senhora



Coroação de Nossa Senhora



Coroação de Nossa Senhora



Apresentação de dança

1258

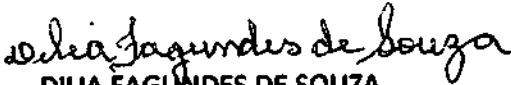

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários  
CNPJ: 33.812.074/0008-58**Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH**

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO III**

<b>DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA</b>			
<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Termo N.º:</b> 006/2021	
<b>Prestação de Contas:</b> 02/12		<b>Período:</b> 20/10 A 29/11/2021	
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>SALDO ANTERIOR</b>		<b>DESPESAS</b>	
Conta Corrente..... R\$	-	Com recursos do Termo..... R\$	43.198,46
Aplicação..... R\$	21.539,57		
<b>TOTAL..... R\$</b>	<b>21.539,57</b>		
<b>TRASF. DO MUNICÍPIO..... R\$</b>		<b>RESSARCIMENTOS</b>	
	58.333,29	Realizados nesta parcela..... R\$	233,62
		A realizar na próxima parcela..... R\$	-
<b>CONTRAPARTIDA/REC.PRÓPRIOS.... R\$</b>		<b>DEVOLUÇÃO DE SALDO.....</b>	
	250,00		
<b>REND. DE APLIC. FINANCEIRAS..... R\$</b>		<b>SALDO ATUAL..... R\$</b>	
	59,54		36.750,32
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 80.182,40</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 80.182,40</b>
<b>RESPONSÁVEIS</b>			
<b>Responsável pela Execução dos recursos</b>		<b>Responsável pela Prestação de Contas</b>	
 DILIA FAGUNDES DE SOUZA		 Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR	

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniavarasco@hotmail.com

**ANEXO IV****DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA**

<b>Entidade</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Termo N.</b> 006/2021	<b>Vigência Termo</b> 31/08/2022
<b>Tipo de PC:</b> PARCIAL Nº 02/12	<b>Período da Prestação de Contas :</b> 20/10 A 29/11/2021	

**FÍSICO**

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO	
				PROG.	EXEC.
1	1.1	Garantir a formação da pessoa humana da mulher, crianças e adolescentes, em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões, incluindo a ética, a moral, o social, o religioso, o psicológico, cuidando da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando para o senso crítico e para a cidadania, buscando o conhecimento, desenvolvendo o raciocínio lógico, aprendendo técnicas do bom viver, de bem falar e boas expressão escrita.	PESSOAS	175	175
<b>TOTAL</b>				<b>175</b>	<b>175</b>

**FINANCEIRO (R\$)**

META	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1	1.1	58.333,31	400,00	-	58.733,31	58.333,31	400,00	-	58.733,31
	1.2	58.333,29	250,00	59,54	58.642,83	58.333,29	250,00	59,54	58.642,83
<b>TOTAL</b>		<b>116.666,60</b>	<b>650,00</b>	<b>59,54</b>	<b>117.376,14</b>	<b>116.666,60</b>	<b>650,00</b>	<b>59,54</b>	<b>117.376,14</b>

**RESPONSÁVEIS**

Responsável pela Execução dos recursos

*Dilia Fagundes de Souza*  
DILIA FAGUNDES DE SOUZA

Responsável pela Prestação de Contas

*Cristiano de Almeida Luiz*  
Cristiano de Almeida Luiz  
CRC BA 027900/O-7  
CONTADOR



**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

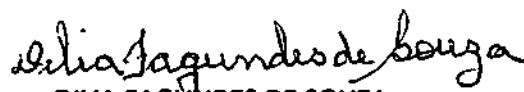

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail:cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO VI**

<b>DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>								
<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					<b>Termo N.:</b> 006/2021			
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>								
<b>Prestação de Contas:</b> PARCIAL Nº 02/12				<b>Período de</b> 20/10 A 29/11/2021				
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>								
<b>Banco</b> BRASIL				<b>Agência</b> 0231-3				
<b>Conta-Corrente nº</b> 46644-1				<b>Tipo de Aplicação</b> POUPANÇA				
<b>MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA</b>								
					<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>R\$</b>	-	
<b>DATA</b>	<b>VALORES (R\$)</b>							
	<b>APLICADO</b>		<b>RENDIMENTO</b>		<b>RESGATADO</b>	<b>SALDO</b>		
20/10/2021	R\$	21.539,57	R\$	75,57	R\$	52,35	R\$	21.562,79
29/10/2021	R\$	-	-R\$	17,00	R\$	-	-R\$	17,00
04/11/2021	R\$	58.333,29	R\$	-	R\$	1.935,63	R\$	56.397,66
05/11/2021	R\$	-	R\$	-	R\$	36.562,79	-R\$	36.562,79
19/11/2021	R\$	-	R\$	1,24	R\$	1.840,01	-R\$	1.838,77
21/11/2021	R\$	-	-R\$	0,27	R\$	-	-R\$	0,27
29/11/2021	R\$	250,00	R\$	-	R\$	3.041,30	-R\$	2.791,30
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>80.122,86</b>	<b>R\$</b>	<b>59,54</b>	<b>R\$</b>	<b>43.432,08</b>	<b>R\$</b>	<b>36.750,32</b>
<b>RENDIMENTO TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>59,54</b>				
<b>RESPONSÁVEIS</b>								
<b>Responsável pela Execução dos recursos</b>				<b>Responsável pela Prestação de Contas</b>				
 DILIA FAGUNDES DE SOUZA				 Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR				





CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH



Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

<b>Entidade</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Termo N.º:</b> 006/2021
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
<b>Prestação de Contas :</b>	PARCIAL Nº 02/12	Período de 20/10 A 29/11/2021
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>		
<b>Banco</b> BRASIL	<b>Agência</b> 0231-3	<b>Conta-Corrente nº</b> 46644-1
<b>MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>SALDO</b>
(+) Saldo do Extrato Bancário em: 29/11/2021		0,00
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas	0,00	0,00
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:	0,00	0,00
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo	0,00	0,00
<b>SALDO DISPONÍVEL (Contábil)</b>		<b>0,00</b>
<b>RESPONSÁVEIS</b>		
<b>Responsável pela Execução dos recursos</b>   DILIA FAGUNDES DE SOUZA	<b>Responsável pela Prestação de Contas</b>   Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR	



**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

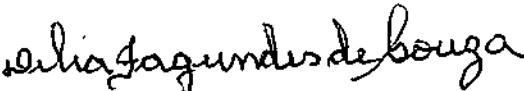

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail:cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO V**

<b>DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.</b>			
<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Termo N.</b> 006/2021
<b>Tipo de Prestação de contas : PARCIAL 02/12</b>			
<b>Período de execução</b>		20/10 a 29/11/2021	
<b>RECEITAS</b>		<b>DESEPEPAS</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>NATUREZA DAS DESPESAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS	R\$ -	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS	R\$ -
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS	R\$ -	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS	R\$ -
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 58.333,29	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	R\$ 43.198,46
RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$ 33.973,37	DESP.REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$ 33.424,74
CONTRAPARTIDA ENTIDADE	R\$ 250,00	DESP. REAL. COM OS RECUR. DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	R\$ 233,62
OUTRAS F.DE RECURSOS	R\$ 59,54	DESP. REAL. COM OS RECUR.DE OUTRAS FONTES	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 92.616,20</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 76.856,82</b>
<b>PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE</b>			<b>56,21%</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>			
<b>Responsável pela Execução dos recursos</b>		<b>Responsável pela Prestação de Contas</b>	
 DILIA FAGUNDES DE SOUZA		 Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR	



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail:cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

### ANEXO XXII

#### BALANCETE FINANCEIRO

**Entidade:**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Termo N.º**

PMB FME 006/2021

**Tipo de Prestação de Contas:**

PARCIAL Nº 02/12

**Período**

de 20/10 A 29/11/2021

**Objeto**

Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.

#### RECEITA

#### DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 58.333,29	43	R\$ 43.198,46
CONTRAPARTIDA CONVENIENTE			
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ -		
ISS RETIDO	R\$ 24,91	ISS RECOLHIDO	R\$ -
IRRF RETIDO	R\$ 304,51	IRRF RECOLHIDO	R\$ 304,51
INSS RETIDO	R\$ 2.357,10	INSS RECOLHIDO	R\$ 2.357,10
		SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)	R\$ 2.661,61

**RESPONSÁVEL**

29 de novembro de 2021

  
Lília Fagundes de Souza

26/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:06:55  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CREDITADO:

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 231-3 CONTA : 46.644-1

=====  
DATA : 26/11/2021  
NR. DOCUMENTO 876470364120655  
VALOR DINHEIRO 250,00  
VALOR TOTAL 250,00  
QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS 3  
=====

NR. AUTENTICACAO - B.3A1.DCC.060.5E5.368

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informações.

~~CONFERE COM  
O ORIGINAL~~



**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO VIII**

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS**

Entidade:		Tipo de Prestação de Contas		Termo N.º			
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		PARCIAL Nº 02/12		006/2021			
REC	ITEM	CNPJ/CPF	Documento da despesa	dados do pagamento			
	CREDOR		Tipo / Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do pagamento	VALOR (R\$ 1,00)
2	25	00.360.305/0001-04	GRF 10/2021	02/11/2021	DOC 110.401	04/11/2021	R\$ 1.936,63
2	26	43.542.466/0001-21	NF 001	04/11/2021	DOC 111.002	10/11/2021	R\$ 1.903,00
2	27	43.548.215/0001-54	NF 001	04/01/2021	DOC 111.001	10/11/2021	R\$ 1.903,00
2	28	048.340.865-42	FOL PAG 10/2021	26/10/2021	TB 614.231.000.017.648	10/11/2021	R\$ 2.568,61
2	29	704.983.655-34	FOL PAG 10/2021	26/10/2021	TB 610.231.000.041.464	10/11/2021	R\$ 1.328,74
2	30	860.270.415-10	FOL PAG 10/2021	26/10/2021	TB 610.231.000.082.939	10/11/2021	R\$ 1.017,50
2	31	053.361.685-99	FOL PAG 10/2021	26/10/2021	TB 614.231.000.019.728	10/11/2021	R\$ 1.017,50
2	32	862.780.605-58	FOL PAG 10/2021	26/10/2021	TB 610.231.000.063.792	10/11/2021	R\$ 1.248,02
2	33	003.565.205-52	FOL PAG 10/2021	26/10/2021	DOC 111.003	10/11/2021	R\$ 2.634,23
2	34	619.263.703-25	FOL PAG 10/2021	26/10/2021	TB 610.231.000.028.006	10/11/2021	R\$ 1.329,74
2	35	006.991.165-70	FOL PAG 10/2021	26/10/2021	TB 610.231.000.052.649	10/11/2021	R\$ 2.568,61
2	36	859.980.985-79	FOL PAG 10/2021	26/10/2021	TB 613.338.000.021.176	10/11/2021	R\$ 1.329,74
2	37	463.222.135-04	FOL PAG 10/2021	26/10/2021	TB 610.231.000.042.123	10/11/2021	R\$ 1.329,74
2	38	004.708.365-47	FOL PAG 10/2021	26/10/2021	TB 610.231.000.063.733	10/11/2021	R\$ 1.017,50
2	39	874.159.175-53	FOL PAG 10/2021	26/10/2021	TB 614.231.000.025.051	10/11/2021	R\$ 1.328,74
2	40	003.812.181-63	FOL PAG 10/2021	26/10/2021	TB 610.231.000.046.225	10/11/2021	R\$ 3.144,62

Handwritten signature and initials.

2	41	MINISTÉRIO DA FAZENDA	00.394.460/0058-87	DARF IR 10/2021	03/11/2021	DOC 111.011	10/11/2021	R\$	304,51
2	42	ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543	43.367.868/0001-37	NF 002	09/11/2021	DOC 111.004	10/11/2021	R\$	1.723,73
2	43	MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532	43.367.660/0001-18	NF 002	08/11/2021	DOC 111.008	10/11/2021	R\$	1.723,73
2	44	LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 8422417587	43.352.883/0001-01	NF 002	08/11/2021	DOC 111.005	10/11/2021	R\$	1.417,81
2	45	ELISANGELA DE OLIV. GONÇ. FARIAS 01780876522	43.345.928/0001-10	NF 002	08/11/2021	DOC 111.007	10/11/2021	R\$	1.313,89
2	46	SIDNEYA ALM.QUEIROZ MARMORE 98292099115	43.434.277/0001-35	NF 002	08/11/2021	DOC 111.009	10/11/2021	R\$	1.417,81
2	47	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA72973447534	43.351.818/0001-61	NF 004	08/11/2021	DOC 111.010	10/11/2021	R\$	1.417,81
2	48	KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 00734507506	43.351.679/0001-76	NF 002	09/11/2021	DOC 111.101	10/11/2021	R\$	1.417,81
2	49	CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA	35.301.468/0001-09	NF 037	10/11/2021	DOC 111.102	11/11/2021	R\$	1.100,00
2	50	REGIS TECNOLOGIA LTDA	07.530.351/0001-53	NF 2972	10/11/2021	DOC 111.102	11/11/2021	R\$	730,01
2	51	ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA	048.340.865-42	1º PARC 13º SAL	19/11/2021	TB 614.231.000.017.648	24/11/2021	R\$	360,78
2	52	ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS	704.993.655-34	1º PARC 13º SAL	19/11/2021	TB 610.231.000.041.464	24/11/2021	R\$	180,39
2	53	CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO	860.270.415-10	1º PARC 13º SAL	19/11/2021	TB 610.231.000.062.939	24/11/2021	R\$	137,50
2	54	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO S. DOS SANTOS	053.361.688-99	1º PARC 13º SAL	19/11/2021	TB 614.231.000.019.728	24/11/2021	R\$	137,50
2	55	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	862.780.605-58	1º PARC 13º SAL	19/11/2021	TB 610.231.000.083.792	24/11/2021	R\$	162,12
2	56	IZABELA LOPES MATOS COSTA	003.565.205-52	1º PARC 13º SAL	19/11/2021	DOC 112.401	24/11/2021	R\$	370,86
2	57	JACLEIDE TEIXEIRA LIMA	619.263.703-25	1º PARC 13º SAL	19/11/2021	TB 610.231.000.028.006	24/11/2021	R\$	180,39
2	58	JADERIS CARNEIRO DOS SANTOS	008.991.165-70	1º PARC 13º SAL	19/11/2021	TB 610.231.000.052.649	24/11/2021	R\$	360,78
2	59	LINDALVA MARIA DE SOUZA	859.980.985-79	1º PARC 13º SAL	19/11/2021	TB 613.338.000.021.176	24/11/2021	R\$	180,39
2	60	MARIA XAVIER DOS SANTOS	463.222.135-04	1º PARC 13º SAL	19/11/2021	TB 610.231.000.042.123	24/11/2021	R\$	180,39
2	61	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	004.708.365-47	1º PARC 13º SAL	19/11/2021	TB 610.231.000.063.733	24/11/2021	R\$	137,50
2	62	MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE	874.159.175-53	1º PARC 13º SAL	19/11/2021	TB 614.231.000.025.051	24/11/2021	R\$	180,39
2	63	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	003.812.181-63	1º PARC 13º SAL	19/11/2021	DOC 112.402	24/11/2021	R\$	455,44
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 43.198,46</b>

**RESPONSÁVEIS**

Responsável pela Execução dos recursos

*Dilcia Fagundes de Souza*  
DILCIA FAGUNDES DE SOUZA

Responsável pela Prestação de Contas

*Cristiano de Almeida Luiz*  
CRC BA 027900/O-7  
CONTADOR



## Consultas - Extrato de conta corrente

G3311110587278671  
11/11/2021 11:17:28

### Cliente - Conta atual

Agência 231-3  
Conta corrente 46644-1SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
Período do extrato de 20 / 10 / 2021 até 11 / 11 / 2021

### Lançamentos

Dt. balancote	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/10/2021		0000	00000 000 Saldo Anterior			0.00 C
25/10/2021		0000	13113 500 Tarifa Renovação Cadastro	862.980.800.028.251	52,35 D	
			Cobrança referente 05/10/2021			
25/10/2021		0000	00000 825 Resgate Poupança	148	52,35 C	0.00 C
04/11/2021		0000	13105 375 Impostos	110.401	1.935,63 D	
			FGTS ARRECADACAO GRF			
04/11/2021		0000	00000 825 Resgate Poupança	148	1.935,63 C	0.00 C
05/11/2021		0231	99015 870 Transferência recebida	550.231.000.066.589	58.333,29 C	
			05/11 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC			
05/11/2021		0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	893.091.300.413.818	52,00 D	
			Cobrança referente 05/11/2021			
05/11/2021		0000	00000 480 Aplicação Poupança	148	58.281,29 D	0.00 C
10/11/2021		0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.028.006	1.329,74 D	
			10/11 0231 28006-2 JACILEIDE TEXE			
10/11/2021		0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.041.464	1.329,74 D	
			10/11 0231 41464-6 ANTONIA VERBEN			
10/11/2021		0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.042.123	1.329,74 D	
			10/11 0231 42123-5 MARIA XAVIER D			
10/11/2021		0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.046.225	3.144,62 D	
			10/11 0231 46225-X SILVANA BARBOS			
10/11/2021		0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.052.649	2.568,61 D	
			10/11 0231 52649-5 JADEIRIS CARNE			
10/11/2021		0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.062.939	1.017,50 D	
			10/11 0231 62939-1 CELIA FREITAS			
10/11/2021		0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.063.733	1.017,50 D	
			10/11 0231 63733-5 MARINALVA B DO			
10/11/2021		0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.063.792	1.248,02 D	
			10/11 0231 63792-0 EVELIN B S DE			
10/11/2021		0231	99021 470 Transferência enviada	613.338.000.021.176	1.329,74 D	
			10/11 3338 21176-1 LINDALVA MARIA			
10/11/2021		0231	99021 470 Transferência enviada	614.231.000.017.648	2.568,61 D	
			10/11 4231 17648-6 ANA F BERNARDI			
10/11/2021		0231	99021 470 Transferência enviada	614.231.000.019.728	1.017,50 D	
			10/11 4231 19728-9 CRISTIANE CONC			
10/11/2021		0231	99021 470 Transferência enviada	614.231.000.025.051	1.329,74 D	
			10/11 4231 25051-1 MONICA MARIA S			
10/11/2021		0000	13105 144 PIX - Enviado	111.001	1.903,00 D	
			10/11 07:51 Manoel Messias			
10/11/2021		0000	13105 144 PIX - Enviado	111.002	1.903,00 D	
			10/11 07:53 Paulo Neves			
10/11/2021		0000	13105 144 PIX - Enviado	111.003	2.634,23 D	
			10/11 09:07 Izabela Lopes Matos Costa			
10/11/2021		0000	13105 144 PIX - Enviado	111.004	1.723,73 D	
			10/11 09:08 Clave De Sol			
10/11/2021		0000	13105 144 PIX - Enviado	111.005	1.313,89 D	
			10/11 09:08 Elisangela De Oliveira Gon			
10/11/2021		0000	13105 144 PIX - Enviado	111.006	1.417,81 D	
			10/11 09:09 Luana			
10/11/2021		0000	13105 144 PIX - Enviado	111.007	1.417,81 D	
			10/11 09:10 Ssp			
10/11/2021		0000	13105 144 PIX - Enviado	111.008	1.723,73 D	

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

			10/11 09:11 Mhag Santos Instrutora De			
10/11/2021	0000	13105	144 PIX - Enviado	111.009	1.417,81 D	
			10/11 09:12 Ana Oliver Arte			
10/11/2021	0000	13105	144 PIX - Enviado	111.010	1.417,81 D	
			10/11 09:13 Kaiamar			
10/11/2021	0000	13105	375 Impostos	111.011	304,51 D	
			DARF - 33.812.074/0001-81 -0561			
10/11/2021	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	843.141.100.161.919	1,20 D	
			Cobrança referente 10/11/2021			
10/11/2021	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	843.141.100.161.920	1,20 D	
			Cobrança referente 10/11/2021			
10/11/2021	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	853.141.101.715.503	100,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 10/11/2021			
10/11/2021	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	36.510,79 C	0,00 C
11/11/2021	0231	00231	144 PIX - Enviado	111.101	1.100,00 D	
			11/11 08:36 Suporte Consultoria			
11/11/2021	0231	00231	144 PIX - Enviado	111.102	730,01 D	
			11/11 08:38 Regis Tecnologia Ltda			
11/11/2021	0000	00000	999 S A L D O			1.830,01 D

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**CONFERE COM  
O ORIGINAL.**





## Consultas - Extrato de conta corrente

G3332908261860501  
29/11/2021 08:43:30

### Cliente - Conta atual

Agência 231-3  
Conta corrente 46644-1SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
Período do extrato de 01 / 11 / 2021 até 29 / 11 / 2021

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/10/2021		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
04/11/2021		0000	13105 375 Impostos	110.401	1.935,63 D	
			FGTS ARRECADACAO GRF			
04/11/2021		0000	00000 825 Resgate Poupança	148	1.935,63 C	0,00 C
05/11/2021		0231	99015 870 Transferência recebida	550.231.000.066.589	58.333,29 C	
			05/11 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC			
05/11/2021		0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	893.091.300.413.818	52,00 D	
			Cobrança referente 05/11/2021			
05/11/2021		0000	00000 480 Aplicação Poupança	148	58.281,29 D	0,00 C
10/11/2021		0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.028.006	1.329,74 D	
			10/11 0231 28006-2 JACILEIDE TEXE			
10/11/2021		0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.041.464	1.329,74 D	
			10/11 0231 41464-6 ANTONIA VERBEN			
10/11/2021		0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.042.123	1.329,74 D	
			10/11 0231 42123-5 MARIA XAVIER D			
10/11/2021		0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.046.225	3.144,62 D	
			10/11 0231 46225-X SILVANA BARBOS			
10/11/2021		0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.052.649	2.568,61 D	
			10/11 0231 52649-5 JADEIRIS CARNE			
10/11/2021		0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.062.939	1.017,50 D	
			10/11 0231 62939-1 CELIA FREITAS			
10/11/2021		0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.063.733	1.017,50 D	
			10/11 0231 63733-5 MARINALVA B DO			
10/11/2021		0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.063.792	1.248,02 D	
			10/11 0231 63792-0 EVELIN B S DE			
10/11/2021		0231	99021 470 Transferência enviada	613.338.000.021.176	1.329,74 D	
			10/11 3338 21176-1 LINDALVA MARIA			
10/11/2021		0231	99021 470 Transferência enviada	614.231.000.017.648	2.568,61 D	
			10/11 4231 17648-6 ANA F BERNARDI			
10/11/2021		0231	99021 470 Transferência enviada	614.231.000.019.728	1.017,50 D	
			10/11 4231 19728-9 CRISTIANE CONC			
10/11/2021		0231	99021 470 Transferência enviada	614.231.000.025.051	1.329,74 D	
			10/11 4231 25051-1 MONICA MARIA S			
10/11/2021		0000	13105 144 PIX - Enviado	111.001	1.903,00 D	
			10/11 07:51 Manoel Messias			
10/11/2021		0000	13105 144 PIX - Enviado	111.002	1.903,00 D	
			10/11 07:53 Paulo Neves			
10/11/2021		0000	13105 144 PIX - Enviado	111.003	2.634,23 D	
			10/11 09:07 Izabela Lopes Matos Costa			
10/11/2021		0000	13105 144 PIX - Enviado	111.004	1.723,73 D	
			10/11 09:08 Clave De Sol			
10/11/2021		0000	13105 144 PIX - Enviado	111.005	1.313,89 D	
			10/11 09:08 Elisangela De Oliveira Gon			
10/11/2021		0000	13105 144 PIX - Enviado	111.006	1.417,81 D	
			10/11 09:09 Luana			
10/11/2021		0000	13105 144 PIX - Enviado	111.007	1.417,81 D	
			10/11 09:10 Ssp			
10/11/2021		0000	13105 144 PIX - Enviado	111.008	1.723,73 D	
			10/11 09:11 Mhag Santos Instrutora De			
10/11/2021		0000	13105 144 PIX - Enviado	111.009	1.417,81 D	
			10/11 09:12 Ana Oliver Arte			

10/11/2021	0000	13105 144 PIX - Enviado	111.010	1.417,81 D	
		10/11 09:13 Kaiamar			
10/11/2021	0000	13105 375 Impostos	111.011	304,51 D	
		DARF - 33.812.074/0001-81 -0561			
10/11/2021	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	843.141.100.161.919	1,20 D	1
		Cobrança referente 10/11/2021			
10/11/2021	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	843.141.100.161.920	1,20 D	2
		Cobrança referente 10/11/2021			
10/11/2021	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	853.141.101.715.503	100,00 D	✓
		Tar. agrupadas - ocorrencia 10/11/2021			
10/11/2021	0000	00000 825 Resgate Poupança	148	36.510,79 C	0,00 C
11/11/2021	0000	13105 144 PIX - Enviado	111.101	1.100,00 D	
		11/11 08:36 Suporte Consultoria			
11/11/2021	0000	13105 144 PIX - Enviado	111.102	730,01 D	
		11/11 08:38 Regis Tecnologia Ltda			
11/11/2021	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	863.151.200.426.804	10,00 D	✓
		Tar. agrupadas - ocorrencia 11/11/2021			
11/11/2021	0000	00000 825 Resgate Poupança	148	1.840,01 C	0,00 C
24/11/2021	0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.028.006	180,39 D	
		24/11 0231 28006-2 JACILEIDE TEXE			
24/11/2021	0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.041.464	180,39 D	
		24/11 0231 41464-6 ANTONIA VERBEN			
24/11/2021	0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.042.123	180,39 D	
		24/11 0231 42123-5 MARIA XAVIER D			
24/11/2021	0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.052.649	360,78 D	
		24/11 0231 52649-5 JADEIRIS CARNE			
24/11/2021	0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.062.939	137,50 D	
		24/11 0231 62939-1 CELIA FREITAS			
24/11/2021	0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.063.733	137,50 D	
		24/11 0231 63733-5 MARINALVA B DO			
24/11/2021	0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.063.792	162,12 D	
		24/11 0231 63792-0 EVELIN B S DE			
24/11/2021	0231	99021 470 Transferência enviada	613.338.000.021.176	180,39 D	
		24/11 3338 21176-1 LINDALVA MARIA			
24/11/2021	0231	99021 470 Transferência enviada	614.231.000.017.648	360,78 D	
		24/11 4231 17648-6 ANA F BERNARDI			
24/11/2021	0231	99021 470 Transferência enviada	614.231.000.019.728	137,50 D	
		24/11 4231 19728-9 CRISTIANE CONC			
24/11/2021	0231	99021 470 Transferência enviada	614.231.000.025.051	180,39 D	
		24/11 4231 25051-1 MONICA MARIA S			
24/11/2021	0000	13105 144 PIX - Enviado	112.401	370,86 D	
		24/11 08:30 Izabela Lopes Matos Costa			
24/11/2021	0000	13105 144 PIX - Enviado	112.402	455,44 D	
		24/11 08:31 Silvana Barbosa Dos Santos			
24/11/2021	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	863.281.200.073.103	3,67 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 24/11/2021			
24/11/2021	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	873.281.100.256.971	1,20 D	3
		Cobrança referente 24/11/2021			
24/11/2021	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	873.281.100.256.972	1,20 D	4
		Cobrança referente 24/11/2021			
24/11/2021	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	873.281.100.256.973	1,20 D	5
		Cobrança referente 24/11/2021			
24/11/2021	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	873.281.100.256.974	1,20 D	6
		Cobrança referente 24/11/2021			
24/11/2021	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	873.281.100.256.975	1,20 D	7
		Cobrança referente 24/11/2021			
24/11/2021	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	873.281.100.256.976	1,20 D	8
		Cobrança referente 24/11/2021			
24/11/2021	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	873.281.100.256.977	1,20 D	9
		Cobrança referente 24/11/2021			
24/11/2021	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	873.281.100.256.978	1,20 D	10
		Cobrança referente 24/11/2021			
24/11/2021	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	873.281.100.256.979	1,20 D	11
		Cobrança referente 24/11/2021			
24/11/2021	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	873.281.100.256.980	1,20 D	12

COPIA COM ORIGINAL

Cobrança referente 24/11/2021					
24/11/2021	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	873.281.100.256.981	1,20 D	13
Cobrança referente 24/11/2021					
24/11/2021	0000	00000 825 Resgate Poupança	148	3.041,30 C	0,00 C
26/11/2021	8764	70364 830 Depósito Online TAA	876.470.364.120.655	250,00 C	
26/11 12:06 SOP-SANDRA REGINA					
26/11/2021	0000	00000 480 Aplicação Poupança	148	250,00 D	0,00 C
29/11/2021	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C
<b>Invest.com Resgate Autom.</b>				36.750,32C	
<b>Saldo</b>				36.750,32C	
<b>Juros *</b>				0,00	
<b>Data de Debito de Juros</b>				30/11/2021	
<b>IOF *</b>				0,00	
<b>Data de Debito de IOF</b>				01/12/2021	
Saldo de fundos de investimento					
<b>POUPANCA RESG. AUTOMATICO</b>				<b>36.750,32</b>	

(\*) Saldo atualizado ate 26.11.2021

-----  
 Aproveite os ultimos dias de ofertas incríveis na Black Friday do BB para sua empresa. E so ate 30/11. Confira tudo em [bb.com.br/blackfriday](http://bb.com.br/blackfriday)  
 -----

OBSERVAÇÕES:  
 -----

**CONFERE COM O ORIGINAL.**

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extratos - Poupança

G3322021431877311  
21/11/2021 09:46:45

### 51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 231-3 / 46644-1

Saldo: 39.541,62 C

Período 01/10/2021 a 31/10/2021

Varição POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade SOC INSTRUCAO E ASS SOC

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/09/2021			Saldo anterior					0,00 C
04/10/2021	01/10/2021	1/10	880 Aplicacao Automatica Poupanca	231-3	9.023.101		58.020,96 C	
05/10/2021	04/10/2021		248 Resgate Automático	231-3	9.023.104		1,26 D -	
05/10/2021	05/10/2021		248 Resgate Automático	231-3	9.023.105		11.795,80 D	
07/10/2021	06/10/2021		248 Resgate Automático	231-3	9.023.106		23.984,33 D	
08/10/2021	07/10/2021		248 Resgate Automático	231-3	9.023.107		1.100,00 D	
20/10/2021	19/10/2021	19/10	880 Aplicacao Automatica Poupanca	231-3	9.023.119		400,00 C	
26/10/2021	25/10/2021		248 Resgate Automático	231-3	9.023.125		52,35 D	
29/10/2021	01/11/2021	1/10	737 Juros	231-3			75,57 C	
29/10/2021	01/11/2021		290 Imposto De Renda	231-3			17,00 D	
Saldo atual					0,00 C			
Saldo bloqueado					0,00 D			
Saldo total					21.545,79 C			

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

  
CONFERE COM  
O ORIGINAL.



## Extratos - Poupança

G3332908261860501  
29/11/2021 08:46:49

### 51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 231-3 / 46644-1

Saldo: 36.750,32 C

Período 01/11/2021 a 29/11/2021

Varição POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade SOC INSTRUCAO E ASS SOC

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/10/2021			Saldo anterior					21.545,79 C
05/11/2021	04/11/2021		248 Resgate Automático	231-3	9.023.104		1.935,63 D	
08/11/2021	05/11/2021	5/11	880 Aplicacao Automatica Poupanca	231-3	9.023.105		58.281,29 C	
11/11/2021	10/11/2021		248 Resgate Automático	231-3	9.023.110		36.510,79 D	
12/11/2021	11/11/2021		248 Resgate Automático	231-3	9.023.111		1.840,01 D	
18/11/2021	19/11/2021	19/10	737 Juros	231-3			1,24 C	
18/11/2021	19/11/2021		290 Imposto De Renda	231-3			0,27 D	
25/11/2021	24/11/2021		248 Resgate Automático	231-3	9.023.124		3.041,30 D	
29/11/2021	29/11/2021	26/10	630 Anotacao De Credito	231-3			250,00 C	
Saldo atual							36.750,32 C	
Saldo bloqueado							0,00 D	
Saldo total							36.750,32 C	
Rendimentos:				SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.				

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**CONFERE COM  
O ORIGINAL.**



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 025**

**Data: 04/11/2021**

**Valor Líquido: R\$ 1.935,63**

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

NO. 12345  
1234567890

1234567890





GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 02/11/2021 - 20:58:10

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC				02-DDD/TELEFONE (0077)36115428
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 24.195,40	06-QTDE TRABALHADORES 13	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 33.812.074/0008-58	11-COMPETÊNCIA 10/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.935,63	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.935,63
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2021\*\*

858900000190 356301792113 107658050838 381207400089

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 02/11/2021 - 20:58:10

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06 12021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC				02-DDD/TELEFONE (0077)36115428
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 24.195,40	06-QTDE TRABALHADORES 13	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 33.812.074/0008-58	11-COMPETÊNCIA 10/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.935,63	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.935,63
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2021\*\*

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Declaro que:

858900000190 356301792113 107658050838 381207400089

Serviços

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Materiais

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 04/11/2021





CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL  
CONFIDENTIAL

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
04/11/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.18.23  
0231300231

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 231-3 CONTA: 46.644-1

EFETUADO POR: DILIA FAGUNDE SOUZA

=====  
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF

Codigo de Barras 8589000019-0 35630179211-3  
10765805083-8 38120740008-9

Data do pagamento 04/11/2021

CNPJ/CEI/CPF 33812074/0008-58

COMPETENCIA 10/2021

CODIGO RECOLHIMENTO 115

VENCIMENTO 07/11/2021

VALOR DEPOSITO 1.935,63

Valor Total 1.935,63  
=====

DOCUMENTO: 110401

AUTENTICACAO SISBB:

7.79C.BAA.CF5.48B.9BE

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

ORIGINAL  
CONFERENCE COPY



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 026**

**Data: 10/11/2021**

**Valor Líquido: R\$ 1.903,00**

**PAULO NEVES DE SANTANA**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000001**  
 Data e Hora de Emissão **04/11/2021 15:40:14**  
 Data do Fato Gerador **04/11/2021**  
 Código de Verificação **AAABGHAB-EPADIZ**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**  
 Nome Fantasia: **PAULO NEVES**  
 Endereço: **RUA DAS FLORES, 49 CASA VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-616**  
 CPF/CNPJ: **43.542.466/0001-21** Insc. Municipal: **000022405**  
 Telefone: **(77) 3811-3428** E-mail: **SANTANAPAULO1068@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Executar rondas nas dependências da Entidade, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, conforme norma da Entidade, inspecionar as dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anomalias.

**Declaro que:**

Serviço Prestado no Mês de Outubro 2021.

Serviços

Materials

Obras

Assinatura

**Constantes nesta N.F foram:**

Prestados

Recebidos

Executados

Em 10/11/2021

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06/2021**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congênes**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **8700500 - Serviços domésticos**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.903,00	0,00	0,00	1.903,00
Alquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COPINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.903,00	1.903,00

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

**CONFERE COM O ORIGINAL**

O ORIGINAL  
CONFERENCE COPY

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/11/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.09.53  
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020211110105233935191566  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.903,00  
DATA: 10/11/2021 - 07:53:01

-----

PAGO PARA: Paulo Neves  
CNPJ: 43.542.466/0001-21  
CHAVE PIX: 43542466000121  
INSTITUICAO: 24654881 CC FOUN INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 00000000000000664551  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 10/11/2021 - 07:53:01

=====

DOCUMENTO: 111002  
AUTENTICACAO SISBB: 9.FC2.5C4.C29.288.8FF

=====

Esquenta Black Friday BB.  
Sao ofertas incriveis pra sua empresa.  
Confira em [bb.com.br/blackfriday](http://bb.com.br/blackfriday) e aproveite.

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088

*[Handwritten signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

ORIGINAL  
CONFERE COM





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003168/2021.E

Nome/Razão Social: **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**  
Nome Fantasia: **PAULO NEVES**  
Inscrição Municipal: **000022405** CPF/CNPJ: **43.542.466/0001-21**  
Endereço: **RUA DAS FLORES, 49 CASA**  
**VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-516**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....  
.....  
.....  
.....

Esta certidão foi emitida em 14/10/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/01/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600006339830000120001090003168202110144**



**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatr.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 14/10/2021 às 09:16:25

ORIGINAL  
CONFERE COM



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213910838

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 43.542.466/0001-21

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

O ORIGINAL  
KOMPARE COH



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**  
**CNPJ: 43.542.466/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:44:42 do dia 23/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2022.

Código de controle da certidão: 015A.DF8E.B1B1.71B6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

ORIGINAL  
KOMPERSI COM



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 43.542.466/0001-21

Certidão nº: 29026687/2021

Expedição: 23/09/2021, às 09:57:17

Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 43.542.466/0001-21, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

ORIGINAL  
NUMBER COM



Válida

Original

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.542.466/0001-21  
**Razão Social:** PAULO NEVES SANTANA 55009832534  
**Endereço:** R DAS FLORES 0546 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-516

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/10/2021 a 05/11/2021

**Certificação Número:** 2021100713490702267540

Informação obtida em 07/10/2021 13:49:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.542.466/0001-21  
**Razão Social:** PAULO NEVES SANTANA 55009832534  
**Endereço:** R DAS FLORES 0546 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-516

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/11/2021 a 13/12/2021

**Certificação Número:** 2021111401151782299752

Informação obtida em 02/12/2021 08:42:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**OESTE ACADEMIA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA**  
Autorizada a funcionar pela Portaria MJ-DPF 690 de 16/07/02  
CNPJ Nº 09.428.315/0001-09

**DECLARAÇÃO provisória DO CURSO DE RECICLAGEM  
FORMAÇÃO DE VIGILANTES**

Declaramos para os devidos fins que o Senhor (a) **PAULO NEVES DE SANTANA**, filho (a) de **BERTOLINO JOSE DE SANTANA E MARIA DAS NEVES DE SANTANA**, nascido (a) em 10/08/1968, natural de **BARREIRAS-BA**, portador (a) do CPF nº 550.098.325-34, concluiu com aproveitamento o curso de **RECICLAGEM FORMACAO DE VIGILANTE (Turma: REV10096)**, neste estabelecimento de ensino no período de 25 de Outubro de 2021 a 29 de Outubro de 2021.

**OBS: Trata-se de Declaração Provisória com validade de 30 (Trinta) dias, sendo que a Declaração definitiva será entregue após autorização do Departamento de Polícia Federal.**

Barreiras-BA, 29 de Outubro de 2021.

Oeste Formação de Vigilantes:  
Evânia Calisto de Souza

  
\_\_\_\_\_  
Coordenação Pedagógica

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 009/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA DO PRÉDIAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS PAULO NEVES DE SANTANA

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.542.466/0001-21, com sede na Rua das Flores, nº 546, – Vila Amorim, CEP: 47.813-516, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de Serviços de Vigilância, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. – Os Serviços de Vigilância predial serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco em dias alternados no período noturno de domingo a domingo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

*Paulo Neves de Santana*

*29/5*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA E TÉCNICA EM AÇÃO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa autorização da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais) para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 10 parcelas de R\$ 2.093,30 (dois mil, noventa e três reais e trinta centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 1.903,00 (um mil, novecentos e três reais)

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 11 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento aos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

*Paulo Alves de Santana*



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

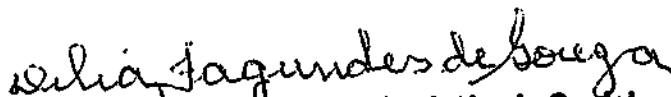
9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

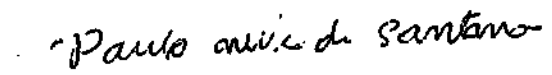
### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

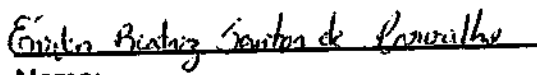
E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.


Barreiras- BA, 01 de outubro de 2021.

  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

  
Paulo Neves de Santana  
43.542.466/0001-21  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

  
Nome:  
CPF 862.730.605-58

  
Nome  
CPF 003 812-181-63

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 027**

**Data: 10/11/2021**

**Valor Líquido: R\$ 1.903,00**

**MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota: **00000001**  
 Data e Hora de Emissão: **04/11/2021 15:49:10**  
 Data do Fato Gerador: **04/11/2021**  
 Código de Verificação: **AAAAGHAB-EZADIZ**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: **Exigível**  
 Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL**  
 Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**  
 Nome Fantasia: **MANOEL MESSIAS**  
 Endereço: **RUA ALEMANHA, 39 CASA BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-177**  
 CPF/CNPJ: **43.548.215/0001-54** Insc. Municipal: **000022406**  
 Telefone: **(77) 8822-6900** E-mail: **fariasnovaism@gmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Executar rondas nas dependências da Entidade, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, conforme norma da Entidade, inspecionar as dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

Serviço Prestado no Mês de Outubro de 2021

**Declaro que:**

Serviços

Materiais

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 10/11/2021

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06/2021**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneros**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**9700500 - Serviços domésticos**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.903,00	0,00	0,00	1.903,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.903,00	1.903,00

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

**CONFERE COM O ORIGINAL**



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/11/2021 - AUTOATENDIMENTO - 09.32.21  
0231300231 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020211110105054053772104  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.903,00  
DATA: 10/11/2021 - 07:51:55

-----

PAGO PARA: Manoel Messias  
CNPJ: 43.548.215/0001-54  
CHAVE PIX: 43548215000154  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000664438  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 10/11/2021 - 07:51:56

=====

DOCUMENTO: 111001  
AUTENTICACAO SISBB: 1.68C.F36.CC2.4BB.FCA

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003169/2021.E

Nome/Razão Social: **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**  
Nome Fantasia: **MANOEL MESSIAS**  
Inscrição Municipal: **000022406** CPF/CNPJ: **43.548.215/0001-54**  
Endereço: **RUA ALEMANHA, 39 CASA**  
**BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-177**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 14/10/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 12/01/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 0600006339850000120002090003169202110140



**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 14/10/2021 às 09:17:30



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213910812

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 43.548.215/0001-54

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

*[Handwritten signature]*  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**  
**CNPJ: 43.548.215/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:16 do dia 19/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2022.

Código de controle da certidão: 9641.7FAD.69F5.3734

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 43.548.215/0001-54

Certidão nº: 29027001/2021

Expedição: 23/09/2021, às 09:58:21

Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 43.548.215/0001-54, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.548.215/0001-54

**Razão Social:** MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568

**Endereço:** R ALEMANHA 17 / BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47807-177

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/10/2021 a 11/11/2021

**Certificação Número:** 2021101316223525919597

Informação obtida em 14/10/2021 09:20:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Handwritten signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**OESTE ACADEMIA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA**  
Autorizada a funcionar pela Portaria MJ-DPF 690 de 16/07/02  
CNPJ N° 09.428.315/0001-09

**DECLARAÇÃO provisória DO CURSO DE RECICLAGEM  
FORMAÇÃO DE VIGILANTES**

Declaramos para os devidos fins que o Senhor (a) **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS**, filho (a) de **ALTIVINO SARDEIRO NOVAIS** E **JOSELITA FARIAS NOVAIS**, nascido (a) em 04/09/1974, natural de **WANDERLEY-BA**, portador (a) do CPF nº 877.398.795-68, concluiu com aproveitamento o curso de **RECICLAGEM FORMACAO DE VIGILANTE (Turma: REVI0096)**, neste estabelecimento de ensino no período de **25 de Outubro de 2021 a 29 de Outubro de 2021**.

**OBS: Trata-se de Declaração Provisória com validade de 30 (Trinta) dias, sendo que a Declaração definitiva será entregue após autorização do Departamento de Polícia Federal.**

Barreiras-BA, 29 de Outubro de 2021.

Oeste Academia de Vigilantes  
Evânia Calixto de Souza  
*[Assinatura]*

Coordenação Pedagógica

*[Assinatura]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / (55) 9.8668-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGENIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 010/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA DO PRÉDIAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, proprietária do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. Manoel Messias Farias Novais 87739879568, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.548.215/0001-54 com sede na Rua Alemanha nº 17, - Boa Sorte, CEP: 47.807-177, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de Serviços de vigilância, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - Os Serviços de Vigilância predial serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco em dias alternados no período noturno de domingo a domingo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer obrigação.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não exclui a total e integral responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratado.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

*Manoel Messias Farias Novais*

CONFERE COM 1  
O ORIGINAL





## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

**RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430**

**EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77)3612-1741 / 9.8868-1944.**

**CENTRO DE PROMOÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 47.813-430 - BARREIRAS - BA.**

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução do contrato objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa autorização da **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

5.1 – A **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o **CONTRATADO** entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

6.1 - A **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** pagará ao **CONTRATADO** o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** serão pagos em 10 parcelas de R\$ 2.093,30 (dois mil, noventa e três reais e trinta centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais)

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal. Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de Fisco.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 (doze) meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de qualquer forma e a qualquer tempo, independente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com não menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o **CONTRATADO** durante este período pelo não cumprimento das obrigações da **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

*Genival Maria Farias*

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugentaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.


9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

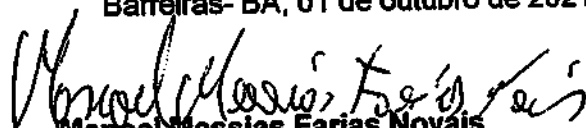
### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.


E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.


Barreiras- BA, 01 de outubro de 2021.

  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

  
Manoel Messias Farias Novais  
43.548.215/0001-54  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

  
Nome:  
CPF 262.780.605-58

  
Nome  
CPF 003.812.381-63

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 028 A 040**

**Data: 10/11/2021**

**Valor Líquido: R\$ 21.865,29**

**FOLHA DE PAGAMENTO 10/2021**

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1069 ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA Situação: Trabalhando CPF: 048.340.865-42 PIS: 160.18563.06-2  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 3427135/0020  
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 SALARIO MENSAL 31,00 2.886,24 P 998 IN.S.S. 9,14 263,74 D  
 999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 53,89 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 317,63 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.566,61  
 NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.622,50

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1070 ANTONIA VERBEM MARTINS DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 704.993.655-34 PIS: 190.18139.09-5  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0083229/00053  
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.443,12 P 998 IN.S.S. 7,86 113,38 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 113,38 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.329,74  
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.329,74

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1071 CELIA DE FREITAS DE ARAUJO Situação: Trabalhando CPF: 860.270.415-10 PIS: 166.04496.42-3  
 Cargo: 15 Auxiliar de Serviços Gerais Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 5985275/0040  
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.100,00

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.100,00 P 998 IN.S.S. 7,50 82,50 D

ND: 0 Proventos: 1.100,00 Descontos: 82,50 Informativa: 88,00 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.017,50  
 NF: 0 Base INSS: 1.100,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.100,00 Valor FGTS: 88,00 Base IRRF: 1.017,50

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1072 CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SAN Situação: Trabalhando CPF: 053.361.685-99 PIS: 130.83748.06-9  
 Cargo: 15 Auxiliar de Serviços Gerais Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 2072434/003  
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.100,00

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.100,00 P 998 IN.S.S. 7,50 82,50 D

ND: 0 Proventos: 1.100,00 Descontos: 82,50 Informativa: 88,00 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.017,50  
 NF: 0 Base INSS: 1.100,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.100,00 Valor FGTS: 88,00 Base IRRF: 1.017,50

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1073 EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO Situação: Trabalhando CPF: 862.780.605-58 PIS: 161.43788.53-6  
 Cargo: 3 Assistente Administrativo Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0724507/0050  
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.296,97

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.296,97 P 998 IN.S.S. 7,73 100,21 D  
 995 SALARIO FAMILIA 100,00 51,27 P

ND: 0 Proventos: 1.348,24 Descontos: 100,22 Informativa: 103,75 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.248,02  
 NF: 1 Base INSS: 1.296,97 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.296,97 Valor FGTS: 103,75 Base IRRF: 1.196,75

Data de pagamento: / /

Assinatura

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

**CONFERE COM ORIGINAL**

Declaro que:

- Serviços  285
- Materiais
- Obras
- Constantes nesta N.F foram:
- Prestados
- Recebidos
- Executados

Assinatura

Em 10/11/2021

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Cálculo: Folha Mensal  
 Competência: 10/2021

Página: 2/4  
 Emissão: 26/10/2021  
 Horas: 16:24:18

**EXTRATO MENSAL**

Empr.: 1068 GABRIELA DE ALMEIDA PEREIRA Situação: Demitido CPF: 864.202.075-09 PIS: 163.38805.97-0  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 03/12/2019 CTPS/Série: 6488167/0050  
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.131,25

9180 SALDO DE SALARIO DIAS	30,00	1.131,25 P	51	LÍQUIDO RESCISAO	0,00	4.640,71 D
8550 13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	6,00	565,63 P	826	INSS SOBRE RESCISAO	8,52	202,46 D
8556 13 SALARIO LICENÇA MATERNIDADE	4,00	377,08 P	989	INSS 13 SAL RESCISAO	7,90	77,77 D
803 13o 1/12 INDENIZADO	1,00	94,27 P				
29 FERIAS PROPORCIONAIS	11,00	1.036,98 P				
811 FERIAS 1/12 INDENIZADO	1,00	94,27 P				
8126 1/3 FERIAS INDENIZADAS RESC	33,33	31,42 P				
8169 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESC	33,33	345,66 P				
22 AVISO PREVIO	33,00	1.244,38 P				

ND: 1 Proventos: 4.920,94 Descontos: 4.920,94 Informativa: 382,20 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 0,00  
 NF: 1 Base INSS: 3.412,61 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.412,61 Valor FGTS: 382,20 Base IRRF: 1.508,82  
 DEMITIDO EM 30/10/2021 - MOTIVO 2-Demitido SEM justa causa

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1074 IZABELLA LOPES MATOS COSTA Situação: Trabalhando CPF: 003.565.205-52 PIS: 160.24753.98-0  
 Cargo: 28 Coordenadora Administrativa Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 00991/00064  
 CC: 1 Depto: 2 Filial: 1 Salário: 2.966,85

33

1 SALARIO MENSAL	31,00	2.966,85 P	998	INSS	9,22	273,41 D
			999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	59,21 D

ND: 0 Proventos: 2.966,85 Descontos: 332,62 Informativa: 237,34 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.634,23  
 NF: 0 Base INSS: 2.966,85 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.966,85 Valor FGTS: 237,34 Base IRRF: 2.663,74

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1075 JACILEIDE TEIXEIRA LIMA Situação: Trabalhando CPF: 619.263.703-25 PIS: 129.12140.05-8  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 7862201/0010  
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.443,12

34

1 SALARIO MENSAL	31,00	1.443,12 P	998	INSS	7,86	113,38 D
------------------	-------	------------	-----	------	------	----------

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 113,38 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.329,74  
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.329,74

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1076 JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 006.991.165-70 PIS: 201.18190.93-2  
 Cargo: 29 Especialista em Educação Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0068803/00084  
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 2.886,24

35

1 SALARIO MENSAL	31,00	2.886,24 P	998	INSS	9,14	263,74 D
			999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	53,89 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 317,63 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.568,61  
 NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.622,50

Data de pagamento: / /

Assinatura

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

Declaro que:

- Serviços
- Materiais
- Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

- Prestados
- Recebidos
- Executados

Em 10/11/2021

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**EXTRATO MENSAL**

**Emp.:** 1081 LINDALVA MARIA DE SOUZA **Situação:** Trabalhando **CPF:** 859.980.985-79 **PIS:** 163.68124.35-1  
**Cargo:** 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA **Vínculo:** Celetista **Adm:** 08/09/2021 **CTPS/Série:** 8316386/0030  
**CC:** 1 **Depto:** 1 **Filial:** 1 **Salário:** 1.443,12

**1 SALARIO MENSAL** 31,00 1.443,12 P 998 INSS 7,86 113,38 D

**ND:** 0 Proventos: 1.443,12 **Descontos:** 113,38 **Informativa:** 115,44 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 1.329,74  
**NF:** 0 Base INSS: 1.443,12 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 1.443,12 **Valor FGTS:** 115,44 **Base IRRF:** 1.329,74

Data de pagamento: / /

Assinatura

**Emp.:** 1077 MARIA XAVIER DOS SANTOS **Situação:** Trabalhando **CPF:** 463.222.135-04 **PIS:** 124.27926.45-2  
**Cargo:** 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA **Vínculo:** Celetista **Adm:** 08/09/2021 **CTPS/Série:** 0075790/00032  
**CC:** 1 **Depto:** 1 **Filial:** 1 **Salário:** 1.443,12

**1 SALARIO MENSAL** 31,00 1.443,12 P 998 INSS 7,86 113,38 D

**ND:** 0 Proventos: 1.443,12 **Descontos:** 113,38 **Informativa:** 115,44 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 1.329,74  
**NF:** 0 Base INSS: 1.443,12 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 1.443,12 **Valor FGTS:** 115,44 **Base IRRF:** 1.329,74

Data de pagamento: / /

Assinatura

**Emp.:** 1078 MARINALVA BATISTA DOS SANTOS **Situação:** Trabalhando **CPF:** 004.708.365-47 **PIS:** 164.80134.46-0  
**Cargo:** 11 Merendeira **Vínculo:** Celetista **Adm:** 08/09/2021 **CTPS/Série:** 3464988/0050  
**CC:** 1 **Depto:** 1 **Filial:** 1 **Salário:** 1.100,00

**1 SALARIO MENSAL** 31,00 1.100,00 P 998 INSS 7,50 82,50 D

**ND:** 0 Proventos: 1.100,00 **Descontos:** 82,50 **Informativa:** 88,00 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 1.017,50  
**NF:** 0 Base INSS: 1.100,00 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 1.100,00 **Valor FGTS:** 88,00 **Base IRRF:** 1.017,50

Data de pagamento: / /

Assinatura

**Emp.:** 1079 NÔNICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE **Situação:** Trabalhando **CPF:** 874.159.175-53 **PIS:** 148.44405.08-6  
**Cargo:** 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA **Vínculo:** Celetista **Adm:** 08/09/2021 **CTPS/Série:** 8094630/00027  
**CC:** 1 **Depto:** 1 **Filial:** 1 **Salário:** 1.443,12

**1 SALARIO MENSAL** 31,00 1.443,12 P 998 INSS 7,86 113,38 D

**ND:** 0 Proventos: 1.443,12 **Descontos:** 113,38 **Informativa:** 115,44 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 1.329,74  
**NF:** 0 Base INSS: 1.443,12 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 1.443,12 **Valor FGTS:** 115,44 **Base IRRF:** 1.329,74

Data de pagamento: / /

Assinatura

**Emp.:** 1080 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS **Situação:** Trabalhando **CPF:** 003.812.181-83 **PIS:** 130.83529.08-1  
**Cargo:** 1 Diretora **Vínculo:** Celetista **Adm:** 08/09/2021 **CTPS/Série:** 5502273/0040  
**CC:** 1 **Depto:** 1 **Filial:** 1 **Salário:** 3.643,50

**1 SALARIO MENSAL** 31,00 3.643,50 P 998 INSS 9,92 361,36 D  
 999 IMPOSTO DE RENDA 15,00 137,52 D

**ND:** 0 Proventos: 3.643,50 **Descontos:** 498,88 **Informativa:** 291,48 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 3.144,62  
**NF:** 0 Base INSS: 3.643,50 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 3.643,50 **Valor FGTS:** 291,48 **Base IRRF:** 3.282,14

Data de pagamento: / /

Assinatura

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 061.2021**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

**Declaro que:**

Serviços

Materials

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 10/11/2021

**EXTRATO MENSAL**

Total Geral Proventos: 29.167,61 Total Geral Descostos: 7.302,32  
 Líquido Geral: 21.865,29

**Resumo por Rubrica**

1 SALARIO MENSAL	403,00	24.195,40 P	51 LIQUIDO RESCISAO	0,00	4.640,71 D
22 AVISO PREVIO	33,00	1.244,38 P	826 INSS SOBRE RESCISAO	8,52	202,46 D
29 FERIAS PROPORCIONAIS	11,00	1.036,88 P	989 INSS 13 SAL RESCISAO	7,90	77,77 D
803 13o 1/12 INDEENIZADO	1,00	94,27 P	998 I.N.S.S.	106,95	2.076,87 D
811 FERIAS 1/12 INDEENIZADO	1,00	94,27 P	999 IMPOSTO DE RENDA	37,90	304,51 D
995 SALARIO FAMILIA	100,00	51,27 P			
8126 1/3 FERIAS INDEENIZADAS RESC	33,33	31,42 P			
8169 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI	33,33	345,66 P			
8550 13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	6,00	565,63 P			
8556 13 SALARIO LICENCA MATERNIDADEI	4,00	377,08 P			
9180 SALDO DE SALARIO DIAS	30,00	1.131,25 P			
					Líquido Geral: 21.865,29

**Situações**

Numero de empregados:	14	Salário contribuição empregados:	27.608,01	Base IRRF Mensal:	22.857,73
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	304,51
Trabalhando:	13	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	27.608,01	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	2.357,10	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	0,00	Base IRRF Exceder:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exceder:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	2.357,10	Base IRRF 13º Salário:	769,62
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	428,15	Valor Total do IRRF:	304,51
Demitido:	1	Compensações:	1.928,75	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	24.195,40
Mandato sindical:	0	Total:	0,00	Valor do FGTS:	1.935,55
Aposentadoria:	0	Tercários:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	0,00	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	3.412,61
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	382,20
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Numero de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
					Líquido Geral: 21.865,29

**Declaro que:**

- Serviços
- Materials
- Obras
- Constantes nesta N.F foram:
- Prestados
- Recebidos
- Executados

Assinatura \_\_\_\_\_  
 Em 10/11/2021

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

CONFIRME COPIA ORIGINAL

10/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 07:55:53  
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/11/2021
NR. DOCUMENTO	614.231.000.017.648
VALOR TOTAL	2.568,61

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANA F BERNARDINO BARBOSA  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 17.648-6  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644  
=====

NR. AUTENTICACAO	B.1DB.F61.960.0D0.B84
------------------	-----------------------



*[Handwritten signature]*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL



10/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 07:56:36

023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 10/11/2021

NR. DOCUMENTO 610.231.000.041.464

VALOR TOTAL 1.329,74

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANTONIA VERBENI M SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 41.464-6

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO 3.6BB.0DC.023.5F4.AE1

29

*[Handwritten Signature]*  
CONFERE COM  
ORIGINAL

10/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 07:57:45

023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 10/11/2021

NR. DOCUMENTO 610.231.000.062.939

VALOR TOTAL 1.017,50

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CELIA FREITAS ARAUJO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 62.939-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO 5.9C9.AFC.D46.546.238

20

*[Handwritten Signature]*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

10/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 07:59:19  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 10/11/2021

NR. DOCUMENTO 614.231.000.019.728

VALOR TOTAL 1.017,50

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CRISTIANE CONCEICAO SILVA

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 19.728-9

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO 5.C08.CBE.E4B.DA3.FAA



*[Handwritten signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

10/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:01:02  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 10/11/2021

NR. DOCUMENTO 610.231.000.063.792

VALOR TOTAL 1.248,02

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EVELIN B S DE CARVALHO


AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.792-0

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO 9.45E.ABA.2B6.3B7.CC6

122

  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/11/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.11.24  
0231300231 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020211110120637982253036  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 2.634,23  
DATA: 10/11/2021 - 09:07:01

-----

PAGO PARA: Izabela L M Costa  
CPF: \*\*\*.565.205-\*\*  
CHAVE PIX: 00356520552  
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000070049408  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 10/11/2021 - 09:07:02

=====

DOCUMENTO: 111003  
AUTENTICACAO SISBB: 1.E63.ABD.F6C.D22.BAD

=====

Esquenta Black Friday BB.  
Sao ofertas incríveis pra sua empresa.  
Confira em [bb.com.br/blackfriday](http://bb.com.br/blackfriday) e aproveite.

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088

23

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

10/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:02:43  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====  
DATA DA TRANSFERENCIA 10/11/2021  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.028.006  
VALOR TOTAL 1.329,74

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JACILEIDE TEXEIRA LIMA

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 28.006-2

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====  
NR. AUTENTICACAO 1.9DB.5A5.E33.039.DF5

*[Handwritten signature]*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

34

10/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:04:22  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/11/2021
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	610.231.000.052.649
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	2.568,61
-------------	----------

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JADEIRIS CARNEIRO SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 52.649-5

NR. DOCUMENTO	610.231.000.046.644
---------------	---------------------

=====

NR.AUTENTICACAO	E.4B5.584.D03.891.F1B
-----------------	-----------------------

*[Handwritten Signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

10/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:13:34

023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 10/11/2021

NR. DOCUMENTO 613.338.000.021.176

VALOR TOTAL 1.329,74

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LINDALVA MARIA DE SOUZA

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 21.176-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO F.575.F31.45F.48B.43B

26

*[Handwritten Signature]*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL



10/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:15:37  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 10/11/2021

NR. DOCUMENTO 610.231.000.042.123

VALOR TOTAL 1.329,74

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA XAVIER DOS SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 42.123-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO B.260.D7B.567.B7C.67A

37

*[Handwritten Signature]*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

10/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:16:17  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 10/11/2021

NR. DOCUMENTO 610.231.000.063.733

VALOR TOTAL 1.017,50

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARINALVA B DOS SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.733-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO 8.E47.6E6.7A3.EE5.F39

*[Handwritten signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

10/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:17:35  
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/11/2021
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	614.231.000.025.051
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	1.329,74
-------------	----------

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MONICA MARIA S CAVALCANTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 25.051-1

NR. DOCUMENTO	610.231.000.046.644
---------------	---------------------

=====

NR.AUTENTICACAO	B.9E5.0A1.6DC.DF0.F7E
-----------------	-----------------------

73

*[Handwritten Signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

10/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:18:28  
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/11/2021
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	610.231.000.046.225
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	3.144,62
-------------	----------

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SILVANA BARBOSA SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.225-X

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO A.D33.FE7.CA6.C43.F85

40

*[Handwritten signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

DATA: 02/11/2021  
HORA: 00:00:00  
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 10/2021

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	TOTAL	REEMBOLSO
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOC	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
428,35	0,00	0,00	33.812.074/0008-58	0000	2305	639
			428,35	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %  
VALOR COMPENSADO: R\$ 1.928,75 - 06/2021 A 07/2021

~~CONFERE COM ORIGINAL~~

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020)

DATA: 02/11/2021

HORA: 00:00:00

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC

COMPETÊNCIA: 10/2021

CÓD REC: 115

INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58

SIMPLES: 1

FPAS: 639

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

13

REMUNERAÇÃO

24.195,40

DEPÓSITO

1.935,63

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

1.935,63

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/11/2021

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

  
CONFERE O GRF  
O CONTÁBIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
GFIP - SEFIP 8.40 TABELAS 42.0 (15/01/2021)

DATA: 02/11/2021  
HORA: 00:00:00  
PÁG : 001/001

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 10/2021

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 115

---

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58

---

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
639	1.928,75	1.928,75	0,00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 1.221,62

*[Handwritten signature]*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 42,0 (15/01/2021)

DATA: 02/11/2021  
HORA: 00:00:00  
PÁG : 001/001

RELATÓRIO DE GPS COM VALOR ENTRE R\$ 0,00 E R\$ 28,99

COMPETÊNCIA: 10/2021

EMPRESA

VALORES                    SEGURADOS

EMPRESA

INSCRIÇÃO

OUTRAS ENTIDADES

DED    FPAS

FPAS                    TOTAL

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC

428,35

0,00


33.812.074/0008-58

0,00

428,35

639

0,00

  
CONFERE COM  
O ORIGINAL



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000190 356301792113 107658050838 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58  
COMP: 10/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
GABRIELA DE ALMEIDA PEREIRA	1.131,25	942,71	163.38805.97-0			03/12/2019	01	05	30/10/2021 I1	03331
			659,90			280,23			0,00	0,00

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/11/2021  
 HORA: 20:58:10  
 PÁG: 0002/0005

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000190 356301792113 107658050838 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58  
 COMP: 10/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 DATA/COD MOVIMENTAÇÃO  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	COD	MOVIMENTAÇÃO	JAM
ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA	2.886,24	0,00	160.18563.06-2	0,00	08/09/2021	01					230,90	03331
ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS	1.443,12	0,00	190.18139.09-5	0,00	08/09/2021	01					115,44	03331
CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	1.100,00	0,00	166.04496.42-3	0,00	08/09/2021	01					88,00	05121
CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	1.100,00	0,00	130.83748.06-9	0,00	08/09/2021	01					88,01	05121
EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	1.296,97	0,00	161.43788.53-8	0,00	08/09/2021	01					103,76	04110
IZABELA LOPES MATOS COSTA	2.966,85	0,00	190.24753.98-0	0,00	08/09/2021	01					237,34	04101
JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	1.443,12	0,00	129.12140.05-8	0,00	08/09/2021	01					115,45	03331
JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS	2.886,24	0,00	201.18190.93-2	0,00	08/09/2021	01					230,89	02394
LINDALVA MARIA DE SOUZA	1.443,12	0,00	163.68124.35-1	0,00	08/09/2021	01					115,45	03331
MARIA XAVIER DOS SANTOS	1.443,12	0,00	124.27926.45-2	0,00	08/09/2021	01					115,45	03331
MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	1.100,00	0,00	164.80134.46-0	0,00	08/09/2021	01					88,00	05134
MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE	1.443,12	0,00	148.44405.08-6	0,00	08/09/2021	01					115,45	03331
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	3.643,50	0,00	130.83529.08-1	0,00	08/09/2021	01					291,49	01210

**SANTOS**  
 02/11/2021

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 942,71 659,90 2.357,10 1.935,63 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/11/2021  
HORA: 20:58:10  
PÁG : 0003/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000190 356301792113 107658050838 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC N° DE CONTROLE: EZPS0ccceetm0000-7 N° ARQUIVO: J0S05Js6agw0000-2  
COMP: 10/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 CNAE: 8800600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	14	24.195,40	0,00	25.326,65	659,90
TOTAIS:	14	24.195,40	0,00	25.326,65	659,90

**CONFIRMAÇÃO**  
OCTUBRO 2021

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/11/2021  
HORA: 20:58:10  
PÁG: 0004/0005

RELATÓRIO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858900000190 356301792113 107658050838 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC Nº DE CONTROLE: EZPSOCCEETM0000-7 N° ARQUIVO: JOS05J56agw0000-2  
COMP: 10/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 CNAE: 8800600

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 24.195,40  
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 13

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/11/2021

DEPÓSITO FGTS 1.935,63

ENCARGOS FGTS 0,00

CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER 1.935,63

  
COMARCA DE BARREIRAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/11/2021  
HORA: 20:58:10  
PÁG: 0005/0005

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC N° DE CONTROLE: Ezpsocceetm000-7 N° ARQUIVO: JOS05J56agw0000-2  
COMP: 10/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FRAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREFONDERANTE: 8800600  
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 TELEFONE: 0077 3611 5428 CNAE: 8800600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 2.357.10  
SALÁRIO MATERNIDADE: 51.27 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 377.08  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL: 06/2021 PERÍODO FINAL: 07/2021 VALOR SOLICITADO: 1.928.75  
VALOR ABATIDO: 1.928.75 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 1.221.62

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00  
QUANTIDADE: 0 0 0 QUANTIDADE: 0 0 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H:	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W:	0	X:	0	Y:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0




**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**


**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 041**

**Data: 10/11/2021**

**Valor Líquido: R\$ 304,51**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/10/2021
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	33.812.074/0001-81
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	0561
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	19/11/2021
<b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	304,51
Data limite para acolhimento: 19/11/2021	<b>08</b> VALOR DA MULTA →	0,00
Observações:	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
Sicalc Contribuinte - 9701 - DF	<b>10</b> VALOR TOTAL →	304,51
SENA (Versão:5.0.5) 03/11/2021 17:43:43	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/10/2021
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	33.812.074/0001-81
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	0561
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	19/11/2021
<b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	304,51
Data limite para acolhimento: 19/11/2021	<b>08</b> VALOR DA MULTA →	0,00
Observações:	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
Sicalc Contribuinte - 9701 - DF	<b>10</b> VALOR TOTAL →	304,51
SENA (Versão:5.0.5) 03/11/2021 17:43:43	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/12021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 10/11/2021

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Assinatura

*[Handwritten Signature]*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/11/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.13.44  
0231300231 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 0231 - AGENCIA BARREIRAS BA

CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 10/11/2021

PERIODO DE APURACAO 31/10/2021

NUMERO DO CPNJ 33.812.074/0001-81

CODIGO DA RECEITA 0561

NUMERO DE REFERENCIA -----

DATA DO VENCIMENTO 19/11/2021

RECEITA BRUTA ACUMULADA -----

PERCENTUAL -----

VALOR DO PRINCIPAL 304,51

VALOR DA MULTA -----

VALOR DOS JUROS -----

VALOR TOTAL 304,51

=====

AUTENTICACAO SISBB: 0.AC6.470.8B4.601.85E

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

=====

DOCUMENTO: 111011

=====

Esquenta Black Friday BB.

Sao ofertas incriveis pra sua empresa.

Confira em [bb.com.br/blackfriday](http://bb.com.br/blackfriday) e aproveite.

*[Handwritten Signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**





**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 042**

**Data: 10/11/2021**

**Valor Líquido: R\$ 1.723,73**

**Robelio Alves da Guarda**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000002**  
 Data e Hora de Emissão **09/11/2021 14:47:58**  
 Data do Fato Gerador **09/11/2021**  
 Código de Verificação **AAAFGHAC-EPABEL**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**  
 Nome Fantasia: **CLAVE DE SOL**  
 Endereço: **RUA SANTA HELENA, 104**  
**SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-357**  
 CPF/CNPJ: **43.367.868/0001-37** Insc. Municipal: **000022320**  
 Telefone: **(77) 9.8116-0932** E-mail: **ALVESROBELIO9009@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Orientação da oficina e atividade de violão clássico e/ou popular que desenvolvam o conhecimento das técnicas que abranjam postura, qualidade e projeção sonoras, relaxamento, musicalidade e noções de harmonia.

Período de outubro de 2021.

Contrato de Prestação de Serviço 008/2021

**Declaro que:**

Serviços

Materials

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Assinatura

Em 10/11/2021

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06/2021**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.723,73	0,00	0,00	1.723,73
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.723,73	1.723,73

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 Pix: 43.637.868/0001-37

**CONFERE COM**  
**O ORIGINAL**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/11/2021 - AUTOATENDIMENTO - 09.33.02  
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020211110120735719219034

CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58

VALOR: 1.723,73

DATA: 10/11/2021 - 09:08:04

-----

PAGO PARA: Clave de Sol

CNPJ: 43.367.868/0001-37

CHAVE PIX: 43367868000137

INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST

AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000649348

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 10/11/2021 - 09:08:05

=====

DOCUMENTO: 111004

AUTENTICACAO SISBB: 8.F2A.3A5.5C2.E78.63F

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002807/2021.E

Nome/Razão Social: **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**  
Nome Fantasia: **CLAVE DE SOL**  
Inscrição Municipal: **000022320** CPF/CNPJ: **43.367.868/0001-37**  
Endereço: **RUA SANTA HELENA, 104**  
**SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-357**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 16/09/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/12/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600006256900000119905090002807202109164**



**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 04/11/2021 às 11:20:40



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214541870

RAZÃO SOCIAL	
ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.827.749	43.367.868/0001-37

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**  
**CNPJ: 43.367.868/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:51:02 do dia 03/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2022.

Código de controle da certidão: **A062.E655.C166.969A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.367.868/0001-37

**Razão Social:** ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543

**Endereço:** R SANTA HELENA 104 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/11/2021 a 30/11/2021

**Certificação Número:** 2021110102250699674088

Informação obtida em 04/11/2021 13:44:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Assinatura]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.367.868/0001-37  
Certidão n°: 29025311/2021  
Expedição: 23/09/2021, às 09:51:23  
Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.367.868/0001-37, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**





## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 008/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS INSTRUTOR DE MÚSICA**

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS - ROBELIO ALVES DA GUARDA**

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.868/0001-37, com sede na Rua Santa Helena, nº 104, - São Sebastião, CEP: 47.813-357, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de Música como instrutor de violão, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

2.1. - As aulas de violão serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 09h:00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 15h00.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

27/8

CONFERE CC  
ORIGINAL

Robelio



## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: PORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:**

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### **CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 20.684,76 (vinte mil, seiscentos oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.**

**6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.723,73 (hum mil, setecentos vinte e três reais e setenta e três centavos)**

**6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.**

**6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.**

**6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.**

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

**7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.**

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

**8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:**

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

*Handwritten signature*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

*Handwritten signature*



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Robello Alves da Guarda*  
Robello Alves da Guarda  
43.367.868/0001-37  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Juliana Barbosa dos Santos*  
Nome:  
CPF 003.812.181-63

*Isabela Lopes Mates Costa*  
Nome  
CPF 003.565.205-52

*[Assinatura]*  
CONFERECC  
O ORIGINAL



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

**RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS PARTICIPAM DA OFICINA DE VIOLÃO**

**MÊS OUTUBRO 2021**

				S T Q Q S								
1	DOMENIK BATISTA DE CARVALHO	MATUTINO	10:00 às 11:00									Damenik Batista de Carvalho
2	SUELLEN SANTOS RODRIGUES	MATUTINO	10:00 às 11:00									Suelen Santos Rodrigues
3	SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA	MATUTINO	10:00 às 11:00									Sofia Firmimo Mendes da Silva
4	CLÉIA ÂNGELA LIMA COSTA	MATUTINO	10:00 às 11:00									Cléia Ângela Lima da Costa
5	DALANE EVELYN SILVA DOS SANTOS	MATUTINO	10:00 às 11:00									Dalane Evelyn Silva dos Santos
6	EMANOELA DA SILVA ANDRADE	MATUTINO	09:00 às 10:00									Emoela Carla Silva Andrade
7	KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	MATUTINO	09:00 às 10:00									
8	ISABELLA OLIVEIRA GUIMARÃES	MATUTINO	09:00 às 10:00									
9	JÚLIA MEL ALVES MAGALHÃES	MATUTINO	10:00 às 11:00									Júlia mel Alves Magalhães
10	MARIA INÊS DOS SANTOS MATOS	MATUTINO	10:00 às 11:00									Maria Inês dos Santos Matos
11	MARIANA SOFIA DA SILVA CRUZ	MATUTINO	09:00 às 10:00									Mariana Sofia da Silva Cruz
12	SOPHIA VICTÓRIA SENA SILVA	MATUTINO	10:00 às 11:00									Sophia Victoria de Sena Silva
13	HELOÍSA SMARTIELLY SANTANA FERREIRA	MATUTINO	09:00 às 10:00									Helôisa Smartielly da Ferreira

14	AMANDA ARAÚJO DA SILVA	MATUTINO	09:00 às 10:00						Amanda Araújo da Silva
15	ANA LUIZA LIMA DA SILVA	MATUTINO	09:00 às 10:00						Ana Luiza Lima da Silva
16	EVYLEN VITÓRIA DA SILVA FARIAS	MATUTINO	09:00 às 10:00						Evlyen Vitória da Silva Farias
17	ANA LUIZY DE OLIVEIRA DOS SANTOS	MATUTINO	09:00 às 10:00						Ana Luizy de Oliveira dos Santos
18	JAMILLY PEREIRA BARBOSA	MATUTINO	10:00 às 11:00						Jamilly Pereira Barbosa
19	MAYSA LUZIA MENDES DO NASCIMENTO	VESPERTINO	14:00 às 14:45						Maysa Luzia Mendes do Nascimento
20	MARIA EDUARDA SANTANA MAGALHÃES	VESPERTINO	14:00 às 14:45						Maria Eduarda Santana Magalhães
21	MARIA GRACIELLE DA SILVA MELO	VESPERTINO	14:00 às 14:45						MARIA GRACIELLE DA SILVA
22	SOFIA MOTA NASCIMENTO	VESPERTINO	14:00 às 14:45						Sofia Mota Nascimento
23	ALICE DA SILVA SOUZA	VESPERTINO	14:00 às 14:45						Alice da Silva Souza
24	ARIELE FÉLIX DOS SANTOS	VESPERTINO	14:00 às 14:45						Arielle Félix dos Santos
25	CARINE ALVES DE ARAÚJO	VESPERTINO	14:00 às 14:45						Carine Alves de Araújo
26	AMANDDA EDILLYN MATOS COSTA	VESPERTINO	14:00 às 14:45						Amandda Edillyn Matos Costa
27	BRENDA DOS SANTOS MARQUES	VESPERTINO	14:00 às 14:45						Brenda dos Santos Marques
28	MARIA CECÍLIA COSTA GONÇALVES	VESPERTINO	14:00 às 14:45						Maria Cecilia Costa Gonçalves

*Handwritten signature*  
**CONFERE COM O ORIGINAL**



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 043**

**Data: 10/11/2021**

**Valor Líquido: R\$ 1.723,73**

**MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000002**  
 Data e Hora de Emissão **08/11/2021 16:59:55**  
 Data do Fato Gerador **08/11/2021**  
 Código de Verificação **AAAGGHAC-CUABEL**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
---	---	-------------------------------------

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**  
 Nome Fantasia: **MHAG SANTOS INSTRUTORA DE DANÇA**  
 Endereço: **RUA CAMBUI, 48 CASA**  
**SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-375**  
 CPF/CNPJ: **43.367.660/0001-18** Insc. Municipal: **000022318**  
 Telefone: **(77) 9.8831-9582** E-mail: **magnuziasantos@gmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Ministrou aulas teóricas e práticas de dança, expressão corporal e atividades recreativas com técnicas de improvisação, criação, composição e análise do movimento e planeja aulas.

Mês Referência: outubro 2021

Contrato de Prestação de Serviço 007/2021

**Declaro que:**

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Assinatura

Em 10/11/2021

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06.13021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	1.723,73	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.723,73
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total

Total do(s) Serviço(s)	1.723,73	Total Líquido	1.723,73
------------------------	----------	---------------	----------

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 Pix: 43.367.660/0001-18

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site: <https://barreiras.ba.gov.br>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/11/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.11.58  
0231300231 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020211110121111576319514  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.723,73  
DATA: 10/11/2021 - 09:11:35

-----

PAGO PARA: Mhag Santos Instrutora de Danca  
CNPJ: 43.367.660/0001-18  
CHAVE PIX: 43367660000118  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000633196  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 10/11/2021 - 09:11:36

=====

DOCUMENTO: 111008  
AUTENTICACAO SISBB: 3.D40.D9E.AC3.DD1.EBE

=====

Esquenta Black Friday BB.  
Sao ofertas incriveis pra sua empresa.  
Confira em [bb.com.br/blackfriday](http://bb.com.br/blackfriday) e aproveite.

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088

*[Handwritten Signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002802/2021.E

Nome/Razão Social: **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**  
Nome Fantasia: **MHAG SANTOS INSTRUTORA DE DANÇA**  
Inscrição Municipal: **000022318** CPF/CNPJ: **43.367.660/0001-18**  
Endereço: **RUA CAMBUI, 48 CASA**  
**SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-375**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 16/09/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/12/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600006256680000119903090002802202109163**



*CONFERE COM O ORIGINAL*

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 04/11/2021 às 11:19:50



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214541840

RAZÃO SOCIAL	
MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.533.222	43.367.660/0001-18

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532**  
**CNPJ: 43.367.660/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:37:52 do dia 16/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2022.

Código de controle da certidão: C9DA.9B4F.0F42.D1F6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.367.660/0001-18

**Razão Social:** MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532

**Endereço:** R CAMBUI 48 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-375

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/11/2021 a 30/11/2021

**Certificação Número:** 2021110102250691105742

Informação obtida em 04/11/2021 13:43:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*[Handwritten Signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.367.660/0001-18  
Certidão n°: 28500240/2021  
Expedição: 16/09/2021, às 15:39:42  
Validade: 14/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.367.660/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONFERE COPIA ORIGINAL**



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430  
EMAIL: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.  
**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**  
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007/2021**  
**SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES E CULTURA EM GERAL**

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.660/0001-18, com sede na Rua Cambuí, nº 48, - São Sebastião, CEP: 47.813-375, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Artes e Cultura em Geral**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

2.1. - As aulas Artes e Cultura em geral serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda, Quarta e Sexta nos horários Matutino de 10h:00 às 11h00, no turno vespertino das 15h00 às 16h00.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

CONFERE COM  
O ORIGINAL

19/8

Magnúzia Conceição dos Santos



## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### **CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 20.684,76 (vinte mil, seiscentos oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

**6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.723,73 (hum mil, setecentos vinte e três reais e setenta e três centavos)

**6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto** da execução dos serviços prestados no período.

**6.2.2 Os honorários profissionais** deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

**6.2.3 O Pagamento** será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

**7.1 - O presente Contrato** inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

**8.1 - Qualquer das partes** poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

*[Assinatura]*  
CONFERE CC  
O ORIGINAL

235

*Magalhães Gonçalves dos Santos* 2



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Maguiza Concelção dos Santos*  
Maguiza Concelção dos Santos  
43.367.660/0001-18  
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

CONFERE COM  
O ORIGINAL

*Isiriana Barbosa de Souza*  
Nome:  
CPF 003.812.181.63

*Robelino Alves do Guarda*  
Nome  
CPF 04573107543





**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 044**

**Data: 10/11/2021**

**Valor Líquido: R\$ 1.417,81**

**LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota  
**00000002**  
 Data e Hora de Emissão  
**08/11/2021 16:47:09**  
 Data do Fato Gerador  
**08/11/2021**  
 Código de Verificação  
**AAAEGHAC-GNAAEV**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação <b>Exigível</b>	Local da Prestação <b>BARREIRAS/BA - BRASIL</b>	Local da Incidência <b>BARREIRAS/BA</b>
--	--	--

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587**  
 Nome Fantasia: **LUANA**  
 Endereço: **RUA T, 30 CASA 104 BLOCO 05 SEM DEFINICAO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**  
 CPF/CNPJ: **43.352.883/0001-01** Insc. Municipal: **000022308**  
 Telefone: **(77) 9.9825-7745** E-mail: **LUAMANDA418@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Ministrou aulas de Piano clássico que desenvolvam o conhecimento das técnicas que abrangem postura, qualidade e projeção sonoras, relaxamento, musicalidade e noções de harmonia.

Mês referência: Outubro de 2021.

Contrato de Prestação de Serviço 005/2021

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  *MS*  
 Obras  Assinatura \_\_\_\_\_  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados  Em 10/11/2021

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 061/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8592903 - Ensino de música**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>1.417,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.417,81</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>MEI</b>	<b>MEI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Relações Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>1.417,81</b>	<b>1.417,81</b>

**Outras informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 Pix: 43.352.883/0001-01

**CONFERE COM ORIGINAL**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/11/2021 - AUTOATENDIMENTO - 11.15.42  
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020211110120926452015465  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
DATA: 10/11/2021 - 09:09:48

-----

PAGO PARA: Luana  
CNPJ: 43.352.883/0001-01  
CHAVE PIX: 43352883000101  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000621037  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 10/11/2021 - 09:09:49

=====

DOCUMENTO: 111006  
AUTENTICACAO SISBB: A.77D.33C.AF7.6F0.761

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

*[Handwritten signature]*  
**CONFERE CO  
0 00000000**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002806/2021.E

Nome/Razão Social: **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587**  
Nome Fantasia: **LUANA**  
Inscrição Municipal: **000022308** CPF/CNPJ: **43.352.883/0001-01**  
Endereço: **RUA T, 30 CASA 104 BLOCO 05**  
**SEM DEFINICAO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 16/09/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/12/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600006256860000119893090002806202109162**



*[Handwritten signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 04/11/2021 às 11:18:56



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214541725

RAZÃO SOCIAL	
LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.475.795	43.352.893/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

**CONFERE COM ORIGINAL**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587**  
**CNPJ: 43.352.883/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:07 do dia 23/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2022.

Código de controle da certidão: **6E6F.B373.36AE.E29B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.352.883/0001-01

**Razão Social:** LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587

**Endereço:** R T 30 / SAO FRANCISCO / BARREIRAS / BA / 47815-042

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

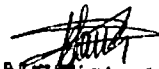
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/11/2021 a 30/11/2021

**Certificação Número:** 2021110102250659579807

Informação obtida em 04/11/2021 13:42:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.352.883/0001-01

Certidão n°: 29026210/2021

Expedição: 23/09/2021, às 09:55:39

Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.352.883/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinatura]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8866-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 005/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÚSICA INSTRUTORA DE PIANO**

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224117787**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.352.883/0001-01, com sede na Rua T, nº 30, – São Francisco, CEP: 47.815-042, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **MUSICAIS** como Instrutora de Piano, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

2.1. – As aulas de Piano e Teclado serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Terça a Sexta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

22/6

Luana Cristina Bezerra Oliveira

CONFERECC  
O ORIGINAL



## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezesete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

**6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

**6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto** da execução dos serviços prestados no período.

**6.2.2 Os honorários profissionais** deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

**6.2.3 O Pagamento** será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

**7.1 - O presente Contrato** inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

**8.1 - Qualquer das partes** poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*

*20/10*

*[Assinatura]*  
CONFERE CO  
O ORIGINAL



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*  
Luana Cristina Bezerra Oliveira  
43.352.883/0001-01  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Silviana Carolina dos Santos*  
Nome:  
CPF 003 812 181 - 63

*Robelio Alves da Guarda*  
Nome  
CPF 045 731 075 43

*[Assinatura]*  
CONFERE COPIA  
O ORIGINAL

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.  
 E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com



**RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS PARTICIPAM DA OFICINA DE PLANO**

**MÊS OUTUBRO 2021**

QUANT	ATENDIDAS	TURNO	HORÁRIOS	DIA			ASSINATURA
				un	un	un	
				S	T	Q	
1	ISABELLE DAVID MATOS	MATUTINO	8:30 as 9:00				Isabelle David Matos
2	MARIANA RODRIGUES CORDEIRO	MATUTINO	10:00 as 10:30				Mariana Rodrigues Cordeiro
3	EVELIN DA SOLIDADE SOARES	MATUTINO	9:30 as 10:30		X		Evelin da Solidade Soares
4	JHANNNE RAFAELA B. DOS SANTOS	MATUTINO	9:00 as 10:00				Jhannne Rafaela B. dos Santos
5	JULIA NERES LOPES	MATUTINO	9:00 as 10:00				Julia Neres Lopes
6	MARIA LAJZA GONCALVES FARIAS	MATUTINO	9:30 as 10:30				Maria Lajza Gonçalves Farias
7	BEATRIZ EDUARDA DO NASC PIMENTA	MATUTINO	8:30 as 9:00				Beatriz Eduarda do N. Pimenta
8	ANA CLARA CUNHA	MATUTINO	10:30 as 11:00		X		Ana Clara Cunha
9	AMANDA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	VESPERTINO	15:30 as 16:00				Amanda Cristina Bezerra B. da Silva
10	MARIA SOFIA SANTOS DE SANTANA	VESPERTINO	14:30 as 15:00				Maria Sofia Santos de Santana
11	ANGELA LIMA DA COSTA	VESPERTINO	15:00 as 15:30				Angela Lima da Costa
12	BRUNA DOS SANTOS MARQUES	VESPERTINO	15:00 as 15:30				Bruna dos Santos Marques
13	LUIDMYLLA ALVES DE CARVALHO	VESPERTINO	14:30 as 15:00				Luidmylla Alves de Carvalho

14	YASMIN DOS SANTOS PORTO	VESPERTINO	15:00 as 15:30	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Yasmin dos Santos Porto
15	LENY ALVES DOS SANTOS NETA	MATUTINO	10:30 as 11:00	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Leny Alves dos Santos Neta

**CONFERE COM ORIGINAL**



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 045**

**Data: 10/11/2021**

**Valor Líquido: R\$ 1.313,89**

**ELISANGELA DE OLIVEIRA CONG. FARIAS**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000002**  
 Data e Hora de Emissão **08/11/2021 16:55:15**  
 Data do Fato Gerador **08/11/2021**  
 Código de Verificação **AAAHGHAC-CUAAEV**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS 01780676522**  
 Nome Fantasia: **\*\*\*\*\***  
 Endereço: **RUA PRESIDENTE MEDICE, 467 CASA VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-482**  
 CPF/CNPJ: **43.345.928/0001-10** Insc. Municipal: **000022315**  
 Telefone: **(77) 9.9908-8451** E-mail: **ELLYGONCALVES1983@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Auxilia nos serviços de higienização e a conservação do ambiente Interno e áreas de convivência das dependências da Entidade, incluindo a varredura e lavagem de pisos, limpeza de vidros, higienização dos banheiros, remoção de pó dos móveis e do lixo.

Mês Referência: Outubro 2021

Contrato de Prestação de Serviço 006/2021

**Declaro que:**

Serviços

Materials

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Assinatura

Em 10/11/2021

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO nº 06/2021**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avisos ou tempor**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**9700500 - Serviços domésticos**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.313,89	0,00	0,00	1.313,89
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido
1.313,89		1.313,89

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 PIX: 43.345.928/0001-10

**CONFERE COM O ORIGINAL**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/11/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.12.21  
0231300231 0003

Comprovante Fix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020211110120833870772091  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.313,89  
DATA: 10/11/2021 - 09:08:56

-----

PAGO PARA: Elisangela de Oliveira Goncalves Far  
CNPJ: 43.345.928/0001-10  
CHAVE PIX: 43345928000110  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000639182  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 10/11/2021 - 09:08:57

=====

DOCUMENTO: 111005  
AUTENTICACAO SISBB: 6.849.FPD.B21.352.5CF

=====

Esquenta Black Friday BB.  
Sao ofertas incriveis pra sua empresa.  
Confira em [bb.com.br/blackfriday](http://bb.com.br/blackfriday) e aproveite.

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088

*[Handwritten Signature]*  
**CONFEE COM  
SAC**





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002804/2021.E

Nome/Razão Social: **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS 01780676522**  
Nome Fantasia: \*\*\*\*\*  
Inscrição Municipal: **000022315** CPF/CNPJ: **43.345.928/0001-10**  
Endereço: **RUA PRESIDENTE MEDICE, 467 CASA**  
**VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-482**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 16/09/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/12/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600006256830000119900090002804202109163**



**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 04/11/2021 às 11:04:47

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)


Certidão Nº: 20214541788

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	43.345.928/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

  
**CONFEE COM  
O ORIGINAL**

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780676522**  
**CNPJ: 43.345.928/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.


A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 22:31:06 do dia 05/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2022.

Código de controle da certidão: **6D75.53BE.E5CD.C2A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.345.928/0001-10

**Razão Social:** ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 0178067652

**Endereço:** R DAS TURBINAS 0007 / BELA VISTA / BARREIRAS / BA / 47811-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/10/2021 a 28/11/2021

**Certificação Número:** 2021103001303781084460

Informação obtida em 04/11/2021 13:40:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780676522 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.345.928/0001-10

Certidão n°: 28935360/2021

Expedição: 22/09/2021, às 10:49:38

Validade: 20/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780676522 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.345.928/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 008/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE**

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS**

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS 01780676522**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.345.928/0001-10, com sede na Rua Presidente Médici, nº 467, - Vila Amorim, CEP: 47.813-482, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Manutenção e Conservação do Prédio**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

2.1. - Os Serviços Manutenção e Conservação do Prédio serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 07h00 às 10h00, no turno vespertino das 15h00 às 18h00.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

255  
*Elisângela de O. Gonçalves Farias*

**CONFERE CC**  
**O ORIGINAL**



## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### **CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 15.766,68 (quinze mil, setecentos sessenta e seis reais e sessenta oito centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.313,89 (hum mil, trezentos, treze reais e oitenta e nove centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

22/12

*Elisângela de V. Gonçalves Farias*

*[Assinatura]*  
CONFERE CO  
O ORIGINAL



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

*Dilia Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dilia Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Elisângela de O. Gonçalves Farias*  
Elisângela De O. Gonçalves Farias  
43.352.883/0001-01  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Sidneya Almeida Lima* *maimora* *Silvana Barbosa do Santos*  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF 982.920.991-15 CPF 003812.184.63

*[Assinatura]*  
CONFERE CC  
O ORIGINAL





**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 046**

**Data: 10/11/2021**

**Valor Líquido: R\$ 1.417,81**

**SIDNEYA ALMEIDA Q. MARMORE**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000002**  
 Data e Hora de Emissão **08/11/2021 16:40:49**  
 Data do Fato Gerador **08/11/2021**  
 Código de Verificação **AAAEGHAC-EZABEL**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115**  
 Nome Fantasia: **SSP**  
 Endereço: **RUA BOLÍVIA, 136 LOT. RESIDENCIAL BOA SORTE - S BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-181**  
 CPF/CNPJ: **43.434.277/0001-35** Insc. Municipal: **000022319**  
 Telefone: **(77) 9.9909-7433** E-mail: **sidneya.marmore@gmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Orientação e instrução da oficina e dos trabalhos manuais de Ponto Cruz, para as crianças e adolescentes, ensinando a utilização dos instrumentos de trabalhos, trabalhando o processo de economicidade da matéria prima.

Mês referencia: Outubro 2021

Contrato de Prestação 004/2021

**Declaro que:**

Serviços

Materiais

Obras

Assinatura

**Constantes nesta N.F foram:**

Prestados

Recebidos

Executados

Em 10/11/2021

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/12021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.417,81	1.417,81

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 Pix: (77) 9.9909-7433

**CONFERE COM  
 O ORIGINAL**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/11/2021 - AUTOATENDIMENTO - 09.33.39  
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020211110121020903757299  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
DATA: 10/11/2021 - 09:10:38

-----

PAGO PARA: Ssp  
CNPJ: 43.434.277/0001-35  
CHAVE PIX: 43434277000135  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 00000000000000638915  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 10/11/2021 - 09:10:39

=====

DOCUMENTO: 111007  
AUTENTICACAO SISBB: C.162.CC2.A1E.8D6.3D3

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

*Handwritten signature*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002808/2021.E

Nome/Razão Social: **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115**  
Nome Fantasia: **SSP**  
Inscrição Municipal: **000022319** CPF/CNPJ: **43.434.277/0001-35**  
Endereço: **RUA BOLÍVIA, 136 LOT. RESIDENCIAL BOA SORTE - S**  
**BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-181**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 16/09/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 15/12/2021

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 0600006256940000119904090002808202109160



*[Handwritten signature]*  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 04/11/2021 às 11:03:22



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214541697

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 43.434.277/0001-35

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

*[Handwritten signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115**  
**CNPJ: 43.434.277/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:21 do dia 09/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2022.

Código de controle da certidão: **AF25.2BB2.C4A5.BD08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.434.277/0001-35

**Razão Social:** SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115

**Endereço:** RUA D QUADRA C 06 BLOCO 12 / RES BOA SORTE / BARREIRAS / BA /  
47800-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/11/2021 a 30/11/2021

**Certificação Número:** 2021110102250705934945

Informação obtida em 04/11/2021 13:39:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Assinatura]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 43.434.277/0001-35

Certidão nº: 29025669/2021

Expedição: 23/09/2021, às 09:53:07

Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 43.434.277/0001-35, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: PORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE PONTO CRUZ**

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS** e **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE**

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dillia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE 98292099115**, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.434.277/0001-35, com sede na Rua C, nº 06, Bloco 12 – Residencial Boa Sorte, CEP: 47.800-970 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Ponto Cruz, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

2.1. – As aulas de Ponto Cruz serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dillia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- b) Sustar os pagamentos, no caso de Inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

2021  
  
CONFRECO  
ORIGINAL



## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITÓR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

**6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

**6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto** da execução dos serviços prestados no período.

**6.2.2 Os honorários profissionais** deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

**6.2.3 O Pagamento** será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

**7.1 - O presente Contrato** inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

**8.1 - Qualquer das partes** poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

19/5

CONFERE COM  
O ORIGINAL



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugentiaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

**8.3 - A tolerância** de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

**9.1 - A medição dos serviços** será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

**10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito**, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**10.2 - É necessário** que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

**11.1 - Fica eleito** o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

*Dilia Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dilia Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Sidneya Almeida Queiroz Barmore*  
Sidneya Almeida Queiroz Barmore  
43.434.277/0001-35  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Isabela Lopes Matos Costa*  
Nome:  
CPF 003.565.205-52

*Jiliana Barbosa do Jato*  
Nome  
CPF 003.812.181-63

*[Assinatura]*  
CONFERECCI  
ORIGINAL



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugénia Ravasco - CPH  
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.  
 E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS PARTICIPAM DA OFICINA DE PONTO CRUZ**

**MÊS OUTUBRO 2021**

QUANT.	ATENDIDAS	TURNO	HORÁRIOS							ASSINATURA
			S	T	Q	Q	S	S		
1	BEATRIZ EDUARDO NASCIMENTO PIMENTA	MATUTINO								Beatriz Eduminda da m... x Isabella Souza Gomes
2	ISABELLA SOUZA GOMES	MATUTINO								Ana Clara Cunha
3	ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO	MATUTINO								Ana Kelly Rodrigues Pereira
4	ANNE KELLY RODRIGUES PEREIRA	MATUTINO								Anilane Felix dos Santos
5	ARISLANE FELIX DOS SANTOS	MATUTINO								
6	CHRISTIELLE KÉSIA SOARES BORGES	MATUTINO								
7	DAIANE EVELYN SILVA DOS SANTOS	MATUTINO								
8	GIOVANNA SOUZA GOMES	MATUTINO								Diana de Oliveira Gomes x GIOVANNA SOUZA GOMES
9 X	KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	MATUTINO								KARINE KAUANE DE ALMEIDA
10	RHUAMA DA SILVA MACHADO	MATUTINO								Rhuama da Silva Machado
11	KAILANNE LAÍS SILVA DO NASCIMENTO	MATUTINO								Kailanne Laís Silva do Nascimento
12	SAMARA GALDINO DA SILVA	MATUTINO								Samarra Galvão da Silva
13	ANNE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	MATUTINO								
14	SOANE VICTORIA DE OLIVEIRA ARAUJO	MATUTINO								SOANE VICTORIA DE OLIVEIRA ARAUJO
15	KARLLA GAMA LOPES	MATUTINO								Karlla Gama Lopes
16	GEOVANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	MATUTINO								x Geovanna Maria dos Santos Moreira

**CONFERE COM O ORIGINAL**

17	ANNE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	MATUTINO	9:30 às 11:00		
18	AMANDA ARAÚJO DA SILVA	MATUTINO	9:30 às 11:00		<i>Amanda Araujo da Silva</i>
19	SUELLEN SANTOS RODRIGUES	MATUTINO	9:30 às 11:00		<i>Suelen Santos Rodrigues</i>
20	ISABELLA SOUZA GOMES	MATUTINO	8:00 às 9:30		
21	AMANDA CRISTINA DA SILVA NUNES	MATUTINO	9:30 às 11:00		<i>Amanda C. da S. Nunes</i>
22	SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA	MATUTINO	8:00 às 9:30		<i>Sofia Firmimo Mendes da S.</i>
23	ISLA DA SILVA SANTOS	MATUTINO	9:30 às 11:00		
24	LETÍCIA RODRIGUES ALVES	VESPERTINO			<i>Letícia Rodrigues Alves</i>
25	LUDMYLLA ALVES DE CARVALHO	VESPERTINO			<i>Ludmylla Alves de Carvalho</i>
26	GEOVANA RIBEIRO	VESPERTINO	14:30 às 15:30		<i>Geovanna Ribeiro</i>
27	YASMIN DOS SANTOS PORTO	VESPERTINO	14:30 às 15:30		<i>Yasmin dos Santos Porto</i>
28	LARYANE DA PAIXÃO SILVA	VESPERTINO	14:30 às 15:30		<i>Laryane da Paixão da Silva</i>

*[Handwritten Signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 047**

**Data: 10/11/2021**

**Valor Líquido: R\$ 1.417,81**

**ANA LÚCIA DE OLIVEIRA**

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000004**  
 Data e Hora de Emissão **08/11/2021 16:33:34**  
 Data do Fato Gerador **08/11/2021**  
 Código de Verificação **AAABGHAE-EZAAEV**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534**  
 Nome Fantasia: **ANA OLIVER ARTE**  
 Endereço: **RUA DE TODOS OS SANTOS, 34 CASA VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-524**  
 CPF/CNPJ: **43.351.818/0001-61** Insc. Municipal: **000022309**  
 Telefone: **(77) 9.9995-8787** E-mail: **ANAOLIVERARTS@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Orientação da oficina e atividades de crochê, instruindo as crianças e adolescentes como manusear as ferramentas necessária para produzindo peças de artes manuais, ensinado os pontos de crochê.

Mês referencia outubro 2021

Contrato de Prestação de Serviço 002/2021

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  *2025*  
 Obras  Assinatura  
 Constantes nesta N.F foram: *[Signature]*  
 Prestados   
 Recebidos  Em *10/11/2021*  
 Executados

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06/2021**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**1412602 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00
<b>Retenções Federais</b>			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
INSS		Outras Retenções	
0,00		0,00	
<b>Total</b>			
Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido	
1.417,81		1.417,81	

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 PIX: 43.351.818/0001-61

*[Signature]*  
**CONFERE COM**  
**O ORIGINAL**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/11/2021 - AUTOATENDIMENTO - 09.34.15  
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020211110121202798734326

CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58

VALOR: 1.417,81

DATA: 10/11/2021 - 09:12:23

-----

PAGO PARA: Ana Oliver Arte

CNPJ: 43.351.818/0001-61

CHAVE PIX: 43351818000161

INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST

AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000620908

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 10/11/2021 - 09:12:24

=====

DOCUMENTO: 111009

AUTENTICACAO SISBB: 2.1CE.2DD.003.BB7.F2B

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

*Handwritten signature*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002803/2021.E

Nome/Razão Social: **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534**  
Nome Fantasia: **ANA OLIVER ARTE**  
Inscrição Municipal: **000022309** CPF/CNPJ: **43.351.818/0001-61**  
Endereço: **RUA DE TODOS OS SANTOS, 34 CASA**  
**VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-524**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 16/09/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/12/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600006256810000119894090002803202109161**



*[Handwritten signature]*  
CONFIRMAÇÃO  
0000000000

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 04/11/2021 às 11:16:06



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214541604

RAZÃO SOCIAL ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 184.472.518	CNPJ 43.351.818/0001-61

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

*[Handwritten signature]*  
CONF. E. CO. I.  
04/11/2021

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534**  
**CNPJ: 43.351.818/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:22:24 do dia 06/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2022.

Código de controle da certidão: **37E0.BFDE.F402.F507**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura]*  
**CONFERE COM ORIGINAL**

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.351.818/0001-61

**Razão Social:** ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534

**Endereço:** R DE TODOS OS SANTOS 34 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-524

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/11/2021 a 30/11/2021

**Certificação Número:** 2021110102250654684904

Informação obtida em 04/11/2021 13:41:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Assinatura]*  
CONFEECO  
04/11/2021



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.351.818/0001-61  
Certidão n°: 29025079/2021  
Expedição: 23/09/2021, às 09:50:38  
Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.351.818/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinatura]*  
CONFEECO  
CORRETO



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE CROCHÊ**

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e ANA LÚCIA OLIVEIRA**

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **ANA LÚCIA OLIVEIRA 72973447534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.818/0001-61, com sede na rua Todos os Santos, nº 34 - Vila Amorim, CEP: 47.813-524 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Crochê, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

2.1. - As aulas de crochê serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:**

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### **CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.**

**6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)**

**6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.**

**6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.**

**6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.**

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

**7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorá pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.**

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

**8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:**

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

295

CONFERE COM  
O ORIGINAL

2



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Ana Lucia de Oliveira*  
Ana Lucia Oliveira  
43.351.818/0001-61  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Thiana Barbosa de Jesus*  
Nome:  
CPF 003.812.181-63

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*  
Nome  
CPF 842.241.775-87

*[Assinatura]*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.  
 E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**CONFERE COM  
 O ORIGINAL**

**RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS PARTICIPAM DA OFICINA DE CROCHÊ**

**MÊS OUTUBRO 2021**

QUANT	NOME	TURNO	HORÁRIOS							ASSINATURA
			S	T	Q	O	Z	SZ		
1	ALANNA KALIL DA SILVA QUEIROZ	MATUTINO							9:30 às 11:00	Alanna Kalil da Silva Q.
2	ANNA LUIZA DA SILVA ALBINO	MATUTINO							9:30 às 11:00	Anna Luiza da Silva A.
3	BEATRIZ EDUARDA DO NASCIMENTO PIMENTA	MATUTINO							9:30 às 11:00	Beatriz Eduarda N. Pimenta
4	DOMENIK BATISTA DE CARVALHO	MATUTINO							8:00 às 9:30	Domenik Batista
5	EMANUELLY DA SILVA OLIVEIRA	MATUTINO							8:00 às 9:30	Emanuely da Silva O.
6	HELOISA SMARTIELLY SANTANA FERREIRA	MATUTINO							8:00 às 9:30	Helois Smartielly Santana
7	ISABELLA SOUZA GOMES	MATUTINO							8:00 às 9:30	Isabella Souza Gomes
8	ISLA DA SILVA SANTOS	MATUTINO							9:30 às 11:00	Isla da Silva Santos
9	JAMILLY PEREIRA BARBOSA	MATUTINO							9:30 às 11:00	Jamilly Pereira Barbosa
10	LUCIANA BOMFIM LOPES	MATUTINO							9:30 às 11:00	Luciana Bomfim Lopes
11	MARLYNY VIEIRA DE LIMA	MATUTINO							9:30 às 11:00	Marlyny Vieira de Lima
12	SARA ANDRADE SILVA	MATUTINO							9:30 às 11:00	Sara Andrade Silva
13	SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA	MATUTINO							9:30 às 11:00	Sofia Firmino Mendes da S.

14	TAILANE DOS SANTOS SANTANA	MATUTINO	8:00 às 9:30				Tailane dos Santos Santana
15	THAIZE ALENCAR DOS SANTOS	MATUTINO	8:00 às 9:30				Thaize Alencar dos Santos
16	ANA JHULIA LIMA SANTOS	VESPERTINO	15:00 às 16:00				Ana Jhulia Lima Santos
17	ISABELLA DOS SANTOS PEREIRA	VESPERTINO	14:00 às 15:00	X			Isabella dos Santos
18	MAYSA LUZIA MENDES DO NASCIMENTO	VESPERTINO					
19	ÁGNA JAINE SANTOS DE MATOS	VESPERTINO	15:00 às 16:00				
20	ALICE VITÓRIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	VESPERTINO	15:00 às 16:00				Alice Victoria Ribeiro
21	ANGELA LIMA DA COSTA	VESPERTINO					
22	BRUNA DOS SANTOS MARQUES	VESPERTINO	15:00 às 16:00				Bruna dos Santos Marques
23	BRUNA RODRIGUES ALVES	VESPERTINO	14:00 às 15:00				Bruna Rodrigues Alves
24	LARA SOPHIA MATOS COSTA	VESPERTINO	14:00 às 15:00				Lara Sophia Matos Costa
25	LETÍCIA DA SILVA PINHEIRO	VESPERTINO	15:00 às 16:00				Letícia da Silva Pinheiro
26	MANUELA M DE CARVALHO SILVA DOS SANTOS	VESPERTINO					
27	RAFAELA ARAÚJO DIAS	VESPERTINO	15:00 às 16:00				Rafaela Araújo Dias
28	STÉFANE PEREIRA SOUZA	VESPERTINO	14:00 às 15:00				Stefane Pereira Souza
29	MARILIA MATIAS DE ALMEIDA	MATUTINO	8:00 às 9:30				Maria Matias de Almeida
30	ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO	MATUTINO	8:00 às 9:30				Ana Clara Cunha
31	ANA LUIZA RÉGO DA COSTA	MATUTINO	9:30 às 11:00				Ana Luiza Rego da Costa
32	BRUNNA LUIZA DA ROCHA SILVA	MATUTINO	9:30 às 11:00				
33	EMANOELA DA SILVA ANDRADE	MATUTINO	8:00 às 9:30				Emanuela da Silva de Andrade
34	EVELLY DA SOLIDADE SOARES	MATUTINO	8:00 às 9:30				Evelly da Solidade Soares
35	GIOVANNA SOUZA GOMES	MATUTINO	8:00 às 9:30				Giovanna Souza Gomes

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

36	JAMILLY ALVES DA SILVA	MATUTINO	8:00 às 9:30				Paulilly Alves da Silva
37	JULIA NERES LOPES	MATUTINO	8:00 às 9:30				Juliana Neres Lopes
38	KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	MATUTINO	8:00 às 9:30				Karine Kauane de Almeida
39	KAUANE DOS SANTOS SANTANA	MATUTINO				XX	Kauane dos Santos Santana
40	NAIANA DOS SANTOS MARIANO	MATUTINO	9:30 às 11:00				NAIANA
41	TAILANE VITÓRIA ALVES DA SILVA	MATUTINO	9:30 às 11:00				Tailane Vitória Alves da Silva
42	BRENDA DOS SANTOS MARQUES	VESPERTINO	15:00 às 16:00				Brenda dos Santos Marques
43	KAUANE FREIRE DE OLIVEIRA PORTO	VESPERTINO	14:00 às 15:00				
44	LETÍCIA RODRIGUES ALVES	VESPERTINO	14:00 às 15:00				Letícia Rodrigues Alves
45	LUDMYLLA ALVES DE CARVALHO	VESPERTINO	14:00 às 15:00				Ludmylla Alves de Carvalho
46	MARIA ALÍCIA SANTOS DE SANTANA	VESPERTINO	14:00 às 15:00				Marina Alicia Santos de Santana
47	STHEFANY KAUANE SOARES SANTANA	VESPERTINO	15:00 às 16:00				
48	THAILANE DOS SANTOS PEREIRA	VESPERTINO	14:00 às 15:00				Thailane dos Santos Pereira
49	THAINE ROCHA PARANAGUÁ	VESPERTINO	15:00 às 16:00				Thaine Roche Paranaguá
50	GEOVANA RIBEIRO	VESPERTINO	14:00 às 15:00				Geovanna Ribeiro
51	ALESSANDRA ANDRADE LOPES DA SILVA	MATUTINO	9:30 às 11:00				Alessandra Alves da Silva
52	ANNE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	MATUTINO	9:30 às 11:00				Anne Caroline Oliveira dos Santos
53	HELENA ALENCAR SILVA	MATUTINO	9:30 às 11:00				HELENA
54	ISABELLA OLIVEIRA GUIMARÃES	MATUTINO	8:00 às 9:30				
55	KAILANE LAIS SILVA DO NASCIMENTO	MATUTINO	8:00 às 9:30				Kailanne Lais Silva
56	MARIA CLARA DE SANTANA DE OLIVEIRA	MATUTINO					
57	SAMIRA PAIS BANDEIRA DOS SANTOS	MATUTINO	8:00 às 9:30				Samira Pais Bandeira dos Santos

CONFERE COM  
O ORIGINAL

58	SOPHIA VICTÓRIA SENA SILVA	MATUTINO	9:30 às 11:00		Sophia Victoria de Sena Silva
59	VICTÓRIA GABRIELLY DA SILVA DOS SANTOS	MATUTINO	8:00 às 9:30		Victoria gabrielly da Silva dos Santos
60	SOANE VICTORIA DE OLIVEIRA ARAUJO	MATUTINO	9:30 às 11:00		soane victoria oliveira araújo
61	GEOVANA DE LIMA IRENE	MATUTINO	8:00 às 9:30		Geovana de Lima Irene
62	EMANOELA DA SILVA ANDRADE	MATUTINO	9:30 às 11:00		
63	SAMARA GALDINO DA SILVA	MATUTINO	9:30 às 11:00		Sarama galadino da Silva
64	THALIA DOS SANTOS RODRIGUES	MATUTINO	9:30 às 11:00		Thalia dos Santos Rodrigues
65	CHRISTIELE KEZIA SOARES BORGES	MATUTINO	8:00 às 9:30		
66	EVELLY CAROLINA DOS REIS SILVA	MATUTINO	08:00 às 9:30		Eilly caroline dos Reis
67	MARIA LUIZA LOPES DE ALENCAR	MATUTINO	8:00 às 9:30		Maria Cecilia
68	MARIA CECÍLIA COSTA GONÇALVES	VESPERTINO	15:00 às 16:00		
69	LUDIMILA DOS SANTOS DIAS	VESPERTINO	14:00 às 15:00		
70	CARNE ALVES DE ARAÚJO	VESPERTINO	14:00 às 15:00		Carine Alven Araujo
71	ALICE DA SILVA SOUZA	VESPERTINO	15:00 às 16:00		Alice da Silva Souza
72	AMANDA PABLINE SANTOS DE MATOS	VESPERTINO	15:00 às 16:00	X	Amanda Pabline Santos
73	ARIELE FELIX DOS SANTOS	VESPERTINO	14:00 às 15:00		Arielle Felix dos Santos
74	ANNA CLARA DOS SANTOS LEONARDO	VESPERTINO	15:00 às 16:00		Anna Clara dos Santos
75	DELBYKA RAYANE FERREIRA DE ANDRADE	VESPERTINO	14:00 às 15:00		Delbyka Rayane

leitura

**CONFERE COM O ORIGINAL**



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 048**

**Data: 10/11/2021**

**Valor Líquido: R\$ 1.417,81**

**KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número de Nota **00000002**  
 Data e Hora de Emissão **09/11/2021 08:23:42**  
 Data do Fato Gerador **09/11/2021**  
 Código de Verificação **AAAGGHAC-EPAAEV**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506**  
 Nome Fantasia: **KAIAMAR**  
 Endereço: **RUA C, 387 CASA 04 BLOCO 04**  
**SÃO FRANCISCO BARREIRAS - BA CEP: 47815-008**  
 CPF/CNPJ: **43.351.679/0001-76** Insc. Municipal: **000022310**  
 Telefone: **(77) 9.9933-5502** E-mail: **kaiamaralencar1998@gmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Orientadora da oficina de artes manuais Ilhós, instruindo as crianças e adolescentes como manusear os instrumentos de trabalhos, demonstrando o custo do material para produzindo peças de artes manuais.  
 Auxilia na conservação e higienização do ambiente organizacional.  
 Mês de Referência: outubro 2021

Contrato de Prestação de Serviços 003/2021

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  *1238*  
 Obras  Assinatura  
 Constantes nesta N.F foram: *1:8*  
 Prestados   
 Recebidos  Em *10/11/2021*  
 Executados

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 061/2021**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

**Classificação do Serviço (LEI 116/2003)**

**17.02 - Dactilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão**

**Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)**

**8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.417,81	1.417,81

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 PIX: 43.351.679/0001-76

**CONFERE COM O ORIGINAL**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/11/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.12.37  
0231300231 0005

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020211110121250507850897  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
DATA: 10/11/2021 - 09:13:09

-----

PAGO PARA: Kaiamar  
CNPJ: 43.351.679/0001-76  
CHAVE PIX: 43351679000176  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000628725  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 10/11/2021 - 09:13:10

=====

DOCUMENTO: 111010  
AUTENTICACAO SISBB: 2.FBB.254.B70.CD0.1BB

=====

Esquenta Black Friday BB.  
Sao ofertas incriveis pra sua empresa.  
Confira em [bb.com.br/blackfriday](http://bb.com.br/blackfriday) e aproveite.

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088

*[Handwritten Signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002805/2021.E

Nome/Razão Social: **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506**  
Nome Fantasia: **KAIAMAR**  
Inscrição Municipal: **000022310** CPF/CNPJ: **43.351.679/0001-76**  
Endereço: **RUA C, 387 CASA 04 BLOCO 04**  
**SÃO FRANCISCO BARREIRAS - BA CEP: 47815-008**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....  
.....  
.....  
.....

Esta certidão foi emitida em 16/09/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/12/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600006256840000119895090002805202109160**



*[Handwritten signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 04/11/2021 às 11:00:45





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214541651

RAZÃO SOCIAL <b>KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>184.471.825</b>	CNPJ <b>43.351.679/0001-76</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506**  
**CNPJ: 43.351.679/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:09:08 do dia 11/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2022.

Código de controle da certidão: DE82.89BF.20B9.91F7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.351.679/0001-76

**Razão Social:** KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506

**Endereço:** R C 387 / SAO FRANCISCO / BARREIRAS / BA / 47815-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/10/2021 a 29/11/2021

**Certificação Número:** 2021103104234949767784

Informação obtida em 04/11/2021 13:36:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.351.679/0001-76

Certidão nº: 29025456/2021

Expedição: 23/09/2021, às 09:52:15

Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.351.679/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinatura]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE ILHOS**

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS** e **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR**

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR 07734507606**, Microempresendedora individual, inscrita no CNPJ 43.351.679/0001-76, com sede na Rua C, nº 387 - São Francisco, CEP: 47.815-008 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Ilhós, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

2.1. - As aulas de ilhos serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 18h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

*Kaiamar*

Kaiamar da Conceição de Alencar

*[Handwritten Signature]*  
CONFERE CC  
2 ORIGINAL



## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: PORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:**

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### **CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezesete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.**

**6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)**

**6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.**

**6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.**

**6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.**

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

**7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.**

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

**8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:**

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

2013

CONFERE COPIA ORIGINAL

Kaiomar do Concursão de Marcan<sup>2</sup>



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: PORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

*Dilia Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dilia Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Kalamar da Conceição de Alencar*  
Kalamar da Conceição de Alencar  
43.351.679/0001-76  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Jiliana Barbosa dos Santos*  
Nome:  
CPF 03.812.181.63

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*  
Nome  
CPF 842.241.775-87

*[Assinatura]*  
CONFERE COPIA  
O ORIGINAL



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.  
 E-mail: cph\_eugeniavasco@hotmail.com

**RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS PARTICIPAM DA OFICINA DE ILHÓS**

**MÊS NOVEMBRO 2021**

**CONFERE COM  
 O ORIGINAL**

				S	T	Q	Q	S	
1	MARIANY VIEIRA DE LIMA	MATUTINO	9:00 às 11:00						Mariane Vieira de Lima
2	SUELLEN SANTOS RODRIGUES	MATUTINO	9:00 às 11:00						Suelen Santos Rodrigues
3	CLÉIA ÂNGELA LIMA COSTA	MATUTINO	9:00 às 11:00						Cléia Angéla Lima de Costa
4	DALANE EVELYN SILVA DOS SANTOS	MATUTINO	9:00 às 11:00						Dalane Evelyn Silva dos Santos
5	JHANINE RAFAELA BEZERRA DOS SANTOS	MATUTINO	9:00 às 11:00						Jhanine Raquel Bezerra dos Santos
6	KAUANE DOS SANTOS SANTANA	MATUTINO	9:00 às 11:00						Kauane dos Santos Santana
7	MARIA LUIZA GONÇALVES FARIAS	MATUTINO	9:00 às 11:00						Maria Luiza Gonçalves Farias
8	RHUAMA DA SILVA MACHADO	MATUTINO	9:00 às 11:00						Maria Luiza Gonçalves Farias
9	TAILANE VITÓRIA ALVES DA SILVA	MATUTINO	9:00 às 11:00						Tailane Vitória Alves da Silva
10	ANA CLARA FERREIRA DOS SANTOS	MATUTINO	9:00 às 11:00						Ana Clara Ferreira dos Santos
11	ANA REBECA ANDRADE SILVA	MATUTINO	9:00 às 11:00						Ana Rebeca Andrade Silva
12	HELENA ALENCAR SILVA	MATUTINO	9:00 às 11:00						Helena Alencar Silva
13	LENY ALVES DOS SANTOS NETA	MATUTINO	9:00 às 11:00						Leny Alves dos Santos Neta
14	GEOVANA DE LIMA IRENE	MATUTINO	9:00 às 11:00						Geovana de Lima Irene
15	NÁGILA GABRIELA ALMEIDA DE LIMA	MATUTINO	9:00 às 11:00						Nágila Gabrielly C. de Lima



16	JAMILLY PEREIRA BARBOSA	MATUTINO	9:00 às 11:00			Jamilly Pereira Barbosa
17	ANNA LUIZA DA SILVA ALBINO	MATUTINO	9:00 às 11:00			Anna Luiza da Silva Albino
18	ALEXANDRA SOFIA DA SILVA REGO	MATUTINO	9:00 às 11:00			Alexandra Sofia da Silva Rego
19	BRENDA DOS SANTOS MARQUES	VESPERTINO	14:30 às 15:40			Brenda dos Santos Marques
20	ROSÂNGELA LIMA DA COSTA	VESPERTINO	14:30 às 15:40			
21	WÉLICA SANTOS DA SILVA	VESPERTINO	14:30 às 15:40			Wélica Santos da Silva
22	YASMIN DOS SANTOS PORTO	VESPERTINO	14:30 às 15:40			Yasmin dos Santos Porto
23	YASMIN RIBEIRO DE MELO	VESPERTINO	14:30 às 15:40			Yasmin Ribeiro de Melo
24	ANGELA LIMA DA COSTA	VESPERTINO	14:30 às 15:40			Angela Lima da Costa
25	JÚLIA VITÓRIA DOS SANTOS SOUZA	VESPERTINO	14:30 às 15:40			Julia Vitória dos Santos Souza
26	LARA SOPHIA MATOS COSTA	VESPERTINO	14:30 às 15:40			Lara Sophia Matos Costa
27	STÉFANE PEREIRA SOUZA	VESPERTINO	14:30 às 15:40			Stéfane Pereira Souza
28	BRUNA DOS SANTOS MARQUES	VESPERTINO	14:30 às 15:40			Bruna dos Santos Marques
29	STHEFANY KAUANE SOARES SANTANA	VESPERTINO	14:30 às 15:40			Stefany Kauane Soares Santana
30	THAILANE DOS SANTOS PEREIRA	VESPERTINO	14:30 às 15:40			Thailane dos Santos

CONFERE COM  
O ORIGINAL



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 049**

**Data: 11/11/2021**

**Valor Líquido: R\$ 1.100,00**

**CRISTIANO DE ALMEIDA LUZ LTDA**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000037**  
 Data e Hora da Emissão **10/11/2021 15:50:42**  
 Data do Fato Gerador **10/11/2021**  
 Código de Verificação **AAABESCR-GNACEG**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local de Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**  
 Nome Fantasia: **SUORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL**  
 Endereço: **RUA SAO LUIZ, 1374 CASA SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-016**  
 CPF/CNPJ: **35.301.468/0001-09** Insc. Municipal: **000019883**  
 Telefone: **(77) 3611-5428** E-mail: **CRISTIANO@SUORTECONSULTORIA.CNT.B**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Referente a prestação de serviços de Departamento Pessoal, tais como: Cálculo da folha de pagamento, emissão de contra-cheques (Holerites), cálculo dos encargos trabalhistas, emissão de guias de recolhimento (INSS, FGTS, IRPF), obrigações acessórias do setor trabalhista (SEFIP/RAIS/CAGED)- OUTUBRO / 2021 (10/2021)

Dados para Depósito / PIX / Transferência:

CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA  
 CNPJ: 35.201.468/0001-09  
 Agência: 0001  
 Conta: 4635979-6

PIX: 35.301.468/0001-09

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06/2021**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  *ISS*  
 Obras  Assinatura \_\_\_\_\_  
**Constantes nesta N.F foram:**  
 Prestados   
 Recebidos  Em 11/11/2021  
 Executados

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**6920601 - Atividades de contabilidade**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,01	22,11	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.100,00	1.100,00

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)  
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 180,95 - (16,45%) - Fonte: IBPT

**CONFERE COM O ORIGINAL**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/11/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.15.43  
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020211111113557819901350  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.100,00  
DATA: 11/11/2021 - 08:36:39

-----

PAGO PARA: Suporte Consultoria Empresarial  
CNPJ: 35.301.468/0001-09  
CHAVE PIX: 35301468000109  
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000046359796  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 11/11/2021 - 08:36:40

=====

DOCUMENTO: 111101

AUTENTICACAO SISBB: 7.655.B3C.D2B.8E1.7F9

=====

Esquenta Black Friday BB.

Sao ofertas incriveis pra sua empresa.

Confira em [bb.com.br/blackfriday](http://bb.com.br/blackfriday) e aproveite.

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

*[Handwritten Signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002512/2021.E

Nome/Razão Social: **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**  
Nome Fantasia: **SUORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL**  
Inscrição Municipal: **000019883** CPF/CNPJ: **35.301.468/0001-09**  
Endereço: **RUA SAO LUIZ, 1374 CASA**  
**SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-016**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

### Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 20/08/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **18/11/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600006164340000116936090002512202108206**



*Handwritten signature*  
**CONFERE COM O ORIGINAL.**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213884562

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	35.301.468/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

*[Assinatura]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**  
**CNPJ: 35.301.468/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:15 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **A06B.DB6D.3BBA.24DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.301.468/0001-09  
**Razão Social:** CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA  
**Endereço:** R SAO LUIS 1374 / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA / 47802-016

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/11/2021 a 07/12/2021

**Certificação Número:** 2021110800560419256702

Informação obtida em 10/11/2021 15:54:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Handwritten signature]*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.301.468/0001-09

Certidão nº: 28889643/2021

Expedição: 21/09/2021, às 18:01:54

Validade: 19/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.301.468/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

  
CONFERE COM  
O ORIGINAL



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ
REGISTRO.....	: BA-027900/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 917.465.405-59

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 21/09/2021 as 18:10:32.

Válido até: 20/12/2021.

Código de Controle: 604640.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

*[Handwritten Signature]*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL



**Sociedade de Instrução e Assistência Social**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.98868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021**

**CONTRATO DE INEXIBILIDADE Nº: 001/2021**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e acompanhamento da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

**INTERESSADOS:** SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL -  
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO.

**FAVORECIDO:** CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA

**DATA:** 08 DE SETEMBRO DE 2021

*[Handwritten signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**Sociedade de Instrução e Assistência Social**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO**

**DE: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PARA: DIRETORIA**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

Ilma. Sra.  
**Dilía Fagundes de Souza**  
Responsável Legal

Prezada Senhora,

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para abertura de um Processo Administrativo que possibilite a Contratação da empresa contábil para orientação e orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho.

Quanto ao valor sugerido para a contratação, é estimado em R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), estes se encontram previsto no plano de aplicação elaborado pela Entidade e aprovado pelo município de Barreiras.

Na certeza de contar com vosso apoio, antecipo meus agradecimentos colocando-me a disposição de Vossa Senhoria para qualquer informação.

Barreiras (BA), 08 de setembro de 2021.

  
**Izabela Lopes Matos Costa**  
Coordenadora Administrativa

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**Sociedade de Instrução e Assistência Social**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

### AUTORIZAÇÃO

**Da: Diretoria Administrativa**

**Para: Coordenação Administrativa**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

Prezada Senhora,

Em atendimento a demanda apresentada por Vossa Senhoria, solicito que adote as providências no sentido de contratar a empresa especializada para realizar os serviços contábeis, por isso peço que analise as possibilidades e qual modalidade de licitação usar para a realização deste Processo com o objeto acima identificado.

Barreiras (BA), 08 de setembro de 2021.

  
**Silvana Barbosa dos Santos**  
Diretora Administrativa

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430  
EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.98868-1944.  
**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**  
RUA: PORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

**PARECER DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**PARA APECIAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2021

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº: 001/2021

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

Sr. Advogado,

Conforme autorização da Sra. Dilia Fagundes de Sousa, Responsável Legal da entidade em Barreiras, peço a gentileza de V. Senhoria em analisar as possibilidades da realização de uma Inexigibilidade de Licitação, para Contratação da empresa de contabilidade para prestação serviços especializados de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego. Mediante o que diz o Artigo 25, caput e Inciso II, em conformidade com o Artigo 13 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e concluímos que a referida contratação poderá ser assim procedida.

Tendo este parecer, encaminhamos o assunto para apreciação dessa Assessoria Jurídica.

Barreiras (BA), 09 de setembro de 2021.

  
Izabela Lopes Matos Costa  
Coordenadora Administrativa

  
CONFERE COPIA  
O ORIGINAL



## Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450

PROCESSO Nº 001/2021 - SIAS/Barreiras

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

PARCECER JURÍDICO 01/2021

**INTERESSADO: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**ASSUNTO:** Inexigibilidade. Contratação de serviços técnicos e especializados. Assessoria e Consultoria Contábil. Singularidade da atividade. Notória especialização.

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de emissão de parecer a respeito da viabilidade legal da contratação da Empresa de Contabilidade **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA** para prestar serviços assessoria contábeis e orientação, controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela Sociedade de Instrução e Assistência Social - Barreiras, sem a necessidade de processo licitatório.

### 2. PARECER

#### 2.1 Inexigibilidade

Para Administração Pública adquirir produtos e/ou serviços necessita realizar procedimento de licitação pública, na qual selecionará a proposta mais vantajosa entre as oferecidas pelos interessados em contratar com o ente público. Como a Entidade está trabalhando com recurso público são estabelecidos alguns procedimento para empregar o valor recebido.

O procedimento possui como objetivo garantir a moralidade administrativa vedando a contratação de qualquer particular sem a demonstração de que seja o melhor para o interesse público. Possui também a finalidade de garantir a igualdade de oportunidades a todos que têm o interesse em contratar com a Administração Pública, permitindo a competitividade que é essencial para a licitação. Assim é garantida a impessoalidade na escolha do contratado.


Tal procedimento é disciplinado na Constituição Federal e na Lei 8.666/90.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI prevê:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

  
CONFERE COM  
O ORIGINAL



## Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-68

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1749 / @ 9.98868-1944

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450

Depreende-se da leitura do dispositivo constitucional a existência de exceção à regra geral de contratação mediante procedimento licitatório público ao possibilitar a contratação direta em "...casos especificados na legislação...".

De acordo com esta premissa, o artigo 2º da lei 8.666/93 (licitações e contratos administrativos) consigna que:

**Art. 2º** As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso).

A lei de licitações e contratos administrativos seguindo, logicamente, os ditames constitucionais precede como regra geral o procedimento licitatório para a contratação de obras e serviços; alienações, concessões, permissões e locações pela Administração Pública, e como exceção as hipóteses previstas na própria lei.

As exceções previstas na lei nº 8.666/93 estão consignadas no artigo 17, 24 e 25. Para o presente caso cabe analisarmos o artigo 25 da mencionada lei que trata sobre a inexigibilidade de licitação e assim dispõem:

**Art. 25.** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; (grifo nosso).

Os serviços técnicos elencados no artigo 13 da lei são: (i) - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos; (ii) - pareceres, perícias e avaliações em geral; (iii) - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (iv) - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; (v) - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; (vi) - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (vii) - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

Portanto, a legislação autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação de profissional ou empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para emissão de pareceres, assessoria ou consultorias técnicas.

É imperioso ressaltar que a autorização de contratação direta por inexigibilidade de licitação prevista no artigo 25 da lei nº 8.666/93 determina que o serviço técnico especializado seja de natureza singular, executado por profissional de notória especialização.

  
CONFERE COM  
O ORIGINAL





## Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugenia\_ravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.98868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

**José dos Santos Filho conceitua estes dois requisitos da seguinte maneira:**

A lei considera de notória especialização o profissional ou a empresa conceituados em seu campo de atividade. Tal conceito deve decorrer de vários aspectos, como estudos, experiências, publicações, desempenho anterior, aparelhamento, organização, equipe técnica e outros do gênero.

(...)

Além dessas características, impõem a lei que os serviços tenham natureza singular. Serviços singulares são os executados segundo características próprias do executor. Correta, portanto, a observação de que "singulares são os serviços porque apenas podem ser prestados, de certa maneira e com determinado grau de confiabilidade, por um determinado profissional ou empresa. Por isso mesmo é que a singularidade do serviço está contida no bojo da notória especialização".

Assim, a prestação de assessoria e consultoria contábil, encaixa-se perfeitamente em um serviço técnico especializado de natureza singular, pois consiste no trabalho intelectual do contador, ligado a sua capacitação profissional.

Em decorrência da complexidade ou da relevância dos serviços contábeis a serem desenvolvidos, requer a contratação de profissional de reconhecida competência e especialização na contabilidade pública, privada em especial do terceiro setor.

### 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, observada as recomendações acima citadas, entende esta Assessoria Jurídica pela possibilidade/viabilidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação, ante a comprovação dos requisitos para a sua concretização, com fundamento nos artigos 25, II e 13, III da lei nº 8.666/93, devendo retornar o processo a Coordenação Administrativa para as providências cabíveis.

É o parecer,

Salvo melhor juízo.

Barreiras- BA, 09 de setembro de 2021

*Roberta Tainá S. A. Almeida*  
Roberta Tainá Silva Amaral Almeida  
Advogada  
OAB/BA Nº66 543

*[Handwritten Signature]*  
CONFERE COPIA ORIGINAL



**Sociedade de Instrução e Assistência Social**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.98868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

**PUBLICAÇÃO**

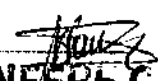
**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (BA)**

**Ratificação, Adjudicação e Homologação.**

A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (BA), no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa o Processo Administrativo nº 001/2021 de Contratação Direta na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, que tem por objeto a para Contratação da empresa de contabilidade para prestação serviços especializados de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego, tudo de acordo com o art. 25, caput, inciso II, em conformidade com o Artigo 13 da Lei 8.666/93, assinando contrato com a empresa CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras – BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional. Fechando contrato no valor de sendo este pago R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais em forma de depósito em conta, conforme negociado, e cujo contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo.

Barreiras (BA), 10 de setembro de 2021.

  
**Dilia Fagundes de Souza**  
Responsável Geral

  
**CONFERE CO  
O ORIGINAL**



**Sociedade de Instrução e Assistência Social**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

**Sociedade de Instrução e Assistência Social**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021**

PROCESSO Nº: 001/2021 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021  
CONTRATANTE: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Empresa CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luis, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional, doravante CONTRATADO.

**OBJETO:** Orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE; Manutenção dos Registros de empregados e serviços correlatos; Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins; Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** pago R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

**FONTE DE PAGAMENTO:** Termo de Fomento PMB

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2021.

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**Sociedade de Instrução e Assistência Social**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cpi\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.98868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 001/2021.**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, III, da Lei n. 8.666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, objetivando a Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços especializados de assessoria técnica na área contábil de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos), tendo presente o constante dos autos.

Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Barreiras - BA, 09 de setembro de 202021.

  
**Silvana Barbosa dos Santos**  
Diretora Administrativa

A  
Ima. Sra  
**Dilia Fagundes de Souza**

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



## Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÉNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.

Ratifico o ato da Sra. Silvana Barbosa dos Santos, Diretora administrativa, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98, a favor da Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras – BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, objetivando a Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços especializados de assessoria técnica na área contábil de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos), Face ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

PUBLICADO EM:

09/09/2021

*Silvana*

Assinatura e Carimbo

Barreiras – Ba, 09 de setembro de 2021

*Dilia Fagundes de Souza*  
Dilia Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*[Handwritten Signature]*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL



## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO 001/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional, doravante **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue:

#### **PRIMEIRA CLÁUSULA - DO OBJETIVO DO CONTRATADO**

O objeto do presente consiste na prestação pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** dos seguintes serviços profissionais:

##### **1.1 ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**

1.1.1 Orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela **CONTRATANTE**;

1.1.2 Manutenção dos Registros de empregados e serviços correlatos;

1.1.3 Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.1.4 Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

#### **SEGUNDA CLÁUSULA - DOS MÉTODOS DE TRABALHO**

Os serviços serão executados nas dependências da **CONTRATADA**, em obediência às seguintes condições:

2.1 A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1ª será fornecida pela **CONTRATANTE**, consistindo, basicamente, em:

2.1.2 Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2 A documentação deverá ser enviada pela **CONTRATANTE** de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1 Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima;

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: PORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

2.2.2 Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte;

2.2.3 Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento;

2.2.4 No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da comunicação para dação de aviso de férias e aviso de rescisão contratual de empregados, acompanhados do Registro de Empregados.

2.3 A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.4 A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE far-se-á com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.5 A entrega da folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4

2.6 A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

### **TERCEIRA CLÁUSULA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA**

A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.1 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando a CONTRATANTE em caso de culpa ou dolo.

3.1.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o dispositivo no item 3.5.

3.1.1.1 Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.2 Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

*Handwritten signature*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 050**

**Data: 11/11/2021**

**Valor Líquido: R\$ 730,92**

**REGIS TECNOLOGIA LTDA**





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00002972**  
 Data e Hora de Emissão **10/11/2021 10:28:40**  
 Data do Fato Gerador **09/11/2021**  
 Código de Verificação **ACKLALGP-IZAECB**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local de Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local de Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **REGIS TECNOLOGIA LTDA**  
 Nome Fantasia: **HP DESIGN - SITES PROFISSIONAIS**  
 Endereço: **RUA DURVAL DE SOUZA MENEZES, 45**  
**JARDIM OURO BRANCO BARREIRAS - BA CEP: 47802-174**  
 CPF/CNPJ: **07.530.351/0001-53** Insc. Municipal: **6262**  
 Telefone: **(77) 3612-6971** E-mail: **contabilidade@aliancacontabil.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Prestação do serviço de hospedagem do domínio [cpeugeniaravasco.org.br](http://cpeugeniaravasco.org.br) referente ao período de 01/10/2021 à 30/09/2022. -

Banco do Brasil - 001  
 Agência.....: 3338-3  
 Conta corrente.....: 12891-0  
 Favorecido.....: Regis Tecnologia Ltda  
 CPF/CNPJ.....: 07.530.351/0001-53  
 Pix: 07.530.351/0001-53

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  *2018*  
 Obras   
 Assinatura \_\_\_\_\_  
**Constantes nesta N.F foram:**  
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados  Em 11/11/2021

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06/2021**  
**CONCEDENTE: PREFEITUR**  
**DE BARREIRAS**

Classificação do Serviço (LEI 118/2003)

**01.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
754,92	0,00	0,00	754,92
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,30	24,91	24,91	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
754,92	730,01

**Outras Informações**

O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL) através de substituição tributária

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 124,18 - (16,45%) - Fonte: IBPT

Nota Fiscal substituta da NFS-e nº 2941 emitida em 09/11/2021 15:42:13

**CONFERE COM O ORIGINAL**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/11/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.16.00  
0231300231 0006

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020211111113723079803399

CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58

VALOR: 730,01

DATA: 11/11/2021 - 08:38:11

-----

PAGO PARA: Hpdesign - Solucoes Web

CNPJ: 7.530.351/0001-53

CHAVE PIX: 07530351000153

INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 3338 - CONTA: 00000000000000128910

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 11/11/2021 - 08:38:12

=====

DOCUMENTO: 111102

AUTENTICACAO SISBB: 3.DA6.7DF.4F7.394.24B

=====

Esquenta Black Friday BB.

Sao ofertas incríveis pra sua empresa.

Confira em [bb.com.br/blackfriday](http://bb.com.br/blackfriday) e aproveite.

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



## ALVARÁ 290/2021

Inscrição Municipal <b>6262</b>	C.N.P.J./C.P.F. M.P. <b>07.530.351/0001-53</b>	Inscrição I.P.T.U. <b>01.00.002.4548.001</b>	Data início das Atividades: <b>20/08/2005</b>
Tipo Alvará: <b>ANUAL</b>	Data de Validade <b>31/12/2021</b>	Situação <b>ATIVA</b>	Processo
Razão Social <b>REGIS TECNOLOGIA LTDA</b>			
Nome Fantasia <b>HP DESIGN - SITES PROFISSIONAIS</b>			
Logradouro: <b>RUA DURVAL DE SOUZA MENEZES</b>		Número: <b>45</b>	Complemento:
Bairro: <b>JARDIM OURO BRANCO</b>		Cidade: <b>BARREIRAS</b>	Estado: <b>BA</b>
Telefone: <b>7736126971</b>	Sítio:	E-mail: <b>contabilidade@aliancacontabil.com</b>	
Categoria: <b>SERVIÇO</b>	Área em m²: <b>136,09</b>	Horário de Funcionamento: <b>X-X-X-X-X-X-X-X-X</b>	

### Atividade Principal

63.19-4-00 Portais, provedores e conteúdo e outros serviços de informação na Internet

### Atividades Secundárias

62.03-1-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

62.01-5-01 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

74.90-1-04 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

62.04-0-00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

*[Assinatura]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

C.L.C.B. n° 1021/2020 - VALIDADE 18/03/2021

BARREIRAS-BA, 2 de fevereiro de 2021

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://barreiras.ba.br/economico>



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atil cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.530.361/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2005
NOME EMPRESARIAL REGIS TECNOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HP DESIGN - SITES PROFISSIONAIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 82.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 82.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 74.99-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DURVAL DE SOUZA MENEZES	NÚMERO 48	COMPLEMENTO
CEP 47.802-174	BARRIO/DISTRITO JARDIM OURO BRANCO	MUNICÍPIO BARREIRAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ALIANCACONTABIL.COM		UF BA
TELEFONE (77) 3612-8845		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2021 às 10:00:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003533/2021.E

Nome/Razão Social: **REGIS TECNOLOGIA LTDA**  
Nome Fantasia: **HP DESIGN - SITES PROFISSIONAIS**  
Inscrição Municipal: **6262** CPF/CNPJ: **07.530.351/0001-53**  
Endereço: **RUA DURVAL DE SOUZA MENEZES, 45**  
**JARDIM OURO BRANCO BARREIRAS - BA CEP: 47802-174**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 05/11/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **03/02/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600006415760000103422090003533202111050**



*[Handwritten signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213830132

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 07.530.351/0001-53

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

*[Handwritten Signature]*  
CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REGIS TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 07.530.351/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

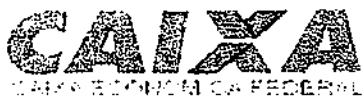
Emitida às 09:52:36 do dia 04/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2022.

Código de controle da certidão: **EDDB.D4EF.FFF1.010C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.530.351/0001-53  
**Razão Social:** REGIS TECNOLOGIA LTDA  
**Endereço:** R DURVAL DE SOUZA MENEZES 45 / JARDIM OURO BRANCO / BARREIRAS  
/ BA / 47802-174

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/11/2021 a 02/12/2021

**Certificação Número:** 2021110300380813982704

Informação obtida em 09/11/2021 15:02:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*[Handwritten signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: REGIS TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.530.351/0001-53

Certidão nº: 52364093/2021

Expedição: 09/11/2021, às 16:26:23

Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGIS TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.530.351/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinatura]*  
**CONFERE COM O ORIGINAL**



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 051 A 063**

**Data: 24/11/2021**

**Valor Líquido: R\$ 3.024,43**

**1ª PARCELA 13º SALÁRIO**

Empresa: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Código: 13o. Adiantamento  
Competência: 11/2021

Página: 1 / 1  
Emissão: 19/11/2021  
Horas: 16:06:07

RELAÇÃO GERAL DOS LÍQUIDOS

Código	Nome do empregado	CPF	Valor
<b>Empregados</b>			
1069	ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA	048.340.865-42	360,78
1070	ANTONIA VERBENI MARTINS DOS S	704.993.655-34	180,39
1071	CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	860.270.415-10	137,50
1072	CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA C	053.361.685-99	137,50
1073	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARV	862.780.605-58	162,12
1074	IZABELA LOPES MATOS COSTA	003.565.205-52	370,86
1075	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	619.263.703-25	180,39
1076	JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS	006.891.165-70	360,78
1077	MARIA XAVIER DOS SANTOS	463.222.135-04	180,39
1078	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	004.708.385-47	137,50
1079	MONICA MARIA DE SOUZA CAVALC	874.159.175-53	180,39
1080	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	003.812.181-63	455,44
1081	LINDALVA MARIA DE SOUZA	859.980.985-79	180,39
Empregados: 13      Estagiários: 0      Contribuintes: 0			Total da Empresa: 3.024,43
(três mil vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)			

BARREIRAS, 19/11/2021

Responsável:

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Assinatura  
Em 24/11/2021

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO N° 06/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Cálculo: 13o Adiantamento  
Competência: 11/2021

Página: 1/4  
Emissão: 19/11/2021  
Horas: 16:02:14

**CONFERE COM  
O ORIGINAL.**

**EXTRATO MENSAL**

Empr.: 1069 ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA Situação: Trabalhando CPF: 048.340.885-42 PIS: 160.18563.06-2  
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 3427135/0020  
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 2.886,24

13 13 SALARIO ADIANTADO 3,00 360,78 P

ND: 0 Proventos: 360,78 Descontos: 0,00 Informativa: 28,86 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 360,78  
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 360,78 Valor FGTS: 28,86 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: / / Assinatura

Empr.: 1070 ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 704.993.655-34 PIS: 190.18139.09-5  
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0083229/00053  
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.443,12

13 13 SALARIO ADIANTADO 3,00 180,39 P

ND: 0 Proventos: 180,39 Descontos: 0,00 Informativa: 14,43 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 180,39  
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 180,39 Valor FGTS: 14,43 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: / / Assinatura

Empr.: 1071 CELIA DE FREITAS DE ARAUJO Situação: Trabalhando CPF: 660.270.415-10 PIS: 166.04496.42-3  
Cargo: 15 Auxiliar de Serviços Gerais Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 5985275/0040  
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.100,00

13 13 SALARIO ADIANTADO 3,00 137,50 P

ND: 0 Proventos: 137,50 Descontos: 0,00 Informativa: 11,00 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 137,50  
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 137,50 Valor FGTS: 11,00 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: / / Assinatura

Empr.: 1072 CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SAN Situação: Trabalhando CPF: 053.361.685-99 PIS: 130.83748.06-9  
Cargo: 15 Auxiliar de Serviços Gerais Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 2072434/003  
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.100,00

13 13 SALARIO ADIANTADO 3,00 137,50 P

ND: 0 Proventos: 137,50 Descontos: 0,00 Informativa: 11,00 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 137,50  
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 137,50 Valor FGTS: 11,00 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: / / Assinatura

Empr.: 1073 EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO Situação: Trabalhando CPF: 862.780.605-58 PIS: 161.43788.53-8  
Cargo: 3 Assistente Administrativo Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0724507/0050  
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.296,97

13 13 SALARIO ADIANTADO 3,00 162,12 P

ND: 0 Proventos: 162,12 Descontos: 0,00 Informativa: 12,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 162,12  
NF: 1 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 162,12 Valor FGTS: 12,96 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: / / Assinatura

**Declaro que:**

Serviços   
Materiais  215  
Obras  Assinatura  
Constantes nesta N.F foram:  
Prestados   
Recebidos  Em 24/11/2021  
Executados

**PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS**

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Cálculo: 13o Adiantamento  
Competência: 11/2021

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Página: 2/4  
Emissão: 19/11/2021  
Horas: 16:02:14

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1074 IZABELA LOPES MATOS COSTA Situação: Trabalhando CPF: 003.566.205-52 PIS: 190.24753.98-0  
Cargo: 28 Coordenadora Administrativa Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 00991/00064  
CC: 1 Depto: 2 Filial: 1 Salário: 2.966,85

56

13 13 SALARIO ADIANTADO 3,00 370,86 P

ND: 0 Proventos: 370,86 Descontos: 0,00 Informativa: 29,66 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 370,86  
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 370,86 Valor FGTS: 29,66 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1075 JACILEIDE TEIXEIRA LIMA Situação: Trabalhando CPF: 619.263.703-25 PIS: 129.12140.05-8  
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 7862201/0010  
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.443,12

57

13 13 SALARIO ADIANTADO 3,00 180,39 P

ND: 0 Proventos: 180,39 Descontos: 0,00 Informativa: 14,43 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 180,39  
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 180,39 Valor FGTS: 14,43 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1076 JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 006.991.165-70 PIS: 201.18190.93-2  
Cargo: 29 Especialista em Educação Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0068803/00084  
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 2.886,24

58

13 13 SALARIO ADIANTADO 3,00 360,78 P

ND: 0 Proventos: 360,78 Descontos: 0,00 Informativa: 28,86 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 360,78  
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 360,78 Valor FGTS: 28,86 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1081 LINDALVA MARIA DE SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 859.980.985-79 PIS: 163.68124.35-1  
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 8316386/0030  
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.443,12

59

13 13 SALARIO ADIANTADO 3,00 180,39 P

ND: 0 Proventos: 180,39 Descontos: 0,00 Informativa: 14,43 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 180,39  
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 180,39 Valor FGTS: 14,43 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1077 MARIA XAVIER DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 463.222.135-04 PIS: 124.27926.45-2  
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0075790/00032  
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.443,12

60

13 13 SALARIO ADIANTADO 3,00 180,39 P

ND: 0 Proventos: 180,39 Descontos: 0,00 Informativa: 14,43 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 180,39  
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 180,39 Valor FGTS: 14,43 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: / /

Assinatura

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 24/11/2021

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Cálculo: 13o Adiantamento  
Competência: 11/2021

Página: 3/4  
Emissão: 19/11/2021  
Horas: 16:02:14

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1078 MARINALVA BATISTA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 004.708.365-47 PIS: 164.80134.46-0  
Cargo: 11 Merendeira Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 3464988/0050  
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.100,00

61

13 13 SALARIO ADIANTADO 3,00 137,50 P

ND: 0 Proventos: 137,50 Descontos: 0,00 Informativa: 11,00 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 137,50  
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 137,50 Valor FGTS: 11,00 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1079 MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE Situação: Trabalhando CPF: 874.159.175-53 PIS: 148.44405.08-6  
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0094630/00027  
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.443,12

62

13 13 SALARIO ADIANTADO 3,00 180,39 P

ND: 0 Proventos: 180,39 Descontos: 0,00 Informativa: 14,43 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 180,39  
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 180,39 Valor FGTS: 14,43 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1080 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 003.812.181-63 PIS: 130.83529.08-1  
Cargo: 1 Diretora Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 5502273/0040  
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 3.643,50

63

13 13 SALARIO ADIANTADO 3,00 455,44 P

ND: 0 Proventos: 455,44 Descontos: 0,00 Informativa: 36,43 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 455,44  
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 455,44 Valor FGTS: 36,43 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: / /

Assinatura

Total Geral Proventos: 3.024,43

Total Geral Descontos: 0,00  
Líquido Gerat: 3.024,43

Resumo por Rubrica

13 13 SALARIO ADIANTADO 3,00 3.024,43 P

Líquido Gerat: 3.024,43

Declaro que:

Serviços

Materials

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 24/11/2021

Assinatura

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06/12021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COPIA ORIGINAL

EXTRATO MENSAL

Situações

Número de empregados:	13	Salário contribuição empregados:	0,00	Base IRRF Mensal:	0,00
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	0,00
Trabalhando:	13	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	0,00	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	0,00	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	0,00	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	0,00	Valor Total do IRRF:	0,00
Demitido:	0	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	3.024,43
Mandato sindical:	0	Total:	0,00	Valor do FGTS:	241,92
Aposentadoria:	0	Terceiros:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	0,00	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Isenção justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
				Líquido Geral:	3.024,43

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Prestados

Recebidos

Executados

495  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Em 24/11/2021

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

*[Assinatura]*  
 CONFERE CC  
 ORIGINAL

24/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:36:59  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	24/11/2021
NR. DOCUMENTO	614.231.000.017.648
VALOR TOTAL	360,78

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANA F BERNARDINO BARBOSA  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 17.648-6  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	0.728.300.3F5.4AB.C5A
------------------	-----------------------

51

*[Handwritten Signature]*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL



24/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:38:41  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	24/11/2021
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	610.231.000.041.464
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	180,39
-------------	--------

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANTONIA VERBENI M SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 41.464-6

NR. DOCUMENTO	610.231.000.046.644
---------------	---------------------

=====

NR. AUTENTICACAO	F.296.181.04A.FD4.43C
------------------	-----------------------



*[Handwritten signature]*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

24/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:42:36  
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	24/11/2021
NR. DOCUMENTO	610.231.000.062.939
VALOR TOTAL	137,50

53

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CELIA FREITAS ARAUJO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 62.939-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO 4.F96.491.0E4.639.0F9

*[Handwritten Signature]*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

24/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:44:17  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	24/11/2021
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	614.231.000.019.728
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	137,50
-------------	--------

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CRISTIANE CONCEICAO SILVA

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 19.728-9

NR. DOCUMENTO	610.231.000.046.644
---------------	---------------------

=====

NR.AUTENTICACAO	3.FA6.1D3.3DE.3F3.970
-----------------	-----------------------

SL

~~CONFERE COM~~  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

24/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:45:59  
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 24/11/2021

NR. DOCUMENTO 610.231.000.063.792

VALOR TOTAL 162,12

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EVELIN B S DE CARVALHO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.792-0

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO A.C0E.B9C.1D0.479.2CB

55

~~CONFERE COM~~  
O ORIGINAL

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
24/11/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.28.33  
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020211124113025688181837  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 370,86  
DATA: 24/11/2021 - 08:30:59

-----

PAGO PARA: Izabela L M Costa  
CPF: \*\*\*.565.205-\*\*  
CHAVE PIX: 00356520552  
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000070049408  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 24/11/2021 - 08:31:00

=====

DOCUMENTO: 112401  
AUTENTICACAO SISBB: 2.4A4.563.3AA.359.0F7

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

S6

~~CONFERE COM~~  
O ORIGINAL

24/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:48:01  
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 24/11/2021

NR. DOCUMENTO 610.231.000.028.006

VALOR TOTAL 180,39

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JACILEIDE TEIXEIRA LIMA

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 28.006-2

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO 1.406.E07.C0E.86E.DA2

57

~~CONFERE COM~~  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

24/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:50:49  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

DATA DA TRANSFERENCIA 24/11/2021

NR. DOCUMENTO 610.231.000.052.649

VALOR TOTAL 360,78

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JADEIRIS CARNEIRO SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 52.649-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

NR. AUTENTICACAO C.6EE.CD6.78B.59C.796

SB

*[Handwritten Signature]*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

24/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:52:15  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	24/11/2021
NR. DOCUMENTO	613.338.000.021.176
VALOR TOTAL	180,39

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LINDALVA MARIA DE SOUZA  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 21.176-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	6.378.897.45A.1B1.075
------------------	-----------------------

58

~~CONFERE COM~~  
CONFERE COM ORIGINAL



24/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:53:41  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

DATA DA TRANSFERENCIA 24/11/2021

NR. DOCUMENTO 610.231.000.042.123

VALOR TOTAL 180,39

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA XAVIER DOS SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 42.123-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

NR.AUTENTICACAO 8.599.4FC.B5D.797.05E

60

~~CONFERE~~  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

24/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:59:12  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 24/11/2021

NR. DOCUMENTO 610.231.000.063.733

VALOR TOTAL 137,50

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARINALVA B DOS SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.733-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO 5.342.5C6.E7E.02A.002

61

~~CONFERE COM~~  
O ORIGINAL

24/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:06:02  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 24/11/2021

NR. DOCUMENTO 614.231.000.025.051

VALOR TOTAL 180,39

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MONICA MARIA S CAVALCANTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 25.051-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO 1.7C5.4B0.3BA.B0A.8AF

62

~~CONFERE COM~~  
O ORIGINAL

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
24/11/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.28.55  
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020211124113123218954466  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 455,44  
DATA: 24/11/2021 - 08:31:42

-----

PAGO PARA: Silvana B Santos

CPF: \*\*\*.812.181-\*\*

CHAVE PIX: 00381218163

INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 0231 - CONTA: 0000000000000462250

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 24/11/2021 - 08:31:42

=====

DOCUMENTO: 112402

AUTENTICACAO SISBB: 6.22C.E3F.6E7.62B.8DA

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

*[Handwritten Signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



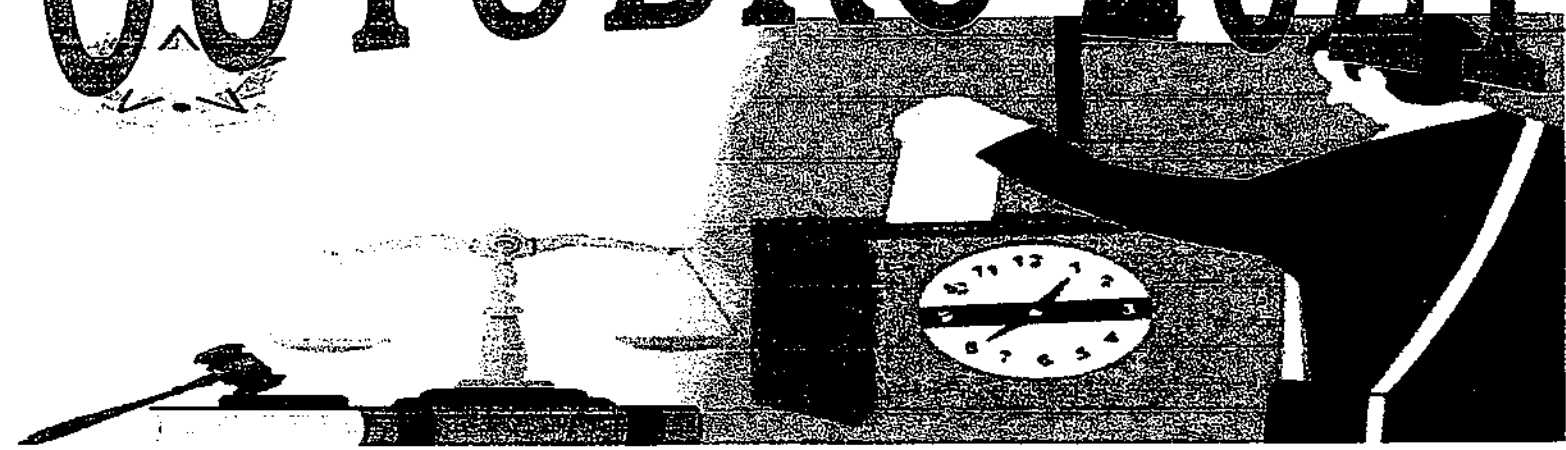
# Folha

de

# Ponto

*Handwritten signature*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

# OUTUBRO 2021



# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>60</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>ANA FLÁVIA BERNARDINO BARBOSA</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>3427135/0020</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>2.886,24</b>	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>		
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL	MES <b>OUTUBRO</b>	ANO <b>2021</b>	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
5	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
6	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
7	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
8	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	F	E	R	I	A	D	O		
12	F	E	R	I	A	D	O		
13	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
14	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
15	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
19	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
20	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
21	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
22	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
26	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
27	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
28	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
29	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
30									
31									
TOTALS									

*Silvana Barbosa dos Santos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

*[Assinatura]*  
 UNFERE CO  
 ORIGINAL

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-68</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>ANTÔNIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0083229/00053</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30</b>	
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL		MES <b>OUTUBRO</b>	ANO <b>2021</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni Martins dos Santos
2	<b>SÁBADO</b>								
3	<b>DOMINGO</b>								
4	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni Martins dos Santos
5	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni Martins dos Santos
6	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni Martins dos Santos
7	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni Martins dos Santos
8	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni Martins dos Santos
9	<b>SÁBADO</b>								
10	<b>DOMINGO</b>								
11	F	E	P	I	A	D	D		
12			P	I	A	D	D		
13	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni Martins dos Santos
14	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni Martins dos Santos
15	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni Martins dos Santos
16	<b>SÁBADO</b>								
17	<b>DOMINGO</b>								
18	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni Martins dos Santos
19	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni Martins dos Santos
20	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni Martins dos Santos
21	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni Martins dos Santos
22	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni Martins dos Santos
23	<b>SÁBADO</b>								
24	<b>DOMINGO</b>								
25	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni Martins dos Santos
26	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni Martins dos Santos
27	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni Martins dos Santos
28	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni Martins dos Santos
29	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbeni Martins dos Santos
30									
31									
<b>TOTAIS</b>									

*Silvana Barbosa dos Santos*  
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS  
Diretora

*[Assinatura]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CE/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL. DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>5985275/0040</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>SERVIÇOS GERAIS</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.100,00</b>	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>		
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL	MÊS <b>OUTUBRO</b>	ANO <b>2021</b>	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	07:28	11:30	13:30	17:31	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	07:30	11:31	13:29	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
5	07:27	11:30	13:27	17:31	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
6	07:28	11:30	13:30	17:32	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
7	07:30	11:32	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
8	07:30	11:30	13:30	17:31	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	F	E	R	I	A	D	O		
12	F	E	R	I	A	D	O		
13	07:28	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
14	07:30	11:32	13:28	17:31	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
15	07:31	11:30	13:28	17:31	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	07:30	11:31	13:29	17:32	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
19	07:28	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
20	07:27	11:30	13:27	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
21	07:28	11:32	13:29	17:31	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
22	07:30	11:30	13:29	17:33	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	07:30	11:32	13:28	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
26	07:30	11:30	13:28	17:31	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
27	07:28	11:31	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
28	07:27	11:30	13:30	17:32	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
29	07:30	11:30	13:31	17:31	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
30									
31									
TOTAIS									

*Silvana Barbosa dos Santos*  
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS  
Diretora

~~CONFERE~~  
CONFERE CO<sup>MA</sup>  
O ORIGINAL



# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEICNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heltor Bastos Tigre</b>		№ <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL. DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>CRISTIANE DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>2072434 003-0</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>SERVIÇOS GERAIS</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.100,00</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>OUTUBRO</b>	ANO <b>2021</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i>
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i>
5	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i>
6	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i>
7	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i>
8	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i>
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	F	F	D	I	A	D	D		
12	F	E	R	I	A	D	D		
13	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i>
14	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i>
15	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i>
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i>
19	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i>
20	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i>
21	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i>
22	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i>
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i>
26	7:40	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i>
27	7:40	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i>
28	7:40	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i>
29	7:40	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i>
30									
31									
TOTAIS									

*Silvana Barbosa dos Santos*  
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS  
Diretora

*[Assinatura]*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0724507/0050</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.100,00</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>OUTUBRO</b>	ANO <b>2021</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	07:27	11:32	13:28	17:34	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	07:28	11:30	13:19	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
5	07:30	11:34	13:21	17:32	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
6	07:25	11:30	13:20	17:37	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
7	07:27	11:36	13:23	17:31	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
8	07:26	11:32	13:22	17:33	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	F	E	R	I	A	D	O		
12	F	E	R	I	A	D	O		
13	07:28	11:30	13:19	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
14	07:29	11:32	13:29	17:32	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
15	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	07:30	11:29	13:30	17:32	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
19	07:19	11:35	13:30	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
20	07:18	11:30	13:29	17:32	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
21	07:20	11:36	13:27	17:35	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
22	07:27	11:32	13:29	17:37	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	07:30	11:29	13:30	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
26	07:23	11:34	13:28	17:37	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
27	07:27	11:30	13:26	17:39	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
28	07:30	11:34	13:29	17:35	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
29	07:28	11:36	13:27	17:38	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
30									
31									
TOTAIS									

*Silvana Barbosa dos Santos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

**CONFERE COM  
 O ORIGINAL**

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL. DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>GABRIELA DE ALMEIDA PEREIRA</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>6488167 0050</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>03/12/2019</b>	
FUNÇÃO <b>INSTRUTORA DE PINTURA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.131,25</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MES <b>OUTUBRO</b>	ANO <b>2021</b>

DIA	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Gabriela de A. Pereira
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Gabriela de A. Pereira
5	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Gabriela de A. Pereira
6	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Gabriela de A. Pereira
7	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Gabriela de A. Pereira
8	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Gabriela de A. Pereira
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	F	E	A		—	—	—	—	
12	F	E	A		—	—	—	—	
13	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Gabriela de A. Pereira
14	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Gabriela de A. Pereira
15	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Gabriela de A. Pereira
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Gabriela de A. Pereira
19	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Gabriela de A. Pereira
20	—	—			—	—	—	—	
21	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Gabriela de A. Pereira
22	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Gabriela de A. Pereira
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Gabriela de A. Pereira
26	07:30		13:30	17:30	—	—	—	—	Gabriela de A. Pereira
27	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Gabriela de A. Pereira
28	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Gabriela de A. Pereira
29	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Gabriela de A. Pereira
30									
31									
TOTAIS									

*Silvana Barbosa dos Santos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

*[Assinatura]*  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEICNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>IZABELA LOPES MATOS COSTA</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>3382863/0060</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/9/2021</b>	
FUNÇÃO <b>COORDENADORA ADMINISTRATIVA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>2.966,85</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>OUTUBRO</b>	ANO <b>2021</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Isabela Costa</i>
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Isabela Costa</i>
5	7:20	11:20	13:30	17:15	—	—	—	—	<i>Isabela Costa</i>
6	7:30	11:33	13:21	17:32	—	—	—	—	<i>Isabela Costa</i>
7	7:31	11:34	13:33	17:15	—	—	—	—	<i>Isabela Costa</i>
8	7:30	11:30	13:25	17:35	—	—	—	—	<i>Isabela Costa</i>
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	F	E	R	I	A	D	O		
12	F	E	R	I	A	D	O		
13	7:30	11:30	13:31	17:40	—	—	—	—	<i>Isabela Costa</i>
14	7:32	11:20	13:33	17:20	—	—	—	—	<i>Isabela Costa</i>
15	7:20	11:40	13:20	17:25	—	—	—	—	<i>Isabela Costa</i>
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Isabela Costa</i>
19	7:30	11:33	13:20	17:20	—	—	—	—	<i>Isabela Costa</i>
20	7:32	11:25	13:33	17:15	—	—	—	—	<i>Isabela Costa</i>
21	7:20	11:30	13:25	17:35	—	—	—	—	<i>Isabela Costa</i>
22	7:30	11:25	13:30	17:35	—	—	—	—	<i>Isabela Costa</i>
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	7:30	11:30	13:20	17:30	—	—	—	—	<i>Isabela Costa</i>
26	7:40	11:20	13:00	17:30	—	—	—	—	<i>Isabela Costa</i>
27	7:30	11:25	13:15	17:35	—	—	—	—	<i>Isabela Costa</i>
28	7:25	11:30	13:20	17:25	—	—	—	—	<i>Isabela Costa</i>
29	7:30	11:30	13:25	17:30	—	—	—	—	<i>Isabela Costa</i>
30									
31									
TOTAIS									

*Silvana Barbosa dos Santos*  
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS  
Diretora

*[Assinatura]*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>JACILEIDE TEIXEIRA LIMA</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>7862201/0010</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30</b>	
HÓRARIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>OUTUBRO</b>	ANO <b>2021</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
5	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
6	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
7	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
8	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	F	E	V	I	A	0	0		
12	F	E	R	I	A	0	0		
13	7:30hs	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
14	7:30hs	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
15	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
19	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
20	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
21	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
22	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	7:30hs	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
26	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
27	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
28	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
29	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
30									
31									
<b>TOTAIS</b>									

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0068803/00084</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO: <b>ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>2.886,24</b>	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>		
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL	MÊS <b>OUTUBRO</b>	ANO <b>2021</b>	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
5	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
6	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
7	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
8	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	F	E	R	I	A	D	D		
12	F	E	R	I	A	D	D		
13	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
14	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
15	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
19	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
20	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
21	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
22	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
26	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
27	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
28	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
29	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
30									
31									
<b>TOTAIS</b>									

*Silvana Barbosa dos Santos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>			
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>		CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>	
EMPREGADO(A): <b>LINDALVA MARIA DE SOUZA</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>8316386/0030</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>		
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>			SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>13:30 às 17:30</b>		
HORÁRIO AOS SABADOS			DESCANSO SEMANAL		MES <b>OUTUBRO</b>	ANO <b>2021</b>	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
5	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
6	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
7	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
8	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	F	E	R	I	A	D	O		
12	F	E	R	I	A	D	O		
13	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
14	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
15	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
19	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
20	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
21	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
22	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
26	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
27	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
28	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
29	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
30									
31									
TOTALS									

*Silvana Barbosa dos Santos*  
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS  
Diretora

~~UNFERE CO~~  
ORIGINAL

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CE/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>MARIA XAVIER DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0337448/0060</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL	MÊS <b>OUTUBRO</b>	ANO <b>2021</b>	

DIA	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
5	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
6	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
7	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
8	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	F	E	R	I	A	D	O		
12	F	E	R	I	A	D	O		
13	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
14	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
15	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
19	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
20	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
21	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
22	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
26	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
27	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
28	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
29	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
30									
31									
<b>TOTAIS</b>									

*Silvana Barbosa dos Santos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

**OFERECE COPIA  
 O ORIGINAL**



# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>			
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL. DOS FUNCIONÁRIOS</b>		CIDADE <b>BARREIRAS</b>		UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>MARINALVA BATISTA DOS SANTOS</b>				CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>3464988/0050</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>MERENDEIRA</b>				SALÁRIO BASE R\$ <b>1.100,00</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>06:00 ÀS 10:00 / 13:00 ÀS 17:00</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS				DESCANSO SEMANAL		MES <b>OUTUBRO</b>	ANO <b>2021</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Batista
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Batista
5	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Batista
6	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Batista
7	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Batista
8	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Batista
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	F	E	R	I	A	D	O		
12	F	E	R	I	A	D	O		
13	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Batista
14	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Batista
15	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Batista
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Batista
19	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Batista
20	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Batista
21	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Batista
22	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Batista
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Batista
26	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Batista
27	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Batista
28	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Batista
29	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Batista
30									
31									
TOTAIS									

*Silvana Barbosa dos Santos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

**ONFERE CO  
 O ORIGINAL**

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEUCNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0094630/00027</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>13:30 ÀS 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>OUTUBRO</b>	ANO <b>2021</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	—	—			—	—	—	—	
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M: de S. Cavalcante
5	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M: de S. Cavalcante
6	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M: de S. Cavalcante
7	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M: de S. Cavalcante
8	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M: de S. Cavalcante
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	F	E	P	I	A	D	O		
12	F	E	P	I	A	D	O		
13	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M: de S. Cavalcante
14	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M: de S. Cavalcante
15	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M: de S. Cavalcante
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M: de S. Cavalcante
19	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M: de S. Cavalcante
20	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M: de S. Cavalcante
21	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M: de S. Cavalcante
22	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M: de S. Cavalcante
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M: de S. Cavalcante
26	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M: de S. Cavalcante
27	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M: de S. Cavalcante
28	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M: de S. Cavalcante
29	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M: de S. Cavalcante
30									
31									
TOTAIS									

*Silvana Barbosa dos Santos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
Diretora

~~Assinatura~~  
**CONFERE COPIA ORIGINAL**

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEICNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>SILVANA BARBOSA DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>5502273/0040</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>DIRETORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>3.643,50</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30 13:30 ÀS 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MES <b>OUTUBRO</b>	ANO <b>2021</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Silvana Barbosa dos Santos</i>
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	07:20	11:32	13:26	17:30	—	—	—	—	<i>Silvana Barbosa dos Santos</i>
5	07:25	11:37	13:20	17:37	—	—	—	—	<i>Silvana Barbosa dos Santos</i>
6	07:27	11:30	13:25	17:35	—	—	—	—	<i>Silvana Barbosa dos Santos</i>
7	07:24	11:31	13:23	17:33	—	—	—	—	<i>Silvana Barbosa dos Santos</i>
8	07:26	11:35	13:27	17:36	—	—	—	—	<i>Silvana Barbosa dos Santos</i>
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	F	C	R	I	A	D	O		
12	F	E	R	I	A	D	O		
13	07:28	11:33	13:21	17:32	—	—	—	—	<i>Silvana Barbosa dos Santos</i>
14	07:30	11:38	13:24	17:30	—	—	—	—	<i>Silvana Barbosa dos Santos</i>
15	07:24	11:34	13:22	17:39	—	—	—	—	<i>Silvana Barbosa dos Santos</i>
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	07:22	11:30	13:28	17:31	—	—	—	—	<i>Silvana Barbosa dos Santos</i>
19	07:30	11:31	13:30	17:38	—	—	—	—	<i>Silvana Barbosa dos Santos</i>
20	07:29	11:34	13:29	17:30	—	—	—	—	<i>Silvana Barbosa dos Santos</i>
21	07:27	11:32	13:30	17:40	—	—	—	—	<i>Silvana Barbosa dos Santos</i>
22	07:26	11:35	13:20	17:37	—	—	—	—	<i>Silvana Barbosa dos Santos</i>
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	07:30	11:30	13:23	17:41	—	—	—	—	<i>Silvana Barbosa dos Santos</i>
26	07:30	11:37	13:24	17:32	—	—	—	—	<i>Silvana Barbosa dos Santos</i>
27	07:29	11:33	13:27	17:34	—	—	—	—	<i>Silvana Barbosa dos Santos</i>
28	07:27	11:32	13:29	17:36	—	—	—	—	<i>Silvana Barbosa dos Santos</i>
29	07:25	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	<i>Silvana Barbosa dos Santos</i>
30									
31									
TOTALS									

*Silvana Barbosa dos Santos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

~~Assinatura~~  
**UNFERE CO**  
 ORIGINAL



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

## **Relação das Acolhidas**



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugénia Ravasco - CPH  
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.  
 E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE**  
**MÊS OUTUBRO 2021**

**Turma: 01**  
**Turno: Matutino**  
**Prof.ª: Jacileide Teixeira Lima**

QUANT	NOME	DOC.	NÚMERO	ASSINATURA
1	ÁILA ARAÚJO DA SILVA	CPF	104.600.255-46	ÁILA ARAÚJO DA SILVA
2	ALANA DO NASCIMENTO PIMENTA	CERT. NASC	011734 0155 2015 1 00048 164 0037665 49	ALANA DO NASCIMENTO
3	ALICE DO NASCIMENTO PIMENTA	CERT. NASC	011734 0155 2015 1 00048 165 0037666 47	ALICE DO NASCIMENTO
4	ALICIA DOS SANTOS CARVALHO	CERT. NASC	011734 0155 2013 1 00042 114 0035815 36	ALICIA DOS SANTOS CARVALHO
5	ANA JULIA DA SILVA MARTINS	RG	21.091.195-60	Ana Julia da Silva Martins
6	ANA JULIA DOS SANTOS	CERT. NASC	011734 0155 2011 1 00035 105 0033706 19	ANA JULIA DOS SANTOS
7	ANA JÚLIA MENDES DA SILVA	CERT. NASC	015479 0155 2012 1 00105 046 0074715 97	ANA JULIA MENDES DA SILVA
8	ANA LUIZY DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CERT. NASC	015479 0155 2012 1 00105 023 0074692 98	Ana Luizy Oliveira dos Santos
9	ANA VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS	CERT. NASC	015479 0155 2013 1 00111 190 0076659 45	ANAVITÓRIA RODRIGUES
10	ANA VITÓRIA BOMFIM DA SILVA	RG	22. 779.176-21	ANA VITÓRIA BOMFIM DA SILVA

11	ARIADNA FÉLIX DOS SANTOS	CPF	090.270.115-08	Ariadna Félix dos Santos
12	AYLA SOPHIA GOMES COUTO	CPF	103.136.835-30	AYLA SOPHIA GOMES COUTO VIEIRA
13	CLARA SOPHIA GOMES COUTO	CPF	867.135.685-05	CLARA SOPHIA GOMES COUTO
14	EMILLY FIGUEIREDO DOS REIS	CPF	868.265.545-42	EMILLY FIGUEIREDO
15	ISABELLA SILVA SANTOS	CPF	096.452.645-02	ISABELLA SILVA
16	ISABELLE DAVID MATOS	CERT. NASC	015479 0155 2012 1 00107 033 0075312 95	Isabelle David Matos
17	JHENNIFER LAURA DA SILVA BARBOSA	RG	21.894.683-02	JHENNIFER
18	LAURA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	CPF	864.636.475-51	Laura Francisco
19	MARIA EDUARDA ADAMI DA CONCEIÇÃO	CERT. NASC	011734 0155 2012 1 00037 111 0034312 14	MARIA EDUARDA ADAMI
20	MARIA LUIZA DOS SANTOS SOUZA	RG	21.700.720-12	MARIA LUIZA DOS SANTOS
21	MARIANA EDNA DA SILVA SEVERO	CPF	085.650.755-59	MARIANA EDNA DA SILVA
22	MARIANA RODRIGUES CORDEIRO	CERT. NASC	01579 0155 2013 1 00110 270 0076439 69	Mariana Rodrigues Cordeiro
23	MARIANY ALMEIDA DE SOUZA	CPF	087.246.065-70	Mariany Almeida de Souza
24	MARILIA MATIAS DE ALMEIDA	CERT. NASC	011734 0155 2013 1 00041 118 0035519 50	MARILIA MATIAS DE ALMEIDA
25	REBECA CAROLINE BASTOS ALMEIDA	CPF	095.882.765-60	Rebeca Caroline

*Silvana Barbosa dos Santos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 CPF: 003.812.181-63

Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugénia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

## RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

MÊS OUTUBRO 2021

**Turma: 02**

**Turno: Matutino**

**Prof.: Ana Flávia Bernardino Barbosa**

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ALESSANDRA ANDRADE LOPES DA SILVA	CERT. NASC	69280 FL11 LV A87	Alessandra Andrade Lopes da Silva
2	ALEXANDRA SOFIA DA SILVA REGO	CERT. NASC	012146 0255 2011 1 00016 110 0014055 74	Alexandra Sofia da Silva
3	AMANDA ARAÚJO DA SILVA	CPF	104.600.535-90	Amanda Araújo da Silva
4	ANA CLARA FERREIRA DOS SANTOS	CPF	103.379.845-22	ANA CLARA FERREIRA DOS SANTOS
5	ANA CLARA SILVA DOS SANTOS	CPF	083.140.655-01	Ana Clara Silva dos Santos
6	ANA LUIZA LIMA DA SILVA	CERT. NASC	015479 0155 2011 1 00099 140 0073009 22	ANA LUIZA LIMA DA SILVA
7	ANA REBECA ANDRADE SILVA	RG	21.879.889-02	Ana Rebeca Andrade Silva
8	ANNE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF	867.584.065-98	Anne Caroline Oliveira dos Santos
9	EVELLY CAROLINA DOS REIS SILVA	CERT. NASC	012146 0155 2009 1 00016 011 0013661 41	Evelly Carolina dos Reis Silva
10	EVYLEN VITÓRIA DA SILVA FARIAS	CPF	866.360.995-77	Evylen Vitoria da Silva Farias

11	GEOVANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	CERT. NASC	015479 0155 2013 1 00112 278 0077047 16	Geovanna Maria dos Santos Moreira.
12	HELENA ALENCAR SILVA	CPF	867.558.445-86	14 Helena
13	HYASMIN DE JESUS FREITAS	CPF	867.510.965-26	Hyasmin de Jesus Freitas
14	ISABELLA OLIVEIRA GUIMARÃES	CERT. NASC	021154 0155 2011 1 00717 024 0250164 81	Isabella Oliveira Guimarães
15	JÚLIA MEL ALVES MAGALHÃES	RG	21.497.919-94	Júlia Mel Alves Magalhães
16	KAILANNE LAÍS SILVA DO NASCIMENTO	RG	21.457.758-97	Kailanne Laís Silva do Nascimento
17	KARLLA GAMA LOPES	CPF	867.552.195-25	Karla Gama Lopes
18	LENY ALVES DOS SANTOS NETA	RG	22.010.553-78	Lenny Alves Dos Santos Neta
19	MARIA INÊS DOS SANTOS MATOS	CPF	109.695.855-43	Maria Inês dos Santos Matos
20	MARIA LUIZA LOPES DE ALENCAR	CPF	111.028.445-43	Maria Luiza Lopes Alencar
21	MARIANA SOFIA DA SILVA CRUZ	CPF	103.767.445-61	Mariana Sofia da Silva Cruz
22	SAMIRA PAIS BANDEIRA DOS SANTOS	CPF	863.078.295-16	Samira Pais Bandeira dos Santos
23	SOANY WICTÓRIA OLIVEIRA ARAÚJO	CPF	867.718.145-80	Soany Wictória Oliveira Araújo
24	SOPHIA VICTÓRIA SENA SILVA	CPF	866.269.375-02	Sophia Victória de Sena Silva
25	THALIA DOS SANTOS RODRIGUES	CPF	111.482.515-88	Thalia dos Santos Rodrigues

Silvana Barbosa dos Santos  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 CPF: 003.812.181-63

Diretora





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Hc Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

## RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

MÊS OUTUBRO 2021

Turma: 03

Turno: Matutino

Prof.: Maria Xavier dos Santos

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ALANNA KALIL DA SILVA QUEIROZ	RG	22.545.414-98	Alanna Kalil Da Silva Queiroz
2	AMANDA CRISTINA DA SILVA NUNES	RG	22.954.290-56	Amanda Cristiana da Silva Nunes
3	AMANDA VITÓRIA DO VALE SANTOS	RG	23.067.512-34	Amanda Vitória do Vale Santos
4	ANNA CLARICE DO NASCIMENTO	CERT. NASC	015479 0155 2009 1	Anna Clarice do Nascimento Silva
5	ANNA LUIZA DA SILVA ALBINO	CERT. NASC	00088 070 0069639 23 015479 0155 2009 1	Anna Luiza da Silva Albino
6	ANNE CRISTINE RIBEIRO DE SOUZA	CPF	00088 246 0069815 69	Anna Souza do Vale Albino
7	BEATRIZ EDUARDA DO NASCIMENTO PIMENTA	CPF	094.058.555-30	Jão Pimenta
8	DOMENIK BATISTA DE CARVALHO	CPF	103.525.505-70	Beatriz Eduarda do Nascimento Pimenta
9	EMANUELLY DA SILVA OLIVEIRA	CPF	862.976.105-92	Domenik Batista de Carvalho
10	HELOÍSA SMARTIELLY SANTANA FERREIRA	CPF	865.055.545-48	Emanuelly da Silva Oliveira
11	ISABELLA SOUZA GOMES	CPF	100.893.545-08	Isabella Smartielly Santana Ferreira
12	ISLA DA SILVA SANTOS	CPF	109.682.755-75	Isabella Souza Gomes
		CPF	104.643.555-83	Isla da Silva Santos

13	JAMILLY PEREIRA BARBOSA	CPF	081.375.385-69	Jamilly Pereira Barbosa
14	LUCIANA BOMFIM LOPES	CPF	863.912.395-09	Juciana Bomfim Lopes
15	MARIA CLARA DE SANTANA DE OLIVEIRA	CPF	095.498.505-28	Maria Clara de Santana de Oliveira
16	MARIANY VIEIRA DE LIMA	CERT. NASC	67142 LV A82 FL 286v	Mariane Vieira de Lima
17	NÁGILA GABRIELA ALMEIDA DE LIMA	RG	22.040.012-10	Nágila Gabrielly G. de Lima
18	SAMARA GALDINO DA SILVA	CPF	099.389.985-42	Saramara galdino da silva
19	SARA ANDRADE SILVA	CPF	863.958.195-93	Sara Andrade Silva
20	SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA	RG	58.737.560-7	Sofia Firmine Mendes da Silva
21	STEFANNY LUIZA DA SILVA DE SOUZA	CPF	088.574.875-12	SÃO FRANCISCO
22	SUELLEN SANTOS RODRIGUES	CPF	094.027.335-74	Suelen Santos Rodrigues
23	TAILANE DOS SANTOS SANTANA	CERT. NASC	30544 FL 136 LV A-26	Tailane dos Santos Santana
24	THAIZE ALENCAR DOS SANTOS	CPF	867.558.495-45	Thaize Alencar
25	VICTÓRIA GABRIELY DA SILVA DOS SANTOS	CPF	864.813.405-60	Victória Gabrielly da Silva dos Santos

Silvana Barbosa dos Santos  
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 003.812.181-63

Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugénia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

## RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

MÊS OUTUBRO 2021

Turma: 04

Turno: Matutino

Prof.: Antônia Verbeni Martins dos Santos

QUANT	NOME	DOC	DOCUMENTO	ASSINATURA
1	ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO	CPF	087.246.715-50	Ana Clara Cunha da Conceição
2	ANA LETÍCIA LIMA DE JESUS RIBEIRO	CPF	094.058.805-60	SÃO FRANCISCO
3	ANA LUIZA REGO DA COSTA	CERT. NASC	012146 0255 2008 1 00015 197 0013215 97	Ana Luiza Rego da Costa
4	ANNE KELLY RODRIGUES PEREIRA	CPF	092.213.565-74	Ana Kelly Rodrigues Pereira
5	ARISLANE FELIX DOS SANTOS	CPF	096.513.185-89	Arislane Felix dos Santos
6	BRUNNA LUIZA DA ROCHA SILVA	RG	22.251.265-26	Brunna Luiza da Rocha Silva
7	CLÉIA ÂNGELA LIMA DA COSTA	CPF	102.002.775-45	Cléia Ângela Lima da Costa
8	CHRISTIELE KÉZIA SOARES BORGES	RG	3.869.437	Christielle Kézia Soares Borges
9	DAIANE EVELYN SILVA DOS SANTOS	CPF	055.369.765-08	Daiane Evelyn Silva dos Santos
10	DANIELLY DA SILVA MARTINS	RG	21.091.127-19	Danielly da Silva Martins
11	EMANOELA DA SILVA ANDRADE	RG	16.373.872-61	Emanoh da Silva de Andrade

12	ÉVELIN VITÓRIA PANTALEÃO REIS	CPF	108.483.435-90	Évelin Vitória Pantaleão Reis
13	EVELLY DA SOLIDADE SOARES	CPF	082.300.295-04	Evelly da Solidade Soares
14	GIOVANNA SOUZA GOMES	CPF	109.682.588-65	Giovanna Souza Gomes
15	GEOVANA DE LIMA IRENE	RG	21.906.115-71	Geovana de Lima Irene
16	JAMILLY ALVES DA SILVA	RG	21.497.909-12	Jamilly Alves da Silva
17	JHANINNE RAFAELA BEZERRA DOS SANTOS	RG	21.374.361-24	Jhaninne Rafaela Bezerra dos Santos
18	JULIA NERES LOPES	RG	15.917.706-53	Julia Neres Lopes
19	KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	CPF	109.329.775-10	Karine Kauane de Almeida Nascimento
20	KAUANE DOS SANTOS SANTANA	RG	21.918.804-10	Kauane dos Santos Santana
21	MARIA LUÍZA GONÇALVES FARIAS	CPF	100.926.805-85	Maria Luíza Gonçalves Farias
22	NAIANA DOS SANTOS MARIANO	RG	14.902.597-16	NAIANA
23	RENATA SANTANA DE OLIVEIRA	CERT. NASC	10605 FL 46 LV A-10	Renata Santana de Oliveira
24	RHUAMA DA SILVA MACHADO	CPF	070.726.795-10	Rhuama da Silva Machado
25	TAILAINE VITÓRIA ALVES DA SILVA	CPF	868.519.115-74	Tailaine Vitória Alves da Silva

Silvana Barbosa dos Santos  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**

CPF: 003.812.181-63

Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Dr. Héitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.  
E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

## RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

MÊS OUTUBRO 2021

Turma: 01

Turno: Vespertino

Prof.: Lindalva Maria de Souza

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ÁILA CRISTINA SANTOS DE MATOS	CPF	866.990.475-66	Aila saindo antes de entrar li em baixo
2	AILA HELOÍSA XAVIER DA SILVA	CPF	109.510.125-09	AILA HELOISA XAVIER DA SILVA
3	AMANDA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	CPF	105.703.955-18	Armando Esquina B. DA SILVA
4	ANNY CECÍLIA MARINHO SANTOS	CPF	112.460.555-03	ANNY CECILIA
5	ARYELLE STÉFFANY SOUSA DOS SANTOS	CPF	096.887.785-08	ARYELLE
6	CLARICE OLIVEIRA SILVA	CERT. NASC	011734 0155 2016 00054 180 00399481 44	CLARICE
7	EMILY EMANUELY XAVIER SANTOS	CERT. NASC	011734 0155 2014 1 00046 0390036900 72	EMILY EMANUELY
8	ISABELLA DOS SANTOS PEREIRA	RG	22.200.845-82	Isabella dos Santos Pereira
9	ISABELLA YOHANNA DOS SANTOS SÁ	CERT. NASC	011734 0155 2012 1 00038 2220034723 26	Isabella yohanna dos sa
10	ISABELLE DA CRUZ RIBEIRO	CPF	709.099.581-06	Isabelle da Cruz Ribeiro
11	ISABELLY VICTÓRIA SALES MARIANO	CERT. NASC	015479 0155 2014 1 00116 0960078065 14	ISABELLY VICTORIA SALES MARIANO

12	ISADORA DE SOUZA PINHEIRO	CPF	089.299.605-61	ISADORA DE SOUZA PINHEIRO
13	KAMILA VITÓRIA CONCEIÇÃO DO AMARANTE	CPF	089.399.795-16	KAMILA VITÓRIA CONCEIÇÃO DO AMARANTE
14	KASSANDRA LOPES DOS SANTOS	CPF	868.314.875-05	IRBÓDRETO II
15	LARA FRANCISCA DELGADO TAVARES	CERT. NASC	011734 0155 2014 1 00046 1130037014 39	
16	LARA VITÓRIA RODRIGUES ALVES	CERT. NASC	011734 0155 2013 1 00040 2820035383 05	LARA VITÓRIA RODRIGUES
17	LIVIA JÉSSICA FERREIRA LIMA	CPF	087.249.515-95	Livia Ferreira Santana
18	MARIA EDUARDA SANTANA MAGALHÃES	RG	21.910.057-80	MARIA EDUARDA SANTANA MAGALHÃES
19	MARIA GRACIELLE DA SILVA MELO	CERT. NASC	015479 0155 2014 1 00114 2850077654 87	MARIA GRACIELLE
20	MARIA SOFIA SANTOS DE SANTANA	CPF	103.140.745-62	Maria Sofia Santos de Santana
21	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS	CPF	099.386.065-63	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS
22	MAYME VICTÓRIA DOS SANTOS BISPO	RG	23.371.929-62	MAYME VICTÓRIA DOS SANTOS
23	SOFIA MOTA NASCIMENTO	RG	21.876.947-47	Sofia Mota Nascimento
24	SOPHIA DOS SANTOS ROCHA	RG	23.146.037-61	SOPHIA DOS SANTOS ROCHA
25	YSADORA DE OLIVEIRA SILVA	CPF	113.021.205-06	IRBÓDRETO II

Silvana Barbosa dos Santos  
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 003.812.181-63

Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.  
E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE  
MÊS OUTUBRO 2021**

**Turma: 02**  
**Turno: Vespertino**  
**Prof.: Mônica Maria de Souza Cavalcante**

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ÁGNA JAÍNE SANTOS DE MATOS	RG	20.099.664-90	<i>Agna Jaíne Santos de Matos</i>
2	ALICE DA SILVA SOUZA	CPF	067.845.875-88	<i>Alice da Silva Souza</i>
3	ALICE VITÓRIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	CERT. NASC	011734 0155 2010 1 00030 184 0032285 91	<i>Alice Vitória Ribeiro da Co</i>
4	ANA JHULIA LIMA SANTOS	RG	22.115.542-29	<i>Ana Jhulia Lima Santos</i>
5	ANGELA LIMA DA COSTA	CERT. NASC	015479 0155 2011 1 00102 182 0073951 81	<i>Angela Lima da Costa</i>
6	ANNA CLARA DOS SANTOS LEONARDO	CPF	090.117.605-22	<i>ANNA Clara dos Santos Leonardo</i>
7	ARIELE FELIX DOS SANTOS	CPF	096.513.045-29	<i>Arielle Felix Dos Santos</i>
8	BRUNA DOS SANTOS MARQUES	CPF	088.326.155-33	<i>Bruna dos Santos Marques</i>
9	BRUNA RODRIGUES ALVES	CERT. NASC	015479 0155 2011 1 00098 102 0072671 12	<i>Bruna Rodrigues Alves</i>
10	CAMILA DE MORAES RIBEIRO	CPF	105.968.925-19	<i>Camila de Moraes Ribeiro</i>

11	CARINE ALVES DE ARAÚJO	RG	20.612.461-92		Carine Alves Araújo
12	JÚLIA VITÓRIA DOS SANTOS SOUZA	CPF	113.307.495-29		Júlia Vitória dos Santos Souza
13	KAUANE RODRIGUES DE JESUS	CPF	108.550.125-60		ARBORÉTO II
14	LARA SOPHIA MATOS COSTA	CPF	102.954.315-12		Lara Sophia Matos Costa
15	LARYANE DA PAIXÃO SILVA	RG	20.718.587-51		Laryane da Paixão da Silva
16	LETÍCIA DA SILVA PINHEIRO	CERT. NASC	68179 FL 205v LV A-84		Letícia da Silva Pinheiro
17	LUDIMILA DOS SANTOS DIAS	CERT. NASC	70294 FL 25 LV A-90		Ludimila dos Santos Dias
18	LYLIAN SANTOS DE SOUZA	CPF	868.314.915-37		ARBORÉTO II
19	MANUELA M. DE CARVALHO S. DOS SANTOS	CPF	867.054.765-16		Manuella Maria de Carvalho Dias dos Santos
20	MARIA CECÍLIA COSTA GONÇALVES	CERT. NASC	011734 0155 2012 I 00038 127 0034628 65		Maria Cecília Costa Gonçalves
21	MAYSA LUZIA MENDES DO NASCIMENTO	CPF	071.256.705-47		Maysa Luzia Mendes do Nascimento
22	RAFAELA ARAÚJO DIAS	CPF	865.091.005-09		Rafaela Araújo Dias
23	SANDRIELLY LOPES DOS SANTOS	CPF	868.314.835-18		ARBORÉTO II
24	STÉFANE PEREIRA SOUZA	RG	22.428.544-02		Stéfane Pereira Souza
25	YASMIM DA SILVA OLIVEIRA	CERT. NASC	015479 0155 2011 I 00098 265 0072834 03		ARBORÉTO II

*Silvana Barbosa dos Santos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 CPF: 003.812.181-63

Diretora





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.  
E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

## RELATÓRIO DAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE MÊS OUTUBRO 2021

**Turma: 03**  
**Turno: Vespertino**  
**Prof.: Ana Flávia Bernardino Barbosa**

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ALICE SILVA DOS SANTOS	RG	20.880.716-01	ALICE SILVA DOS SANTOS
2	AMANDA PABLINE SANTOS DE MATOS	RG	20.099.676-23	Amanda Pabline Santos de Matos
3	AMANDA EDILLYN MATOS COSTA	CPF	102.953.985-58	Amanda Edillyn Matos Costa
4	BRENDA DOS SANTOS MARQUES	CPF	088.326.025-55	Brenda dos Santos Marques
5	DAIANE PARANAGUÁ DOS SANTOS	CPF	086.493.645-19	Daiane Paranaguá dos Santos
6	DELBYKA RAYANE FERREIRA DE ANDRADE	RG	22.096.876-40	Delbyka Rayane Ferreira de Andrade
7	EMANOELLY SANTOS DA SILVA	CPF	115.604.685-80	Emanoelly Santos da Silva
8	EMANUELLY BEATRIZ GOMES GONÇALVES	CPF	091.726.735-40	Emanuelly Beatriz Gomes Gonçalves
9	GEOVANA RIBEIRO DE SOUZA	CPF	865.542.215-06	Geovanna Ribeiro de Souza
10	KARINE CONCEIÇÃO DO AMARANTE	CPF	089.399.865-63	Karine Conceição do Amarante

11	KAUANE FREIRE DE OLIVEIRA PORTO	CPF	866.955.605-79	Kauane Freire de Oliveira Porto
12	LAYSLLA KAUANE DE SOUZA ESTEVAM	RG	20.554.805-96	ARBORCUTTI
13	LETÍCIA RODRIGUES ALVES	CERT. NASC	66264 FL 294 LV A-80	Letícia Rodrigues Alves
14	LUDMYLLA ALVES DE CARVALHO	CPF	085.169.735-65	Ludmylla Alves de Carvalho
15	MAÍSA PEREIRA DE ALENCAR	CPF	108.824.455-61	SÃO FRANCISCO
16	MARIA ALÍCIA SANTOS DE SANTANA	CPF	103.141.235-20	Maria Alícia Santos de Santana
17	MARIA CLARA RODRIGUES OLIVEIRA RIBEIRO	CPF	091.163.095-37	SÃO FRANCISCO
18	ROSÂNGELA LIMA DA COSTA	CPF	102.003.215-44	Rosângela Lima da Costa
19	STHEFANY KAUANE SOARES SANTANA	RG	21.897.695-07	STHEFANY KAUANE SOARES SANTANA
20	THAILANE DOS SANTOS PEREIRA	RG	22.200.863-64	Thailane Dos Santos Pereira
21	THAINE ROCHA PARANAGUÁ	RG	16.382.933-09	Thaine Rocha Paranaguá
22	WÉLICA SANTOS DA SILVA	CPF	092.233.375-00	Wélica Santos da Silva
23	YASMIN DOS SANTOS PORTO	CPF	085.057.405-64	Yasmin dos Santos Porto
24	YASMIN LIMA SANTOS	CPF	095.846.855-97	Yasmin Lima Santos
25	YASMIN RIBEIRO DE MELO	CPF	112.968.725-21	Yasmin Ribeiro de Melo

Silvana Barbosa dos Santos  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**

CPF: 003.812.181-63

Diretora

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

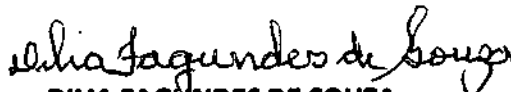
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com

**ANEXO XII****RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA**

<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Termo N.º</b> PMB FME 006/2021
<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> PARCIAL Nº 02/12	<b>Período</b> de 20/10 A 29/11/2021	
<b>Objeto</b> Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.		
<b>Etapa:</b> 1. <input type="checkbox"/> antes da realização da obra 2. <input type="checkbox"/> durante a a realização da obra 3. <input type="checkbox"/> após a realização da obra		
<b>FOTOGRAFIA</b>		
<b>DECLARAMOS QUE NÃO HOUE QUALQUER TIPO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO OU REFORMAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO SUPRACITADO TERMO DE PARCERIA COM A PREFEITURA DE BARREIRAS/BA.</b>		
<b>Informações sobre a fotografia apresentada:</b> 4) Localização: 5) Data em que foi tirada a fotografia: 6) Observações:		
<b>RESPONSÁVEL</b>		
BARREIRAS, BA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021		 DILIA FAGUNDES DE SOUZA



### CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

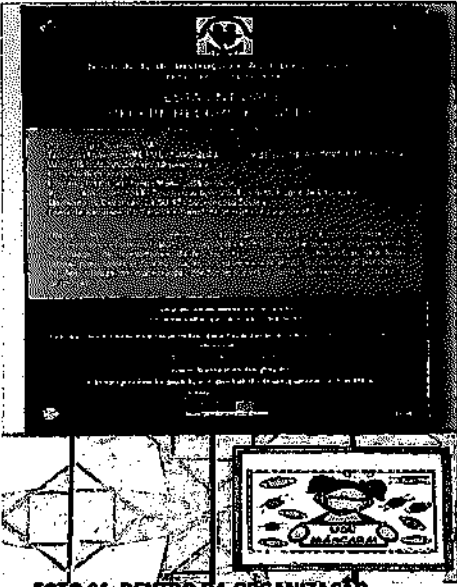
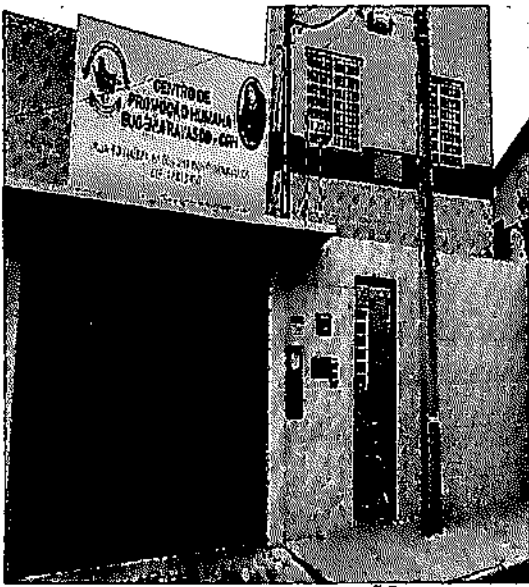
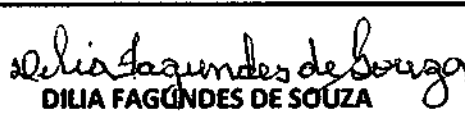
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

### ANEXO XIII

### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PLACAS DA PARCERIA

<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Termo N.º</b> PMB FME 006/2021
<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> PARCIAL Nº 02/12	<b>Período</b> de 20/10 a 29/11/2021	
<b>Objeto</b> Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.		
<b>FOTOGRAFIA</b>		
		
FOTO 01: DENTRO DA ORGANIZAÇÃO		FOTO 02: FORA DA ORGANIZAÇÃO
<b>Informações sobre a fotografia apresentada:</b> 4) Localização: Pátio do Centro de Promoção Humana 5) Data em que foi tirada a fotografia: 25 de setembro de 2021 6) Observações:		
<b>RESPONSÁVEL</b>		
BARREIRAS-BA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021		 DILIA FAGUNDES DE SOUZA

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
This document contains information that is classified as SECRET and is intended for the eyes of authorized personnel only. It is to be controlled, stored, transmitted, and disposed of in accordance with the applicable security policies and procedures. If you are not an authorized recipient, you should not disseminate, distribute, or otherwise use this information. If you have received this document in error, please notify the appropriate authority.



SECRET

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
This document contains information that is classified as SECRET and is intended for the eyes of authorized personnel only. It is to be controlled, stored, transmitted, and disposed of in accordance with the applicable security policies and procedures. If you are not an authorized recipient, you should not disseminate, distribute, or otherwise use this information. If you have received this document in error, please notify the appropriate authority.

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
This document contains information that is classified as SECRET and is intended for the eyes of authorized personnel only. It is to be controlled, stored, transmitted, and disposed of in accordance with the applicable security policies and procedures. If you are not an authorized recipient, you should not disseminate, distribute, or otherwise use this information. If you have received this document in error, please notify the appropriate authority.

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
This document contains information that is classified as SECRET and is intended for the eyes of authorized personnel only. It is to be controlled, stored, transmitted, and disposed of in accordance with the applicable security policies and procedures. If you are not an authorized recipient, you should not disseminate, distribute, or otherwise use this information. If you have received this document in error, please notify the appropriate authority.

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
This document contains information that is classified as SECRET and is intended for the eyes of authorized personnel only. It is to be controlled, stored, transmitted, and disposed of in accordance with the applicable security policies and procedures. If you are not an authorized recipient, you should not disseminate, distribute, or otherwise use this information. If you have received this document in error, please notify the appropriate authority.

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
This document contains information that is classified as SECRET and is intended for the eyes of authorized personnel only. It is to be controlled, stored, transmitted, and disposed of in accordance with the applicable security policies and procedures. If you are not an authorized recipient, you should not disseminate, distribute, or otherwise use this information. If you have received this document in error, please notify the appropriate authority.

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58



Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO X**

<b>RELAÇÃO DE BENS (Adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da parceria)</b>						
<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				<b>Termo N.º</b> PMB FME 006/2021		
<b>Tipo de Prestação de Conta</b> PARCIAL Nº 02/12		<b>Período</b> 20/10 a 29/11/2021				
<b>DESCRIÇÃO DOS BENS</b>						
Título de Crédito Nº	Data	Discriminação	Qtde	Preço unitário	Total	
<b>NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE BENS NO PERÍODO</b>						
			<b>TOTAL</b>			
<b>COMPROMISSO DE TRASFERÊNCIA DE PROPRIEDADE</b>						
NA HIPÓTESE DE SUA EXTINÇÃO, A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COMPROMETE-SE A EFETUAR A TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO(S) BEM(NS) ACIMA DESCRITO (S) PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME §2º, CLÁUSULA 11ª DO TERMO DE PARCERIA EM VIGOR.						
<b>RESPONSÁVEIS</b>						
<b>Responsável pela Execução dos recursos</b>			<b>Responsável pela Prestação de Contas</b>			
 DILIA FAGUNDES DE SOUZA			 Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR			

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
 DEPARTMENT OF JUSTICE  
 WASHINGTON, D. C. 20535  
 FORM NO. 104 (REV. 11-27-70)



This report was prepared by the [redacted] Office, [redacted] on [redacted] at [redacted].  
 It contains information that is confidential and should not be disseminated outside the [redacted] Office.  
 The information in this report was obtained from [redacted] and is being furnished to you for your information.  
 It is not to be used for any other purpose without the express written consent of the [redacted] Office.  
 If you have any questions concerning this report, please contact the [redacted] Office.

**CONFIDENTIAL**  
**CONFIDENTIAL**

This report was prepared by the [redacted] Office, [redacted] on [redacted] at [redacted].  
 It contains information that is confidential and should not be disseminated outside the [redacted] Office.  
 The information in this report was obtained from [redacted] and is being furnished to you for your information.  
 It is not to be used for any other purpose without the express written consent of the [redacted] Office.  
 If you have any questions concerning this report, please contact the [redacted] Office.

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

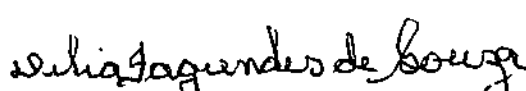
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO XI**

<b>RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS</b>	
<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Termo N.º</b> PMB FME 006/2021
<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> PARCIAL Nº 002/12	<b>Período</b> de 20/10 a 29/11/2021
<b>Objeto</b> Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.	
<b>FOTOGRAFIA</b>	
<b>NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE BENS NO PERÍODO</b>	
<b>Informações sobre a fotografia apresentada:</b> 1) Localização: 2) Data em que foi tirada a fotografia: 3) Observações:	
<b>RESPONSÁVEL</b>	
BARREIRAS - BA 29 DE NOVEMBRO DE 2021	 DILIA FAGUNDES DE SOUZA





**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH



Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail: cph\_eugeniavarasco@hotmail.com

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS**

<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Termo N.º</b> 006/21
<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> PARCIAL Nº 02/12	<b>Período</b> de 20/10 A 29/11/2021	
<b>Declaração</b>  Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº 006/2021, entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica.  Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.		
Barreiras (BA), 29 de novembro de 2021		
 <b>DILIA FAGUNDES DE SOUZA</b> Responsável Legal		
 <b>Cristiano de Almeida Luiz</b> CRC BA 027900/O-7 CONTADOR		
<small>Assinado digitalmente por CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa Fisica A3, OU=VALID, OU=Presenca, OU=22759531000103, CN=CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal Localização: Barreiras - Ba Data: 2021-11-29 10:06:28 Foxit Reader Versão: 9.3.0</small>		
<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>		



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ
REGISTRO.....	: BA-027900/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 917.465.405-59

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 21/09/2021 as 18:10:32.

Válido até: 20/12/2021.

Código de Controle: 604640.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

*[Handwritten signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



## CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

### ANEXO XIV

## COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTA

<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Termo N.º</b> 006/2021 01/09/2021 A 31/08/2022
<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> PARCIAL 02/12	<b>Período de:</b> 20/10 A 29/11/2021
<b>Objeto:</b> Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.	

### RESPONSÁVEL

Barreiras – BA, 30 de novembro de 2021.

*Dilia Fagundes de Souza*  
Dilia Fagundes de Souza  
Responsável Legal



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO XXV

**RELAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS QUE COMPUSERAM MONETARIAMENTE O VALOR DA CONTRAPARTIDA, SE FOR O CASO (Resol. TCM 1381/18; anexo I-B)**

<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Termo N.º</b> PMB FME 006/2021
<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> Parcial nº 02/12	<b>Período</b> 20/10 a 29/11/2021	

**DESCRIÇÃO DOS BENS**

Discriminação	Qtde	Preço unitário	Total
---------------	------	----------------	-------

**DECLARAMOS QUE O TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021 NÃO PREVER CONTRAPARTIDA POR PARTE DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM BENS OU SERVIÇOS**

**TOTAL**

**RESPONSÁVEIS**

Responsável pela Execução dos recursos

*Dília Fagundes de Souza*  
DILIA FAGUNDES DE SOUZA

Responsável pela Prestação de Contas

*Silvana Barbosa dos Santos*  
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS